MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

Boletim do Exército

Nº 21/2022

Brasília-DF, 27 de maio de 2022.

BOLETIM DO EXÉRCITO
Nº 21/2022
Brasília-DF, 27 de maio de 2022

ÍNDICE

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 13 DE MAIO DE 2022
Admissão no Quadro Suplementar da Ordem do Mérito Naval..9
DECRETO DE 13 DE MAIO DE 2022
Promoção na Ordem do Mérito Naval...9
DECRETO DE 13 DE MAIO DE 2022
Admissão na Ordem do Mérito Naval..10
DECRETO DE 13 DE MAIO DE 2022
Admissão no Corpo de Graduados Especiais da Ordem do Mérito Militar...................................11
DECRETO DE 13 DE MAIO DE 2022
Promoção no Quadro Suplementar do Corpo de Graduados Efetivos da Ordem do Mérito Militar..12
DECRETO DE 24 DE MAIO DE 2022
Admissão no Corpo de Graduados Especiais da Ordem do Mérito Militar...................................12
DECRETO Nº 11.072, DE 17 DE MAIO DE 2022
Dispõe sobre o Programa de Gestão e Desempenho – PGD da administração pública federal direta, autárquica e fundacional..12

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA Nº 2.578/DPES ESG/DA ESG/SUBCMDO ESG/COMANDO ESG-MD, DE 4 DE MAIO DE 2022
Designação de militares para participarem da viagem de estudos do Curso de Estado-Maior Conjunto – CEMC...13
PORTARIA GM-MD Nº 2.794, DE 16 DE MAIO DE 2022
Estabelece instruções para atendimento ao disposto na Resolução Gecex nº 272, de 19 de novembro de 2021, alterada pela Resolução Gecex nº 310, de 24 de fevereiro de 2022, do Comitê-Executivo de Gestão da Câmara de Comércio Exterior...14
PORTARIA GM-MD Nº 2.798, DE 16 DE MAIO DE 2022
Delega competência para autorizar a celebração ou prorrogação de contratos administrativos..15
PORTARIA GM-MD Nº 2.848, DE 18 DE MAIO DE 2022
Altera a Portaria GM-MD nº 1.561, de 25 de março de 2022, que delega competência para autorizar a concessão de diárias e passagens aos militares, aos servidores, aos empregados públicos e aos colaboradores eventuais...16
PORTARIA GM-MD Nº 2.848, DE 18 DE MAIO DE 2022(*)
Altera a Portaria GM-MD nº 1.561, de 25 de março de 2022, que delega competência para autorizar a concessão de diárias e passagens aos militares, aos servidores, aos empregados públicos e aos colaboradores eventuais...17

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

PORTARIA MCOM Nº 5.576, DE 12 DE MAIO DE 2022

Nomeação de representantes para compor o Comitê Gestor do Programa Amazônia Integrada Sustentável....18

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA – C Ex Nº 1.742, DE 18 DE MAIO DE 2022

Aprova as Instruções Gerais para o Fundo de Saúde do Exército – FuSEx (EB10-IG-02.032), 2ª Edição, 2022....19

PORTARIA – C Ex Nº 1.743, DE 19 DE MAIO DE 2022

Aprova as Normas Aplicadas à Gestão de Custos no Âmbito do Comando do Exército (EB10-N-08.007), 1ª Edição, 2022....19

PORTARIA – C Ex Nº 1.745, DE 19 DE MAIO DE 2022

Aprova o Regulamento do Comando Logístico (EB10-R-03.001), 3ª Edição, 2022....20

PORTARIA – C Ex Nº 1.746, DE 19 DE MAIO DE 2022

Aprova as Normas para o Pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores no Âmbito do Comando do Exército (EB10-N-08.002), 1ª Edição, 2022....20

PORTARIA – C Ex Nº 1.747, DE 23 DE MAIO DE 2022

Altera a denominação da Seção do Serviço de Inativos e Pensionistas (SSIP) das Regiões Militares e do Órgão Pagador de Inativos e Pensionistas (OPIP)....21

PORTARIA – C Ex Nº 1.748, DE 23 DE MAIO DE 2022

Altera a denominação da Seção do Serviço de Assistência Social (SSAS) das Regiões Militares e da Seção do Serviço de Assistência Social de Guarnição (SSAS Gu)....21

DESPACHO DECISÓRIO – C Ex Nº 524, DE 18 DE MAIO DE 2022

Autorização para pagamento antecipado à empresa APPLE INC....22

DESPACHO DECISÓRIO – C Ex Nº 525, DE 18 DE MAIO DE 2022

Autorização para pagamento antecipado à empresa CMC ELECTRONICS INC....23

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA – EME/C Ex Nº 717, DE 10 DE MAIO DE 2022

Aprova os Requisitos Técnicos, Logísticos e Industriais da Viatura Blindada de Combate de Cavalaria – Média Sobre Rodas (EB20-RTLI-04.076), 2ª Edição, 2022....24

PORTARIA – 1ª SCh/EME/C Ex Nº 718, DE 10 DE MAIO DE 2022

Atribui Número de Código para o Comando da 18ª Brigada de Infantaria de Pantanal....25

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

PORTARIA – SEF/C Ex Nº 195, DE 17 DE MAIO DE 2022

Cassa a autonomia administrativa do 28º Batalhão Logístico e concede autonomia administrativa parcial, vinculando-o ao Comando da 4ª Brigada de Cavalaria Mecanizada....25

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA – DGP/C Ex Nº 387, DE 16 DE MAIO DE 2022

Altera o quadro do inciso II, do art. 1º, da Portaria – DGP/C Ex nº 384, de 2 de maio de 2022, que fixa o número de vagas para as promoções dos oficiais do Quadro Auxiliar de Oficiais (QAO) das diversas categorias e dos subtenentes das diversas Qualificações Militares de Subtenentes e Sargentos (QMS), em 1º de junho de 2022....26

PORTARIA – DGP/C Ex Nº 388, DE 18 DE MAIO DE 2022

Cria e estabelece as condições de funcionamento do Estágio Setorial de Planejamento Financeiro....27

PORTARIA – DGP/C Ex Nº 389, DE 19 DE MAIO DE 2022
Aprova o Programa de Certificação das Seções de Veteranos e Pensionistas Regionais (EB30-P-50.001), 1ª Edição, 2022..........28
PORTARIA – DGP/C Ex Nº 390, DE 19 DE MAIO DE 2022
Aprova o Programa de Certificação das Seções de Assistência Social Regionais (EB30-P-50.002), 1ª Edição, 2022..........28
PORTARIA – DGP/C Ex Nº 391, DE 19 DE MAIO DE 2022
Aprova o Programa de Certificação dos Meios de Hospedagem do Exército (EB30-P-50.003), 1ª Edição, 2022..........29

COMANDO LOGÍSTICO

PORTARIA – COLOG/C Ex Nº 071, DE 10 DE MAIO DE 2022
Delega competência ao Chefe do Centro de Obtenções do Exército..........29

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA – DCT/C Ex Nº 046, DE 17 DE MAIO DE 2022
Aprova o Calendário Complementar do Estágio de Sensoriamento Remoto e Sistema de Informações Geográficas no 2º Centro de Geoinformação (2º CGEO) para o ano de 2023..........30
PORTARIA – DCT/C Ex Nº 047, DE 17 DE MAIO DE 2022
Aprova o Calendário Complementar às Instruções Reguladoras para a Inscrição, a Seleção e a Matrícula nos Cursos de Especialização do 2º Centro de Geoinformação (2º CGEO), para o ano de 2023..........31

3ª PARTE
ATOS DE PESSOAL

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA CHOC/EMCFA-MD Nº 2.788, DE 13 DE MAIO DE 2022
Designação para missão no exterior..........32
PORTARIA SEORI/SG-MD Nº 2.775, DE 12 DE MAIO DE 2022
Dispensa de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa..........32
PORTARIA SEORI/SG-MD Nº 2.781, DE 12 DE MAIO DE 2022
Dispensa de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa..........33
PORTARIA SEORI/SG-MD Nº 2.804, DE 16 DE MAIO DE 2022
Dispensa de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa..........33
PORTARIA SEPESD/SG-MD Nº 2.845, DE 18 DE MAIO DE 2022
Designação para missão no exterior..........33
PORTARIA SEPESD/SG-MD Nº 2.847, DE 18 DE MAIO DE 2022
Designação para missão no exterior..........34
PORTARIA SEPESD/SG-MD Nº 2.865, DE 19 DE MAIO DE 2022
Designação para missão no exterior..........35

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA – C Ex Nº 350, DE 7 DE ABRIL DE 2022
Apostilamento..........35
PORTARIA – C Ex Nº 446, DE 5 DE MAIO DE 2022
Autorização para viagem ao exterior..........36
PORTARIA – C Ex Nº 448, DE 5 DE MAIO DE 2022
Designação para viagem de serviço ao exterior..........36

PORTARIA – C Ex Nº 455, DE 9 DE MAIO DE 2022
Autorização para viagem ao exterior....................37
PORTARIA – C Ex Nº 456, DE 9 DE MAIO DE 2022
Designação para viagem de serviço ao exterior....................37
PORTARIA – C Ex Nº 461, DE 10 DE MAIO DE 2022
Autorização para viagem ao exterior....................38
PORTARIA – C Ex Nº 463, DE 10 DE MAIO DE 2022
Designação para viagem de serviço ao exterior....................38
PORTARIA – C Ex Nº 466, DE 11 DE MAIO DE 2022
Torna sem efeito portaria de autorização e autoriza viagem ao exterior....................38
PORTARIA – C Ex Nº 467, DE 11 DE MAIO DE 2022
Designação para curso no exterior....................39
PORTARIA – C Ex Nº 468, DE 11 DE MAIO DE 2022
Designação para curso no exterior....................40
PORTARIA – C Ex Nº 469, DE 11 DE MAIO DE 2022
Designação para curso no exterior....................40
PORTARIA – C Ex Nº 472, DE 12 DE MAIO DE 2022
Designação para curso no exterior....................41
PORTARIA – C Ex Nº 474, DE 12 DE MAIO DE 2022
Designação para viagem de serviço ao exterior....................41
PORTARIA – C Ex Nº 475, DE 12 DE MAIO DE 2022
Designação para viagem de serviço ao exterior....................41
PORTARIA – C Ex Nº 476, DE 12 DE MAIO DE 2022
Designação para viagem de serviço ao exterior....................42
PORTARIA – C Ex Nº 477, DE 12 DE MAIO DE 2022
Designação para viagem de serviço ao exterior....................42
PORTARIA – C Ex Nº 478, DE 12 DE MAIO DE 2022
Designação para viagem de serviço ao exterior....................43
PORTARIA – C Ex Nº 479, DE 12 DE MAIO DE 2022
Designação para viagem de serviço ao exterior....................43
PORTARIA – C Ex Nº 480, DE 12 DE MAIO DE 2022
Designação para viagem de serviço ao exterior....................44
PORTARIA – C Ex Nº 481, DE 12 DE MAIO DE 2022
Designação para curso no exterior....................44
PORTARIA – C Ex Nº 482, DE 12 DE MAIO DE 2022
Designação para viagem de serviço ao exterior....................45
PORTARIA – C Ex Nº 483, DE 12 DE MAIO DE 2022
Designação para curso no exterior....................45
PORTARIA – C Ex Nº 484, DE 12 DE MAIO DE 2022
Exoneração de Comandante, Chefe ou Diretor de Organização Militar....................46
PORTARIA – C Ex Nº 485, DE 12 DE MAIO DE 2022
Nomeação de Comandante, Chefe ou Diretor de Organização Militar....................49
PORTARIA – C Ex Nº 488, DE 16 DE MAIO DE 2022
Exoneração e nomeação de Adido de Defesa, Naval, do Exército e Aeronáutico junto à Representação Diplomática do Brasil na República Islâmica do Irã....................53
PORTARIA – C Ex Nº 493, DE 16 DE MAIO DE 2022
Designação para curso no exterior....................54
PORTARIA – C Ex Nº 494, DE 16 DE MAIO DE 2022
Designação para curso no exterior....................54

PORTARIA – C Ex Nº 495, DE 16 DE MAIO DE 2022
Designação para viagem de serviço ao exterior......55
PORTARIA – C Ex Nº 496, DE 17 DE MAIO DE 2022
Designação para viagem de serviço ao exterior......55
PORTARIA – C Ex Nº 504, DE 17 DE MAIO DE 2022
Designação para curso no exterior......56
PORTARIA – C Ex Nº 505, DE 17 DE MAIO DE 2022
Designação para curso no exterior......56
PORTARIA – C Ex Nº 506, DE 17 DE MAIO DE 2022
Designação para curso no exterior......57
PORTARIA – C Ex Nº 507, DE 17 DE MAIO DE 2022
Designação para viagem de serviço ao exterior......57
PORTARIA – C Ex Nº 508, DE 17 DE MAIO DE 2022
Designação para viagem de serviço ao exterior......57
PORTARIA – C Ex Nº 509, DE 17 DE MAIO DE 2022
Designação para curso no exterior......58
PORTARIA – C Ex Nº 510, DE 17 DE MAIO DE 2022
Designação para viagem de serviço ao exterior......58
PORTARIA – C Ex Nº 511, DE 17 DE MAIO DE 2022
Designação para viagem de serviço ao exterior......59
PORTARIA – C Ex Nº 512, DE 17 DE MAIO DE 2022
Designação para curso no exterior......59
PORTARIA – C Ex Nº 514, DE 17 DE MAIO DE 2022
Designação para viagem de serviço ao exterior......60
PORTARIA – C Ex Nº 515, DE 17 DE MAIO DE 2022
Designação para viagem de serviço ao exterior......60
PORTARIA – C Ex Nº 516, DE 17 DE MAIO DE 2022
Designação para viagem de serviço ao exterior......61
PORTARIA – C Ex Nº 517, DE 17 DE MAIO DE 2022
Designação para viagem de serviço ao exterior......61
PORTARIA – C Ex Nº 519, DE 18 DE MAIO DE 2022
Concessão da Medalha Militar de Ouro com Passador de Platina......61
PORTARIA – C Ex Nº 520, DE 18 DE MAIO DE 2022
Concessão da Medalha Militar de Ouro com Passador de Platina......62
PORTARIA – C Ex Nº 523, DE 19 DE MAIO DE 2022
Designação para viagem de serviço ao exterior......62
PORTARIA – C Ex Nº 524, DE 19 DE MAIO DE 2022
Designação para viagem de serviço ao exterior......63
PORTARIA – C Ex Nº 525, DE 19 DE MAIO DE 2022
Designação para viagem de serviço ao exterior......63

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA – DGP/C Ex Nº 046, DE 13 DE MAIO DE 2022
Demissão do Serviço Ativo, **ex officio**, sem indenização à União Federal......64

DIRETORIA DE SERVIÇO MILITAR

PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 008, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022
Demissão do Serviço Ativo, a pedido, sem indenização à União Federal......64

PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 009, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022
Demissão do Serviço Ativo, a pedido, com indenização à União Federal......................................65
PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 010, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022
Demissão do Serviço Ativo, a pedido, com indenização à União Federal......................................65
PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 029, DE 12 DE MAIO DE 2022
Demissão do Serviço Ativo, a pedido, com indenização à União Federal......................................65
PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 030, DE 12 DE MAIO DE 2022
Demissão do Serviço Ativo, a pedido, com indenização à União Federal......................................65

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 151, DE 18 DE MAIO DE 2022
Concessão de Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze...66
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 152, DE 18 DE MAIO DE 2022
Concessão de Medalha Militar de Prata com Passador de Prata..68
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 153, DE 18 DE MAIO DE 2022
Concessão de Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro...69
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 154, DE 19 DE MAIO DE 2022
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze...71
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 155, DE 19 DE MAIO DE 2022
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata..73
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 156, DE 19 DE MAIO DE 2022
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro...74
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 157, DE 19 DE MAIO DE 2022
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze......................................74
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 158, DE 19 DE MAIO DE 2022
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata...77
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 159, DE 19 DE MAIO DE 2022
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro..78
NOTA – SGEx/C Ex Nº 7, DE 20 DE MAIO DE 2022
Agraciados com a Medalha de Praça Mais Distinta..78
NOTA – SGEx/C Ex Nº 8, DE 23 DE MAIO DE 2022
Agraciados com a Medalha "Mérito Santos-Dumont"...79

4ª PARTE
JUSTIÇA E DISCIPLINA

COMANDANTE DO EXÉRCITO

REFERÊNCIA ELOGIOSA DE OFICIAL-GENERAL
General de Exército VALÉRIO STUMPF TRINDADE...80
REFERÊNCIA ELOGIOSA DE OFICIAL-GENERAL
General de Exército JOSÉ EDUARDO PEREIRA..82
REFERÊNCIA ELOGIOSA DE OFICIAL-GENERAL
General de Exército ANDRÉ LUIS NOVAES MIRANDA..84

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 13 DE MAIO DE 2022

Admissão no Quadro Suplementar da Ordem do Mérito Naval.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso XXI, da Constituição, e na qualidade de Grão-Mestre da Ordem do Mérito Naval, resolve

ADMITIR,

no Quadro Suplementar da Ordem do Mérito Naval, as seguintes instituições:
DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL DO EXÉRCITO;
....

(Decreto publicado no DOU nº 91, de 16 MAIO 22 – Seção 1)

DECRETO DE 13 DE MAIO DE 2022

Promoção na Ordem do Mérito Naval.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso XXI, da Constituição, e na qualidade de Grão-Mestre da Ordem do Mérito Naval, resolve

PROMOVER,

na Ordem do Mérito Naval, os seguintes militares das Forças Armadas:

I - no Quadro Ordinário:
....

II - no Quadro Suplementar:

a) ao grau de Grande Oficial:
General de Exército ACHILLES FURLAN NETO;
General de Exército ANISIO DAVID DE OLIVEIRA JUNIOR;
General de Divisão JORGE CARDOSO MARTINS;
General de Divisão LUCIANO GUILHERME CABRAL PINHEIRO;
General de Divisão FRANCISCO HUMBERTO MONTENEGRO JUNIOR;
General de Divisão R/1 JOSÉ CARLOS NADER MOTTA;
....

b) ao grau de Comendador:
....
General de Brigada SÉRGIO REZENDE DE QUEIROZ; e
....

(Decreto publicado no DOU nº 91, de 16 MAIO 22 – Seção 1)

DECRETO DE 13 DE MAIO DE 2022

Admissão na Ordem do Mérito Naval.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso XXI, da Constituição, e na qualidade de Grão-Mestre da Ordem do Mérito Naval, resolve

ADMITIR,

na Ordem do Mérito Naval, os seguintes militares das Forças Armadas, nacionais e estrangeiros:

I - no Quadro Ordinário, no grau de Cavaleiro:

....

II - no Quadro Suplementar:

....

b) no grau de Comendador:

General de Brigada MARCIO CORDEIRO FREIRE;
General de Brigada GIOVANI MORETTO;
General de Brigada MARCIUS CARDOSO NETTO;
General de Brigada MAURICIO DE SOUZA BEZERRA;

....

Coronel R/1 FLÁVIO BOTELHO PEREGRINO;

c) no grau de Oficial:

....

Coronel Cav RÉGIS RODRIGUES NUNES;
Coronel Cav FABIANO ESPÍNOLA ARAUJO;
Coronel Inf EMILIO VANDERLEI RIBEIRO;
Coronel Inf WELTON GOMES MAIA JUNIOR;
Coronel Inf ANTONIO AIRTON ROCHA PONTES;
Coronel R/1 IRTONIO PEREIRA RIPPEL JUNIOR;
Coronel R/1 ADRIANO DE SOUZA AZEVEDO;
Coronel R/1 JORGE LUÍS DE MELLO ARAUJO;

....

d) no grau de Cavaleiro:

....

Segundo-Tenente QAO ADRIANO ALVES TEPERINO;
Segundo-Tenente QAO LINDOMAR GONZAGA DE LIMA;

....

Subtenente Cav GILBERTO BARALDI;
Subtenente Inf WELLINGTON CAVALCANTE SOARES;
Subtenente Inf TACÍLIO LEONARDO FERREIRA DE OLIVEIRA;
Subtenente Inf ANDRÉ MÁRCIO DA SILVA;
Subtenente Cav MAGNO ALEXSON JAQUES;

....

Segundo-Sargento QE MARCUS VINICIUS PEREIRA FURRIEL; e

....

(Decreto publicado no DOU nº 91, de 16 MAIO 22 – Seção 1)

DECRETO DE 13 DE MAIO DE 2022

Admissão no Corpo de Graduados Especiais da Ordem do Mérito Militar.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso XXI, da Constituição, e na qualidade de Grão-Mestre da Ordem do Mérito Militar, resolve

ADMITIR,

I - no Corpo de Graduados Especiais da Ordem do Mérito Militar, os seguintes militares estrangeiros e personalidade brasileira:

a) no Grau de Grande-Oficial:

i) Militares Estrangeiros:

General PIETRO SERINO, República Italiana;
General JOSÉ NUNES DA FONSECA, República Portuguesa;
General de Exército HUGO EDUARDO ARANDIA LOPEZ, Estado Plurinacional da Bolívia;
General de Exército JAVIER ITURRIAGA DEL CAMPO, República do Chile;
General de Exército AMADOR ENSEÑAT Y BEREA, Reino da Espanha;
General de Exército JAMES CHARLES MCCONVILLE, Estados Unidos da América;
General de Exército WALTER HORACIO CÓRDOVA ÁLEMAN, República do Peru;
General de Exército GERARDO DANIEL FREGOSSI ÁLVAREZ, República Oriental do Uruguai;
General de Divisão GUILLERMO OLEGARIO GONZALO PEREDA, República Argentina;
General de Divisão WALFRE OMAR CARRANZA ESPAÑA, República da Guatemala;
General de Divisão EUFEMIO ALBERTO IBARRA FLORES, Estados Unidos Mexicanos;
General de Divisão BERNARDINO ANTONIO GONZÁLEZ MIRANDA, República do Paraguai;
Major-General MICHEL-HENRI ST-LOUIS, Canadá;
Major-General CARLOS IVÁN MORENO OJEDA, República da Colômbia;
Major-General JULIO ERNESTO FLORIAN PEREZ, República Dominicana;
General de Brigada LUIS ENRIQUE BURBANO RIVERA, República do Equador;
General de Brigada WILLIAM ALFREDO RODRIGUES BARRERA, República de El Salvador;
General de Brigada GODFREY BESS, República Cooperativa da Guiana;
General ORIEL OSCAR ORTEGA BENÍTEZ, República do Panamá; e
Coronel DENNIS RONALDO MCCOY MARTÌN, República de Honduras;

ii) Personalidade Brasileira:

HÉLIO VITOR RAMOS FILHO, Embaixador;

b) no Grau de Comendador:

Major General WILLIAM L. THIGPEN, Estados Unidos da América;
General de Brigada JOSÉ MARIO VEGA HERNÁNDEZ, Estados Unidos Mexicanos;
General de Brigada ARRAZOLA MARTÍNEZ, Reino da Espanha;
General de Brigada JUAN JOSÉ MEMBREÑO LÓPEZ, República da Nicarágua; e
General de Brigada PORFÍRIO FUENTES VÉLEZ, Diretor-Geral da Secretaria da Junta Interamericana de Defesa;

c) no Grau de Oficial:

Coronel de Infantaria FREDDY ANTONIO MARTE ACOSTA, Secretário-Geral da Conferência das Forças Armadas Centro-americanas; e

II - no Quadro Ordinário do Corpo de Graduados Efetivos da Ordem do Mérito Militar, o seguinte militar do Exército:

a) no Grau de Cavaleiro:

Coronel de Comunicações MARCELO GOMES DA SILVA.

(Decreto publicado no DOU nº 91, de 16 MAIO 22 – Seção 1)

DECRETO DE 13 DE MAIO DE 2022

Promoção no Quadro Suplementar do Corpo de Graduados Efetivos da Ordem do Mérito Militar.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso XXI, da Constituição, e na qualidade de Grão-Mestre da Ordem do Mérito Militar, resolve

PROMOVER,

I - no Quadro Suplementar do Corpo de Graduados Efetivos da Ordem do Mérito Militar, o seguinte militar do Exército:

a) ao Grau de Oficial:

Coronel R/1 JOSÉ CARLOS LEAL DA SILVA JUNIOR.

(Decreto publicado no DOU nº 91, de 16 MAIO 22 – Seção 1)

DECRETO DE 24 DE MAIO DE 2022

Admissão no Corpo de Graduados Especiais da Ordem do Mérito Militar.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso XXI, da Constituição, e na qualidade de Grão-Mestre da Ordem do Mérito Militar, resolve

ADMITIR,

no Corpo de Graduados Especiais da Ordem do Mérito Militar, no grau de Grande-Oficial, o General de Exército PIERRE SCHILL, da República Francesa.

(Decreto publicado no DOU nº 98, de 25 MAIO 22 – Seção 1)

DECRETO Nº 11.072, DE 17 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre o Programa de Gestão e Desempenho – PGD da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, **caput**, incisos IV e VI, alínea "a", da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 19 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, decreta

Objeto

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre o Programa de Gestão e Desempenho – PGD da administração pública federal direta, autárquica e funcional.

NOTA: o Programa de Gestão e Desempenho encontra-se disponível no Portal da Imprensa Nacional, na internet https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/decreto-n-11.072-de-17-de-maio-de-2022-401056788.

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA Nº 2.578/DPES ESG/DA ESG/SUBCMDO ESG/COMANDO ESG-MD, DE 4 DE MAIO DE 2022

Designação de militares para participarem da viagem de estudos do Curso de Estado-Maior Conjunto – CEMC.

O COMANDANTE DA ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5.874, de 15 de agosto de 2006, e de acordo com a competência que lhe foi subdelegada pelo artigo 1º da Portaria nº 3.320/GM-MD, de 6 de outubro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os militares relacionados abaixo para participarem da viagem de estudos do Curso de Estado-Maior Conjunto – CEMC, na cidade de Santiago, República do Chile, no período de 26 de junho a 2 de julho de 2022, incluindo os deslocamentos:

- Gen Bda Cmb HIMÁRIO BRANDÃO TRINAS;

- Cel Cav MARCUS VINICIUS SERRENHO DE CARVALHO;

....

- Cel Inf R/1 ALEXANDRE JOSÉ CORRÊA;

....

- Ten Cel Inf RENAN RODRIGUES DE OLIVEIRA;

- Ten Cel Int CHARLES DAVIDSON SOARES BITENCOURT;

- Ten Cel Inf LEANDRO CASTRO DE GÓES MARTINS;

....

- Maj Cav DANIEL FALCÃO XAVIER DE SOUZA;

- Maj Inf FAUSTO CALADO DE CARVALHO;

- Maj Cav GUILHERME DE ARAÚJO GRIGOLI;

- Maj Cav LEDSON SCHWALB;

- Maj Cav LUIZ EDUARDO MACIEL LOPES;

- Maj Art FLÁVIO ZYLBERBERG BALBINO FIGUEIRA;

- Maj Art MARCUS EMANUEL AZEVEDO BEZERRA;

....

- S Ten Int NORGAN MARQUES DA SILVA JUNIOR; e

- 1º Sgt Int JOSÉ RICARDO MENDONÇA.

Art. 2º A missão é considerada eventual, enquadrada na alínea "c" do inciso I, e alínea "b" do inciso II do art. 3º, da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, e com ônus total da ESG.

(Portaria publicada no DOU nº 94, de 19 MAIO 22 – Seção 2)

PORTARIA GM-MD Nº 2.794, DE 16 DE MAIO DE 2022

Estabelece instruções para atendimento ao disposto na Resolução Gecex nº 272, de 19 de novembro de 2021, alterada pela Resolução Gecex nº 310, de 24 de fevereiro de 2022, do Comitê-Executivo de Gestão da Câmara de Comércio Exterior.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 87, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição, tendo em vista o disposto na Resolução Gecex nº 272, de 19 de novembro de 2021, alterada pela Resolução Gecex nº 310, de 24 de fevereiro de 2022, do Comitê-Executivo de Gestão da Câmara de Comércio Exterior, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 60072.000167/2021-91, resolve:

Art. 1º Esta Portaria estabelece instruções para atendimento ao disposto na Resolução Gecex nº 272, de 19 de novembro de 2021, alterada pela Resolução Gecex nº 310, de 24 de fevereiro de 2022, do Comitê-Executivo de Gestão da Câmara de Comércio Exterior.

Art. 2º Será considerada cumprida a exigência de autorização de importação prevista no inciso II do item 3 do Anexo III da Resolução Gecex nº 272, de 2021, por pessoa jurídica que conste do Catálogo de Empresas do Setor Aeroespacial (CESAER), publicado pelo Instituto de Fomento e Coordenação Industrial (IFI) do Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial (DCTA).

Art. 3º Para atender ao disposto no item 5 do Anexo III da Resolução Gecex nº 272, de 2021, o Ministério da Defesa disponibilizará em seu sítio eletrônico a relação das pessoas jurídicas catalogadas no CESAER.

Art. 4º As inclusões e exclusões de empresas certificadas a atuar na fabricação, reparação, manutenção, transformação, modificação ou industrialização de produtos aeronáuticos seguirão os mesmos critérios adotados para alterações do CESAER.

Art 5º Ficam mantidas as autorizações de importação concedidas às pessoas jurídicas atualmente certificadas pelos Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica, até o vencimento da respectiva certificação.

Art. 6º Fica revogada a Portaria GM-MD nº 3.438, de 18 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 159, Seção 1, Página 168, de 23 de agosto de 2021.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor em 1º de junho de 2022.

(Portaria publicada no DOU nº 94, de 19 MAIO 22 – Seção 1)

PORTARIA GM-MD Nº 2.798, DE 16 DE MAIO DE 2022

Delega competência para autorizar a celebração ou prorrogação de contratos administrativos.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto nos art. 3º e 5º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 60532.000070/2021-14, resolve:

Art. 1º Fica delegada competência aos Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica, ao Secretário-Geral e à Chefia de Educação e Cultura do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas para, no âmbito de suas respectivas áreas de atuação, autorizar a celebração de novos contratos administrativos e a prorrogação dos contratos em vigor com valor igual ou superior a R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) relativos a atividades de custeio.

Art. 2º Fica delegada competência para autorizar a celebração de novos contratos administrativos e a prorrogação dos contratos em vigor com valor inferior a R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) relativos a atividades de custeio, permitida a subdelegação, às seguintes autoridades:

I - no âmbito do Ministério da Defesa:

a) Secretário de Orçamento e Organização Institucional;

b) Comandante da Escola Superior de Guerra;

c) Comandante da Escola Superior de Defesa;

d) Diretor-Geral do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia; e

e) Comandante Logístico do Hospital das Forças Armadas; e

II - no âmbito das Forças Armadas, às autoridades equivalentes a subsecretário de planejamento, orçamento e administração da estrutura dos Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica, a serem especificadas em ato próprio do respectivo Comandante.

Parágrafo único. As autoridades descritas nos incisos I e II do **caput** poderão, nos termos do § 3º do art. 3º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, subdelegar a competência aos coordenadores ou aos chefes das unidades administrativas dos órgãos para autorizar a celebração dos contratos com valor igual ou inferior a R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Art. 3º Em observância ao disposto no art. 5º do Decreto nº 10.193, de 2019, a celebração de contratos de locação de imóveis e a prorrogação de contratos de locação de imóveis em vigor, com valor igual ou superior a R$ 10.000,00 (dez mil reais) por mês, deverá ser autorizada pelos Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica, no âmbito das respectivas Forças Singulares, e pelo Secretário-Geral, no âmbito da administração central do Ministério da Defesa, da Escola Superior de Guerra, da Escola Superior de Defesa e do Hospital das Forças Armadas, vedada a delegação de competência.

Art. 4º Ficam convalidados os atos praticados a partir de 5 de abril de 2022 até a data de publicação desta Portaria.

Art. 5º Fica revogada a Portaria Normativa nº 14/GM-MD, de 11 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 40, Seção 1, Páginas 17 e 18, de 28 de fevereiro de 2020.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Portaria publicada no DOU nº 94, de 19 MAIO 22 – Seção 1)

PORTARIA GM-MD Nº 2.848, DE 18 DE MAIO DE 2022

Altera a Portaria GM-MD nº 1.561, de 25 de março de 2022, que delega competência para autorizar a concessão de diárias e passagens aos militares, aos servidores, aos empregados públicos e aos colaboradores eventuais.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e de acordo com o que consta no Processo Administrativo nº 60080.000341/2021-05, resolve:

Art. 1º A Portaria GM-MD nº 1.561, de 25 de março de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º ....

IV - Chefe de Gabinete do Ministro de Estado da Defesa;

V - Chefe de Gabinete do Secretário-Geral;

VI - Chefe de Gabinete do Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas;

VII - Chefe de Operações Conjuntas;

VIII - Chefe de Assuntos Estratégicos;

IX - Chefe de Logística e Mobilização;

X - Chefe de Educação e Cultura; e

XI - Chefe da Assessoria de Inteligência de Defesa.

...." (NR)

"Art. 2º Fica delegada competência aos Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica, ao Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, ao Secretário-Geral, ao Comandante da Escola Superior de Guerra, ao Secretário de Orçamento e Organização Institucional, ao Secretário de Produtos de Defesa, ao Diretor-Geral do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia, ao Secretário de Pessoal, Saúde, Desporto e Projetos Sociais, ao Comandante Logístico do Hospital das Forças Armadas, ao Diretor do Programa Calha Norte, ao Chefe de Gabinete do Ministro de Estado da Defesa, ao Chefe de Gabinete do Secretário-Geral, ao Chefe de Gabinete do Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, ao Chefe de Operações Conjuntas, ao Chefe de Assuntos Estratégicos, ao Chefe de Logística e Mobilização, ao Chefe de Educação e Cultura, ao Vice-Chefe de Assuntos Estratégicos, ao Vice-Chefe de Operações Conjuntas, ao Vice-Chefe de Logística e Mobilização, ao Vice-Chefe de Educação e Cultura, ao Chefe da Assessoria de Inteligência de Defesa, e aos oficiais-generais da ativa das Forças Armadas, designados pelos respectivos comandantes, para, no âmbito de sua

atuação, autorizar despesas com diárias e passagens de militares, de servidores, de empregados públicos e de colaboradores eventuais, sendo vedada a subdelegação, nas seguintes hipóteses de deslocamento:

...." (NR)

"Art. 4º Caberá ao Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas ou ao Secretário-Geral a autorização para concessão de diárias e passagens aos militares e servidores dos Comandos das Forças Singulares, da Escola Superior de Guerra, da Escola Superior de Defesa e do Hospital das Forças Armadas, quando o evento ou missão for realizado ou coordenado por um dos dois órgãos e as despesas correrem por conta do orçamento da administração central do Ministério da Defesa, com ônus ou ônus limitado." (NR)

"Art. 8º Ficam convalidados os atos praticados a partir de 1º de abril de 2022 até a data de publicação desta Portaria." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Portaria publicada no DOU nº 94, de 19 MAIO 22 – Seção 1)

PORTARIA GM-MD Nº 2.848, DE 18 DE MAIO DE 2022(*)

Altera a Portaria GM-MD nº 1.561, de 25 de março de 2022, que delega competência para autorizar a concessão de diárias e passagens aos militares, aos servidores, aos empregados públicos e aos colaboradores eventuais.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e de acordo com o que consta no Processo Administrativo nº 60080.000341/2021-05, resolve:

Art. 1º A Portaria GM-MD nº 1.561, de 25 de março de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º ....

....

IV - Chefe de Gabinete do Ministro de Estado da Defesa;

V - Chefe de Gabinete do Secretário-Geral;

VI - Chefe de Gabinete do Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas;

VII - Chefe de Operações Conjuntas;

VIII - Chefe de Assuntos Estratégicos;

IX - Chefe de Logística e Mobilização;

X - Chefe de Educação e Cultura; e

XI - Chefe da Assessoria de Inteligência de Defesa.

...." (NR)

"Art. 2º Fica delegada competência aos Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica, ao Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, ao Secretário-Geral, ao Secretário de Orçamento e Organização Institucional, ao Secretário de Produtos de Defesa, ao Diretor-Geral do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia, ao Secretário de Pessoal, Saúde, Desporto e Projetos Sociais, ao Comandante Logístico do Hospital das Forças Armadas, ao Diretor do Programa Calha Norte, ao Chefe de Gabinete do Ministro de Estado da Defesa, ao Chefe de Gabinete do Secretário-Geral, ao Chefe de Gabinete do Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, ao Chefe de Operações Conjuntas, ao Chefe de Assuntos Estratégicos, ao Chefe de Logística e Mobilização, ao Chefe de Educação e Cultura, ao Vice-Chefe de Assuntos Estratégicos, ao Vice-Chefe de Operações Conjuntas, ao Vice-Chefe de Logística e Mobilização, ao Vice-Chefe de Educação e Cultura, ao Chefe da Assessoria de Inteligência de Defesa, e aos oficiais-generais da ativa das Forças Armadas, designados pelos respectivos comandantes, para, no âmbito de sua atuação, autorizar despesas com diárias e passagens de militares, de servidores, de empregados públicos e de colaboradores eventuais, sendo vedada a subdelegação, nas seguintes hipóteses de deslocamento:

...." (NR)

"Art. 4º Caberá ao Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas ou ao Secretário-Geral a autorização para concessão de diárias e passagens aos militares e servidores dos Comandos das Forças Singulares, da Escola Superior de Guerra, da Escola Superior de Defesa e do Hospital das Forças Armadas, quando o evento ou missão for realizado ou coordenado por um dos dois órgãos e as despesas correrem por conta do orçamento da administração central do Ministério da Defesa, com ônus ou ônus limitado.

...." (NR)

"Art. 8º Ficam convalidados os atos praticados a partir de 1º de abril de 2022 até a data de publicação desta Portaria." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(*) Republicada por ter saído com incorreção, no DOU nº 94, de 19/05/2022, Seção 1, Pag. 13.

(Portaria publicada no DOU nº 95, de 20 MAIO 22 – Seção 1)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

PORTARIA MCOM Nº 5.576, DE 12 DE MAIO DE 2022

Nomeação de representantes para compor o Comitê Gestor do Programa Amazônia Integrada Sustentável.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES SUBSTITUTO EVENTUAL, designado por Decreto de 4 de maio de 2022, publicado no DOU de 5 de maio de 2022, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.800, de 17 de setembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear os seguintes representantes do Ministério da Defesa para compor o Comitê Gestor do Programa Amazônia Integrada Sustentável, em substituição aos indicados na Portaria MCom nº 4.882, de 8 de março de 2022:

Órgão/Entidade	Membro Titular	Suplente
Ministério da Defesa – MD	General de Divisão PEDRO PAULO LEVI MATEUS CANAZIO	General de Brigada JACY BARBOSA JÚNIOR

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Portaria publicada no DOU nº 91, de 16 MAIO 22 – Seção 2)

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA – C Ex Nº 1.742, DE 18 DE MAIO DE 2022

Aprova as Instruções Gerais para o Fundo de Saúde do Exército – FuSEx (EB10-IG-02.032), 2ª Edição, 2022.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º, da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, o art. 20, inciso XIV, do Anexo I, do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e os art. 15 e 46 do Decreto nº 92.512, de 2 de abril de 1986, resolve:

Art. 1º Ficam aprovadas as Instruções Gerais para o Fundo de Saúde do Exército – FuSEx (EB10-IG-02.032), 2ª Edição, 2022.

Art. 2º Fica determinado que o Departamento-Geral do Pessoal, a Secretaria de Economia e Finanças e os comandos militares de área adotem, em seus setores de competência, as providências decorrentes.

Art. 3º Fica revogada a Portaria do Comandante do Exército nº 493, de 19 de maio de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOTA: as Instruções Gerais para o Fundo de Saúde do Exército – FuSEx (EB10-IG-02.032) encontram-se disponíveis na intranet da SGEx (**link:** intranet.sgex.eb.mil.br – BE ACESSO RÁPIDO – Separatas/Anexos) e na internet da SGEx (**link:** http://www.sgex.eb.mil.br – BE ACESSO RÁPIDO – Separatas/Anexos).

PORTARIA – C Ex Nº 1.743, DE 19 DE MAIO DE 2022

Aprova as Normas Aplicadas à Gestão de Custos no Âmbito do Comando do Exército (EB10-N-08.007), 1ª Edição, 2022.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º, da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o art. 20, inciso XIV, do Anexo I, do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, resolve:

Art. 1º Ficam aprovadas as Normas Aplicadas à Gestão de Custos no Âmbito do Comando do Exército (EB10-N-08.007), 1ª Edição, 2022.

Art. 2º Fica determinado que os órgãos de direção, assistência e apoio do Comando do Exército adotem, em suas áreas de competência, as providências decorrentes.

Art. 3º Fica revogada a Portaria – C Ex nº 932, de 19 de dezembro de 2007.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 1º de junho de 2022.

NOTA: as Normas Aplicadas à Gestão de Custos no Âmbito do Comando do Exército (EB10-N-08.007) encontram-se disponíveis na intranet da SGEx (**link:** intranet.sgex.eb.mil.br – BE ACESSO RÁPIDO – Separatas/Anexos) e na internet da SGEx (**link:** http://www.sgex.eb.mil.br – BE ACESSO RÁPIDO – Separatas/Anexos).

PORTARIA – C Ex Nº 1.745, DE 19 DE MAIO DE 2022

Aprova o Regulamento do Comando Logístico (EB10-R-03.001), 3ª Edição, 2022.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o art. 20, inciso XI, do Anexo I, do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e de acordo com o que propõe o Comando Logístico, ouvido o Estado-Maior do Exército, resolve:

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento do Comando Logístico (EB10-R-03.001), 3ª Edição, 2022.

Art. 2º Ficam revogadas as Portarias – C Ex nº 395, de 2 de maio de 2017, nº 586, de 17 de abril de 2018, e nº 353, de 15 de março de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 1º de julho de 2022.

NOTA: o Regulamento do Comando Logístico (EB10-R03.001) encontra-se disponível na intranet da SGEx (**link:** intranet.sgex.eb.mil.br – BE ACESSO RÁPIDO – Separatas/Anexos) e na internet da SGEx (**link:** http://www.sgex.eb.mil.br – BE ACESSO RÁPIDO – Separatas/Anexos).

PORTARIA – C Ex Nº 1.746, DE 19 DE MAIO DE 2022

Aprova as Normas para o Pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores no Âmbito do Comando do Exército (EB10-N-08.002), 1ª Edição, 2022.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de julho de 1999, e o art. 20, inciso XIV, do Anexo I, do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, resolve:

Art. 1º Ficam aprovadas as Normas para o Pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores no Âmbito do Comando do Exército (EB10-N-08.002), 1ª Edição, 2022.

Art. 2º Fica determinado que os órgãos envolvidos nos processos de pagamento de despesas de exercícios anteriores adotem, em suas áreas de competência, as medidas decorrentes.

Art. 3º Ficam revogadas as Portarias:

I - Portaria Ministerial nº 1.054, de 11 de dezembro de 1997, do Ministro do Exército;

II - Portaria – C Ex nº 793, de 12 de dezembro 2003; e

III - Portaria – C Ex nº 189, de 17 de março de 2011.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 1º de junho de 2022.

NOTA: as Normas para o Pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores no Âmbito do Comando do Exército (EB10-N-08.002) encontram-se disponíveis na intranet da SGEx (**link:** intranet.sgex.eb.mil.br – BE ACESSO RÁPIDO – Separatas/Anexos) e na internet da SGEx (**link:** http://www.sgex.eb.mil.br – BE ACESSO RÁPIDO – Separatas/Anexos).

PORTARIA – C Ex Nº 1.747, DE 23 DE MAIO DE 2022

Altera a denominação da Seção do Serviço de Inativos e Pensionistas (SSIP) das Regiões Militares e do Órgão Pagador de Inativos e Pensionistas (OPIP).

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º, da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o art. 20, inciso V, do Anexo I, do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, resolve:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Seção do Serviço de Inativos e Pensionistas (SSIP) das Regiões Militares, passando a ser denominada Seção de Veteranos e Pensionistas (SVP) Regional.

Art. 2º Fica alterada a denominação do Órgão Pagador de Inativos e Pensionistas (OPIP), passando a ser denominado Seção de Veteranos e Pensionistas da Guarnição (SVP Gu).

Art. 3º Fica determinado que o Estado-Maior do Exército e o Departamento-Geral do Pessoal adotem, em suas áreas de competência, as providências decorrentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA – C Ex Nº 1.748, DE 23 DE MAIO DE 2022

Altera a denominação da Seção do Serviço de Assistência Social (SSAS) das Regiões Militares e da Seção do Serviço de Assistência Social de Guarnição (SSAS Gu).

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º, da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o art. 20, inciso V, do Anexo I, do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, resolve:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Seção do Serviço de Assistência Social (SSAS) das Regiões Militares, passando a ser denominada Seção de Assistência Social (SAS) Regional.

Art. 2º Fica alterada a denominação da Seção do Serviço de Assistência Social de Guarnição (SSAS Gu), passando a ser denominada Seção de Assistência Social de Guarnição (SAS Gu).

Art. 3º Fica determinado que o Estado-Maior do Exército e o Departamento-Geral do Pessoal adotem, em suas áreas de competência, as providências decorrentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DESPACHO DECISÓRIO – C Ex Nº 524, DE 18 DE MAIO DE 2022

PROCESSO Nº EB 64478.001084/2022-99
ASSUNTO: autorização para pagamento antecipado à empresa APPLE INC.
COMANDO LOGÍSTICO

1. Processo originário do Comando Logístico (COLOG), que solicita autorização para pagamento antecipado à empresa APPLE INC.

2. Considerando:

a. o disposto no art. 38 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, e tendo em vista o previsto no art. 87, parágrafo único, das Instruções Gerais para a Realização de Licitações e Contratos no Ministério do Exército (IG 12-02), aprovadas pela Portaria Ministerial nº 305, de 24 de maio de 1995, publicadas no Diário Oficial da União, de 26 de maio de 1995;

b. que o Centro de Instrução de Aviação do Exército (CIAvEx) utiliza diversas ferramentas para desenvolver aplicativos e recursos computacionais com o objetivo de complementar a formação e especialização do pessoal de Aviação;

c. que o CIAvEx utiliza uma Licença de Desenvolvedor, da empresa APPLE, voltada para a produção e distribuição de conteúdo específico para equipamentos dessa fabricante;

d. que a utilização dos aplicativos desenvolvidos reduz a carga horária em sala de aula e auxilia a compreensão, pelos alunos, das mais complexas partes de uma aeronave;

e. que, nesse sentido, a renovação da licença do **Apple Developer Enterprise Program** se faz necessária, sendo a empresa APPLE INC. a única fornecedora desse serviço, não havendo outro representante que possa atender a demanda;

f. que a única forma de pagamento aceita para subscrição de serviço é por meio de cartão de crédito internacional, o que justifica o pagamento realizado de forma antecipada;

g. que o Diretor de Material de Aviação do Exército declarou que há dotação orçamentária e financeira suficiente para a cobertura da despesa na Ação Orçamentária 21A0, conforme estabelecido no Plano Plurianual consoante disposto no art. 54, inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

h. que a Consultoria Jurídica Adjunta ao Comando do Exército (CONJUR-EB) emitiu o Parecer nº 00302/2022/CONJUR-EB/CGU/AGU, de 18 de abril de 2022, sendo favorável ao prosseguimento do Processo Administrativo, desde que observadas as recomendações do referido Parecer;

i. que o Chefe da Divisão de Aquisições, Licitações e Contratos do Centro de Obtenções do Exército certificou que foram atendidas, integralmente, as recomendações sugeridas pela CONJUR-EB, conforme Despacho de 4 de maio de 2022;

j. que a Secretaria de Economia e Finanças (SEF) emitiu parecer favorável ao pagamento antecipado em tela, conforme DIEx nº 303-ASSE2/SSEF/SEF, de 12 de maio de 2022, por atender às condições estabelecidas nas Normas para Emissão de Parecer da SEF sobre Adiantamento de Pagamento de Contratos, em caráter excepcional (EB90-N-08.003), aprovadas pela Portaria nº 003 – SEF, de 22 de fevereiro de 2016; e

k. que o pagamento antecipado não exime as ações de controle e gestão para a efetiva liquidação do processo aquisitório, dou o seguinte

DESPACHO

1) **AUTORIZO**, em caráter excepcional, o pagamento antecipado no valor de US$ 318,74 (trezentos e dezoito dólares e setenta e quatro centavos) à empresa APPLE INC., referente à contratação do serviço de renovação de licença do **Apple Developer Enterprise Program**, a ser realizado pelo COLOG, relativo à Inexigibilidade nº 016/2022-COLOG/COEx.

2) Publique-se o presente Despacho em Boletim do Exército.

3) Restitua-se o processo ao COLOG para as providências decorrentes.

DESPACHO DECISÓRIO – C Ex Nº 525, DE 18 DE MAIO DE 2022

PROCESSO Nº EB 64478.001031/2022-78
ASSUNTO: autorização para pagamento antecipado à empresa CMC ELECTRONICS INC.
COMANDO LOGÍSTICO

1. Processo originário do Comando Logístico (COLOG), que solicita autorização para pagamento antecipado à empresa CMC ELECTRONICS INC.

2. Considerando:

a. o disposto no art. 38 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, e tendo em vista o previsto no art. 87, parágrafo único, das Instruções Gerais para a Realização de Licitações e Contratos no Ministério do Exército (IG 12-02), aprovadas pela Portaria Ministerial nº 305, de 24 de maio de 1995, publicadas no Diário Oficial da União, de 26 de maio de 1995;

b. que a contratação pretendida se refere à aquisição de assinatura de base de dados de navegação do **Flight Management System** (**FMS**), que se trata de um sistema de gerenciamento de voo e variação magnética para 14 (quatorze) helicópteros H225M (Jaguar) adquiridos por meio do programa H-XBR, firmado em 2018 pelo Ministério da Defesa;

c. que, dessa forma, serão necessárias novas aquisições do **FMS** a cada ano, à medida que as aeronaves forem recebidas pela Aviação do Exército (Av Ex);

e. que a referida aquisição garantirá as atividades da Av Ex, de modo a proporcionar o emprego do helicóptero no adestramento operacional de seus elementos orgânicos e o aperfeiçoamento da doutrina de emprego da aviação em prol da Força Terrestre;

f. que o **FMS** faz parte da gama de equipamentos e **softwares** considerados essenciais para a segurança de voo;

g. que o Diretor de Material de Aviação do Exército declarou que há dotação orçamentária e financeira suficiente para a cobertura da despesa na Ação Orçamentária 20XK, conforme estabelecido no Plano Plurianual consoante ao disposto no art. 54, inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

h. que a Consultoria Jurídica Adjunta ao Comando do Exército (CONJUR-EB) emitiu o Parecer nº 00286/2022/CONJUR-EB/CGU/AGU, de 13 de abril de 2022, aprovado pelo Despacho nº 0318/2022/CONJUR-EB/CGU/AGU, de 14 de abril de 2022, sendo favorável ao prosseguimento do Processo Administrativo, desde que observadas as recomendações do referido Parecer;

i. que o Chefe da Divisão de Aquisições, Licitações e Contratos do Centro de Obtenções do Exército certificou que foram atendidas, integralmente, as recomendações sugeridas pela CONJUR-EB, conforme Despacho de 10 de maio de 2022;

j. que a Secretaria de Economia e Finanças (SEF) emitiu parecer favorável ao pagamento antecipado em tela, conforme DIEx nº 307-ASSE2/SSEF/SEF, de 17 de maio de 2022, por atender às condições estabelecidas nas Normas para Emissão de Parecer da SEF sobre Adiantamento de Pagamento de Contratos, em caráter excepcional (EB90-N-08.003), aprovadas pela Portaria nº 003 – SEF, de 22 de fevereiro de 2016; e

k. que o pagamento antecipado não exime as ações de controle e gestão para a efetiva liquidação do processo aquisitório, dou o seguinte

DESPACHO

1) **AUTORIZO**, em caráter excepcional, o pagamento antecipado no valor de US$ 131.768,00 (cento e trinta e um mil, setecentos e sessenta e oito dólares) à empresa CMC ELECTRONICS INC., referente à contratação de licença de assinaturas da base de dados de navegação do **Flight Management System** (**FMS**), a ser realizado pelo COLOG, relativo à Inexigibilidade nº 013/2022-COLOG/COEx.

2) Publique-se o presente Despacho em Boletim do Exército.

3) Restitua-se o processo ao COLOG para as providências decorrentes.

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA – EME/C Ex Nº 717, DE 10 DE MAIO DE 2022

Aprova os Requisitos Técnicos, Logísticos e Industriais da Viatura Blindada de Combate de Cavalaria – Média Sobre Rodas (EB20-RTLI-04.076), 2ª Edição, 2022.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (EB10-R-01.007), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.538, de 14 de junho de 2021, e em conformidade com o art. 7º, § 2º, combinado com o bloco nº 3, Anexo B, das Instruções Gerais para a Gestão do Ciclo de Vida dos Sistemas e Materiais de Emprego Militar (EB10-IG-01.018), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 233, de 15 de março de 2016, resolve:

Art. 1º Ficam aprovados os Requisitos Técnicos, Logísticos e Industriais da Viatura Blindada de Combate de Cavalaria – Média Sobre Rodas (EB20-RTLI-04.076), 2ª Edição, 2022, que com

esta baixa.

Art. 2º Fica revogada a Portaria – EME/C Ex nº 454, de 20 de julho de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

NOTA: os Requisitos Técnicos, Logísticos e Industriais da Viatura Blindada de Combate de Cavalaria – Média Sobre Rodas (EB20-RTLI-04.076) encontram-se disponíveis na intranet da SGEx (**link:** intranet.sgex.eb.mil.br – BE ACESSO RÁPIDO – Separatas/Anexos) e na internet da SGEx (**link:** http://www.sgex.eb.mil.br – BE ACESSO RÁPIDO – Separatas/Anexos).

PORTARIA – 1ª SCh/EME/C Ex Nº 718, DE 10 DE MAIO DE 2022

Atribui Número de Código para o Comando da 18ª Brigada de Infantaria de Pantanal.

O 1º SUBCHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 2º, inciso I, alínea "f", da Portaria nº 037 – EME-Res, de 12 de junho de 2002, resolve:

Art. 1º Fica atribuído para o Comando da 18ª Brigada de Infantaria de Pantanal (Cmdo 18ª Bda Inf Pantanal), com sede no município de Corumbá-MS, o número de código 02434-9.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de junho de 2022.

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

PORTARIA – SEF/C Ex Nº 195, DE 17 DE MAIO DE 2022

Cassa a autonomia administrativa do 28º Batalhão Logístico e concede autonomia administrativa parcial, vinculando-o ao Comando da 4ª Brigada de Cavalaria Mecanizada.

O SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso X do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, que delega e subdelega competência para prática de atos administrativos, consoante a Diretriz do Estado-Maior do Exército para a Implantação da Base Administrativa da Guarnição de Dourados (EB20-D-09.003), aprovada pela Portaria nº 181 – EME, de 19 de junho de 2019, combinada com a Diretriz de Racionalização Administrativa do Exército Brasileiro (EB20-D-01.016), aprovada pela Portaria nº 295 – EME, de 17 de dezembro de 2014, e conforme as Normas para a Concessão ou Cassação de Autonomia ou Semiautonomia Administrativa e para a Vinculação ou Desvinculação Administrativa de Organização Militar (EB90-N-03.002), aprovadas pela Portaria nº 15 – SEF, de 19 de março de 2018, e com o Regulamento de Administração do Exército, aprovado pela Portaria – C Ex nº 1.555, de 9 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Fica cassada a autonomia administrativa do 28º Batalhão Logístico (28º B Log), CODOM 01215-3 – CODUG 160522 (UG Primária) e CODUG 167522 (UG Secundária), com sede em Dourados-MS, a contar de 31 de dezembro de 2022, por motivo de reestruturação administrativa no contexto do projeto de implantação da Base Administrativa da Guarnição de Dourados.

Art. 2º Fica concedida autonomia administrativa parcial ao 28º B Log, CODOM 01215-3, exclusivamente para executar o controle e a gestão patrimonial, e ainda, a geração dos direitos

remuneratórios para o seu efetivo, vinculando-o, para os demais fins administrativos, ao Comando da 4ª Brigada de Cavalaria Mecanizada (Cmdo 4ª Bda C Mec), CODOM 02388-7 – CODUG 160149 (UG Primária) e CODUG 167149 (UG Secundária), ambos com sede na cidade de Dourados-MS, a contar de 1º de janeiro de 2023.

§ 1º O 28º B Log permanecerá no Sistema de Controle Físico (SISCOFIS) com código de Unidade Gestora (CODUG 160522) e no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), para executar o controle e a gestão patrimonial.

§ 2º O 28º B Log permanecerá vinculado ao Cmdo 4ª Bda C Mec, no que se refere à execução da atividade de pagamento de pessoal, de acordo com a Portaria nº 075 – SEF, de 25 de outubro de 2018.

Art. 3º Fica determinado às organizações militares diretamente subordinadas à Secretaria de Economia e Finanças que adotem, em suas áreas de competência, as providências decorrentes.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 010 – SEF, de 30 de junho de 1988.

Art. 5º Fica alterada a Portaria nº 6 – SEF, de 4 de abril de 2008, exclusivamente no que concerne à concessão da autonomia administrativa ao 28º B Log.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor em 1º de julho de 2022.

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA – DGP/C Ex Nº 387, DE 16 DE MAIO DE 2022

Altera o quadro do inciso II, do art. 1º, da Portaria – DGP/C Ex nº 384, de 2 de maio de 2022, que fixa o número de vagas para as promoções dos oficiais do Quadro Auxiliar de Oficiais (QAO) das diversas categorias e dos subtenentes das diversas Qualificações Militares de Subtenentes e Sargentos (QMS), em 1º de junho de 2022.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso III, das Instruções Gerais para Ingresso e Promoção no Quadro Auxiliar de Oficiais (EB10-IG-02.005), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.496, de 11 de dezembro de 2014, e de acordo com o previsto na Portaria – EME/C Ex nº 383 e na Portaria – EME/C Ex nº 384, ambas de 7 de maio de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar o quadro de vagas do inciso II do art. 1º da Portaria – DGP/C Ex nº 384, de 2 de maio de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"II - ....

QMS	Número de vagas para as promoções ao posto de 2º Tenente
Infantaria	97
....	....
Engenharia	30
....	....
TOTAL	366

(NR)"

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA – DGP/C Ex Nº 388, DE 18 DE MAIO DE 2022

Cria e estabelece as condições de funcionamento do Estágio Setorial de Planejamento Financeiro.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 35 da Diretriz para o Planejamento de Cursos e Estágios no Âmbito do Sistema de Ensino do Exército, aprovada pela Portaria nº 372 – EME, de 17 de agosto de 2016, combinado com o previsto no inciso XIX do art. 1º da Portaria nº 219 – EME, de 6 de novembro de 2013, que reconhece e credencia estabelecimentos de ensino e centros de instrução do Exército como habilitados a oferecer e conduzir cursos e estágios, na modalidade de Educação a Distância (EAD), resolve:

Art. 1º Criar o Estágio Setorial de Planejamento Financeiro para oficiais, servidores civis e praças, com a finalidade de capacitá-los nas boas práticas existentes ligadas ao planejamento e à educação financeira.

Art. 2º Estabelecer que o referido Estágio:

I - integre a Linha de Ensino Militar Complementar, na modalidade de Estágio Setorial;

II - seja disponibilizado no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) do Portal de Educação do Exército, na modalidade de Educação a Distância (EAD), por intermédio da plataforma do Instituto de Economia e Finanças do Exército (IEFEx);

III - tenha o formato autoinstrucional;

IV - funcione a partir de 2022, sob a supervisão da Diretoria de Civis, Inativos, Pensionistas e Assistência Social (DCIPAS);

V - tenha carga horária mínima de 40 (quarenta) horas de atividades didático-pedagógicas, de acordo com a documentação curricular;

VI - tenha o prazo de conclusão de, no máximo, 90 (noventa) dias corridos, a contar da data da inscrição, ou até o último dia do ano civil correspondente, o que expirar primeiro;

VII - tenha, como universo de seleção, oficiais, praças do Exército Brasileiro e servidores civis vinculados às organizações militares do Exército Brasileiro, bem como integrantes de outros órgãos da Administração Pública, a critério da DCIPAS;

VIII - tenha como órgão gestor o Departamento-Geral do Pessoal (DGP); e

IX - tenha a orientação técnico-pedagógica a cargo do Departamento-Geral do Pessoal (DGP), por intermédio da Diretoria de Civis, Inativos, Pensionista e Assistência Social (DCIPAS).

Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor em 1º de junho de 2022.

PORTARIA – DGP/C Ex Nº 389, DE 19 DE MAIO DE 2022

Aprova o Programa de Certificação das Seções de Veteranos e Pensionistas Regionais (EB30-P-50.001), 1ª Edição, 2022.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da competência que lhe confere o art. 44, das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01-002), 1ª Edição, 2011, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, e de acordo com os incisos I, II, III e IV do art. 4º, do Regulamento do Departamento-Geral do Pessoal (EB10-R-02.001), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 155, de 29 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Fica aprovado o Programa de Certificação das Seções de Veteranos e Pensionistas Regionais (EB30-P-50.001), 1ª Edição, 2022, que com esta baixa.

Art. 2º Fica revogada a Portaria – DGP/C Ex nº 121, de 21 de junho de 2021, que aprova o Programa de Acreditação das Seções do Serviço de Assistência Social e de Veteranos e Pensionistas – PASVP.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 27 de maio de 2022.

NOTA: o Programa de Certificação das Seções de Veteranos e Pensionistas Regionais (EB30-P-50.001) encontra-se disponível na intranet da SGEx (**link:** intranet.sgex.eb.mil.br – BE ACESSO RÁPIDO – Separatas/Anexos) e na internet da SGEx (**link:** http://www.sgex.eb.mil.br – BE ACESSO RÁPIDO – Separatas/Anexos).

PORTARIA – DGP/C Ex Nº 390, DE 19 DE MAIO DE 2022

Aprova o Programa de Certificação das Seções de Assistência Social Regionais (EB30-P-50.002), 1ª Edição, 2022.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da competência que lhe confere o art. 44, das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01-002), 1ª Edição, 2011, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, e de acordo com os incisos I, II, III e IV do art. 4º, do Regulamento do Departamento-Geral do Pessoal (EB10-R-02.001), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 155, de 29 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Fica aprovado o Programa de Certificação das Seções de Assistência Social Regionais (EB30-P-50.002), 1ª Edição, 2022, que com esta baixa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 27 de maio de 2022.

NOTA: o Programa de Certificação das Seções de Assistência Social Regionais (EB30-P-50.002) encontra-se disponível na intranet da SGEx (**link:** intranet.sgex.eb.mil.br – BE ACESSO RÁPIDO – Separatas/Anexos) e na internet da SGEx (**link:** http://www.sgex.eb.mil.br – BE ACESSO RÁPIDO – Separatas/Anexos).

PORTARIA – DGP/C Ex Nº 391, DE 19 DE MAIO DE 2022

Aprova o Programa de Certificação dos Meios de Hospedagem do Exército (EB30-P-50.003), 1ª Edição, 2022.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da competência que lhe confere o art. 44, das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01-002), 1ª Edição, 2011, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, e de acordo com os incisos I, II, III e IV do art. 4º, do Regulamento do Departamento-Geral do Pessoal (EB10-R-02.001), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 155, de 29 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Fica aprovado o Programa de Certificação dos Meios de Hospedagem do Exército (EB30-P-50.003), 1ª Edição, 2022, que com esta baixa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 27 de maio de 2022.

NOTA: o Programa de Certificação dos Meios de Hospedagem do Exército (EB30-P-50.003) encontra-se disponível na intranet da SGEx (**link:** intranet.sgex.eb.mil.br – BE ACESSO RÁPIDO – Separatas/Anexos) e na internet da SGEx (**link:** http://www.sgex.eb.mil.br – BE ACESSO RÁPIDO – Separatas/Anexos).

COMANDO LOGÍSTICO

PORTARIA – COLOG/C Ex Nº 071, DE 10 DE MAIO DE 2022

Delega competência ao Chefe do Centro de Obtenções do Exército.

O COMANDANTE LOGÍSTICO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20 do Regulamento de Administração do Exército (EB10-R-01.003), aprovado pela Portaria do Comando do Exército nº 1.555, de 9 de julho de 2021, o inciso VII do art. 14 do Regulamento do Comando Logístico (EB10-R-03.001), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 353, de 15 de março de 2019, e de acordo com o art. 13, do Decreto nº 10.947, de 25 janeiro de 2022, que regulamenta o inciso VII do **caput** do art. 12 da Lei nº 14.133, de 1º abril de 2021, para dispor sobre o plano de contratações anual e instituir o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, resolve:

CAPÍTULO I

DA APROVAÇÃO

Art. 1º Delegar competência ao Chefe do Centro de Obtenções do Exército para aprovar o plano de contratações anual, até a primeira quinzena de maio do ano de sua elaboração, por meio do Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), observado o disposto no art. 6º do Decreto nº 10.947/2022.

§ 1º A autoridade delegada poderá reprovar itens do plano de contratações anual ou devolvê-lo ao setor de contratações, se necessário, para realizar adequações junto às áreas requisitantes ou áreas técnicas, observado o prazo previsto no **caput**.

§ 2º O plano de contratações anual aprovado pela autoridade delegada será disponibilizado automaticamente no Portal Nacional de Contratações Públicas, observado o disposto no art. 14 do Decreto nº 10.947/2022.

CAPÍTULO II
DA REVISÃO E DA ALTERAÇÃO

Art. 2º Delegar competência ao Chefe do Centro de Obtenções do Exército para revisar e alterar o plano de contratações anual, durante o ano de sua elaboração, por meio de inclusão, exclusão ou redimensionamento de itens, nas seguintes hipóteses:

I - no período de 15 de setembro a 15 de novembro do ano de elaboração do plano de contratações anual, para a sua adequação à proposta orçamentária do órgão ou da entidade encaminhada ao Poder Legislativo; e

II - na quinzena posterior à publicação da Lei Orçamentária Anual, para adequação do plano de contratações anual ao orçamento aprovado para aquele exercício.

Art. 3º Delegar competência ao Chefe do Centro de Obtenções do Exército para alterar o plano de contratações anual, durante o ano de sua execução, por meio de justificativa aprovada.

CAPÍTULO III
VIGÊNCIA

Art. 4º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, ficando convalidados os atos eventualmente já praticados, baseados na competência ora delegada, a contar de 1º de março de 2022.

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA – DCT/C Ex Nº 046, DE 17 DE MAIO DE 2022

Aprova o Calendário Complementar do Estágio de Sensoriamento Remoto e Sistema de Informações Geográficas no 2º Centro de Geoinformação (2º CGEO) para o ano de 2023.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III do art. 10 do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999 – Regulamento da Lei de Ensino do Exército, o inciso VII do art. 7º e o inciso VI do art. 27 do Regulamento do Departamento de Ciência e Tecnologia (EB10-R-07.001), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.321, de 7 de dezembro de 2020, o art. 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, e em conformidade com a Portaria nº 059 – DCT, de 7 de agosto de 2015, que aprova as Instruções Reguladoras para a Inscrição, Seleção e Matrícula no Estágio de Sensoriamento Remoto e Sistema de Informações Geográficas no 2º Centro de Geoinformação (EB80-IR-72.001), resolve:

Art. 1º Aprovar o Calendário Complementar das Instruções Reguladoras para a Inscrição, Seleção e Matrícula no Estágio de Sensoriamento Remoto e Sistemas de Informações Geográficas no 2º Centro de Geoinformação (EB80-IR-72.001) para o ano de 2023, que com esta baixa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de julho de 2022.

CALENDÁRIO COMPLEMENTAR DO ESTÁGIO DE SENSORIAMENTO REMOTO E SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS EM 2023

Nº de Ordem	Responsável	Evento	Data
1	2º CGEO, OM e candidatos designados	Início da 1ª Fase – EAD	14 AGO 23
2		Término da 1ª Fase – EAD	1º SET 23
3	Candidato	Apresentação no 2º CGEO para Fase Presencial	6 SET 23
4	2º CGEO	Matrícula dos candidatos	11 SET 23
5		Início da 2ª Fase – Presencial	
6		Aula Inaugural da Fase Presencial	
7		Término da 2ª Fase – Presencial	6 OUT 23
8		Desligamento do estabelecimento de ensino	

PORTARIA – DCT/C Ex Nº 047, DE 17 DE MAIO DE 2022

Aprova o Calendário Complementar às Instruções Reguladoras para a Inscrição, a Seleção e a Matrícula nos Cursos de Especialização do 2º Centro de Geoinformação (2º CGEO), para o ano de 2023.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III do art. 10 do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999 – Regulamento da Lei de Ensino do Exército, o inciso VII do art. 7º e o inciso VI do art. 27 do Regulamento do Departamento de Ciência e Tecnologia (EB10-R-07.001), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.321, de 7 de dezembro de 2020, o art. 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, e em conformidade com a Portaria nº 060 – DCT, de 7 de agosto de 2015, que aprovou as Instruções Reguladoras para a Inscrição, a Seleção e a Matrícula nos Cursos de Especialização do 2º Centro de Geoinformação (EB80-IR-72.002), resolve:

Art. 1º Aprovar os Calendários Complementares das Instruções Reguladoras para a Inscrição, a Seleção e a Matrícula nos Cursos de Especialização do 2º Centro de Geoinformação (EB80-IR-72.002) para o ano de 2023, que com esta baixa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de julho de 2022.

CALENDÁRIO COMPLEMENTAR DO CURSO DE CARTOGRAFIA E SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS EM 2023

Nº de Ordem	Responsável	Evento	Data
1	2º CGEO, OM e candidatos designados	Início da 1ª Fase – EAD	30 JAN 23
2		Término da 1ª Fase – EAD	24 FEV 23
3	Candidato	Apresentação no 2º CGEO para Fase Presencial	2 MAR 23
4	2º CGEO	Matrícula dos candidatos	6 MAR 23
5		Início da 2ª Fase – Presencial	
6		Aula Inaugural da Fase Presencial	
7		Término da 2ª Fase – Presencial	30 JUN 23
8		Desligamento do Estabelecimento de Ensino	

CALENDÁRIO COMPLEMENTAR DO CURSO DE FOTOGRAMETRIA E SENSORIAMENTO REMOTO EM 2023

Nº de Ordem	Responsável	Evento	Data
1	2º CGEO, OM e candidatos designados	Início da 1ª Fase – EAD	26 JUN 23
2		Término da 1ª Fase – EAD	21 JUL 23
3	Candidato	Apresentação no 2º CGEO para Fase Presencial	27 JUL 23
4	2º CGEO	Matrícula dos candidatos	31 JUL 23
5		Início da 2ª Fase – Presencial	
6		Aula Inaugural da Fase Presencial	
7		Término da 2ª Fase – Presencial	24 NOV 23
8		Desligamento do Estabelecimento de Ensino	

3ª PARTE
ATOS DE PESSOAL

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA CHOC/EMCFA-MD Nº 2.788, DE 13 DE MAIO DE 2022

Designação para missão no exterior.

O CHEFE DE OPERAÇÕES CONJUNTAS, no uso da competência subdelegada pelo Ministro da Defesa, de acordo com o inciso VIII do art. 1º da Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, e considerando o Despacho nº 46/APOG/CEMCFA/EMCFA-MD, de 4 de abril de 2022, do Processo nº 60080.000341/2021-05, e de acordo com o que consta no Processo Administrativo nº 60240.000196/2022-55, resolve

DESIGNAR

o Coronel (EB) ALEXANDRE SARAIVA DO NASCIMENTO, do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, para participar da conferência **After Action Review (AAR)** do Exercício Multinacional **Tradewinds 22**, a ser realizada em **Miami**, Estados Unidos da América, no período de 12 a 18 de junho de 2022, incluindo o trânsito, com ônus total para o Ministério da Defesa.

A missão acima é considerada eventual e de natureza militar, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I, e na alínea "b" do inciso II, do art. 3º, combinados com o parágrafo único do art. 11, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações.

(Portaria publicada no DOU nº 91, de 16 MAIO 22 – Seção 2)

PORTARIA SEORI/SG-MD Nº 2.775, DE 12 DE MAIO DE 2022

Dispensa de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa.

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso IV do art. 66, capítulo IV, Anexo VIII da Portaria Normativa nº 12/MD, de 14 de fevereiro de 2019, e considerando o disposto no art. 8º da Portaria Normativa nº 98/GM-MD, de 20 de dezembro de 2018, e o que consta do Processo Administrativo nº 60585.000801/2022-97, resolve

DISPENSAR

o Sd LUIS FILLIPE BORBA DE SOUSA, de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa, a contar de 14 de janeiro de 2022.

(Portaria publicada no DOU nº 92, de 17 MAIO 22 – Seção 2)

PORTARIA SEORI/SG-MD Nº 2.781, DE 12 DE MAIO DE 2022

Dispensa de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa.

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso IV do art. 66, capítulo IV, Anexo VIII da Portaria Normativa nº 12/MD, de 14 de fevereiro de 2019, e considerando o disposto no art. 8º da Portaria Normativa nº 98/GM-MD, de 20 de dezembro de 2018, e o que consta do Processo Administrativo nº 60420.000138/2022-11, resolve

DISPENSAR

o Cel Inf ANDERSON DE BARROS MACHADO, de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa, a contar de 30 de abril de 2022.

(Portaria publicada no DOU nº 93, de 18 MAIO 22 – Seção 2)

PORTARIA SEORI/SG-MD Nº 2.804, DE 16 DE MAIO DE 2022

Dispensa de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa.

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso IV do art. 66, capítulo IV, Anexo VIII da Portaria Normativa nº 12/MD, de 14 de fevereiro de 2019, e considerando o disposto no art. 8º da Portaria Normativa nº 98/GM-MD, de 20 de dezembro de 2018, e o que consta do Processo Administrativo nº 60585.000624/2022-49, resolve

DISPENSAR

o Sd VICTOR BRENNO GOMES DOS SANTOS, de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa, a contar de 15 de março de 2022.

(Portaria publicada no DOU nº 93, de 18 MAIO 22 – Seção 2)

PORTARIA SEPESD/SG-MD Nº 2.845, DE 18 DE MAIO DE 2022

Designação para missão no exterior.

O SECRETÁRIO DE PESSOAL, SAÚDE, DESPORTO E PROJETOS SOCIAIS, SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2.044/MD, de 15 de agosto de 2014, e a Portaria nº 1.561, de 25 de março de 2022, combinado com o art. 1º da Portaria Normativa nº 3.320/GM-MD, de 6 de outubro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 60000.006031/2021-39, resolve

DESIGNAR

para participar do 23º Campeonato Mundial Militar de Triatlo do **CISM** (Conselho Internacional do Esporte Militar) de 2022, de 7 a 11 de junho de 2022, na cidade de **Águilas**, Espanha, o Cel (EB) RODRIGO VERÔNIMO LAMEIRA.

O afastamento do País do Cel (EB) RODRIGO VERÔNIMO LAMEIRA dar-se-á no período de 4 a 13 de junho de 2022, incluindo o trânsito, com ônus para o Ministério da Defesa referente à aquisição de passagens e de seguro viagem, bem como ao pagamento de meia diária no dia da partida e de meia diária no dia da chegada ao território nacional, custeadas com recursos da Ação 21BJ (PTRES 168608), observando que o Comitê Organizador do 23º Campeonato Mundial Militar de Triatlo do **CISM** de 2022 arcará com os custos referentes à hospedagem, alimentação e transporte local.

A missão é considerada eventual e de natureza militar, estando enquadrada nos termos da alínea "c" do inciso I e da alínea "b" do inciso II do art. 3º, combinado com o art. 11, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações.

(Portaria publicada no DOU nº 94, de 19 MAIO 22 – Seção 2)

PORTARIA SEPESD/SG-MD Nº 2.847, DE 18 DE MAIO DE 2022

Designação para missão no exterior.

O SECRETÁRIO DE PESSOAL, SAÚDE, DESPORTO E PROJETOS SOCIAIS, SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2.044/MD, de 15 de agosto de 2014, e a Portaria nº 1.561, de 25 de março de 2022, combinado com o art. 1º da Portaria Normativa nº 3320/GM-MD, de 6 de outubro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 60000.000152/2022-58, resolve

DESIGNAR

para participar como árbitro representante do Chile no 45º Campeonato de Paraquedismo do **CISM** a se realizar na cidade de **Gussing**, Áustria, no período de 20 a 30 de junho de 2022, o Cap (EB) ARTHUR AUGUSTO FERREIRA NEVES.

O afastamento do País do Cap (EB) ARTHUR AUGUSTO FERREIRA NEVES dar-se-á no período de 18 de junho a 1º de julho de 2022, incluindo o trânsito, com ônus para o Ministério da Defesa referente à aquisição de seguro viagem e ao pagamento de metade do valor da diária no dia da partida e metade do valor da diária no dia de chegada ao território nacional, custeadas com recursos da Ação 21BJ (PTRES 168608), observando que o Ministério de Defesa Nacional do Chile (**Confederación Deportiva de la Defensa Nacional**) arcará com os outros custos referentes às passagens, hospedagem, alimentação e transporte local.

A missão é considerada eventual e de natureza militar, estando enquadrada nos termos da alínea "c" do inciso I e da alínea "b" do inciso II do art. 3º, combinado com o art. 11, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações.

(Portaria publicada no DOU nº 94, de 19 MAIO 22 – Seção 2)

PORTARIA SEPESD/SG-MD Nº 2.865, DE 19 DE MAIO DE 2022

Designação para missão no exterior.

O SECRETÁRIO DE PESSOAL, SAÚDE, DESPORTO e PROJETOS SOCIAIS, SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2.044/MD, de 15 de agosto de 2014, e a Portaria nº 1.561, de 25 de março de 2022, combinado com o art. 1º da Portaria Normativa nº 3320/GM-MD, de 6 de outubro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 64323.000452/2022-45, resolve

DESIGNAR

para participarem do 23º Campeonato Mundial Militar de Triatlo do **CISM** (Conselho Internacional do Esporte Militar), a ser realizado no período de 7 a 11 de junho de 2022, em **Águilas**, Espanha, os militares abaixo relacionados:

- Ten Cel (EB) SERGIO LEANDRO JACOB ALVES;
- Cap (EB) WILSON DE ASSIS LACERDA JUNIOR;

....

- 3º Sgt (EB) MATHEUS DE SOUZA DINIZ;
- 3º Sgt (EB) LUMA MARUCI GUILLEN;
- 3º Sgt (EB) GIOVANNA MARIA SANTOS COSTA LACERDA;
- 3º Sgt (EB) GABRIELLE ESTEFANY LEMES;

....

- Sd EP (EB) MANOEL MESSIAS DOS SANTOS JÚNIOR;
- Sd EP (EB) ANTONIO FERRAZ BRAVO NETO; e
- Sd EV (EB) JOÃO TEIXEIRA ALVARES NETO.

O afastamento do País, incluído o trânsito dos militares, com ônus para o Ministério da Defesa, dar-se-á no período de 6 a 12 de junho de 2022, fazendo jus à aquisição de passagens, de seguro viagem, de meia diária no dia da partida e de meia diária no dia da chegada ao território nacional, observando que o Comitê Organizador do 23º Campeonato Mundial Militar de Triatlo do **CISM** arcará com os outros custos referentes à hospedagem e alimentação.

A missão é considerada eventual e de natureza militar, estando enquadrada nos termos da alínea "c" do inciso I e da alínea "b" do inciso II do art. 3º, combinado com o art. 11, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações.

(Portaria publicada no DOU nº 95, de 20 MAIO 22 – Seção 2)

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA – C Ex Nº 350, DE 7 DE ABRIL DE 2022

Apostilamento.

Na Portaria do Comandante do Exército nº 350, de 7 de abril de 2022, publicada no Boletim do Exército nº 16, de 20 de abril de 2022, relativa à designação de militares para participarem da reunião de planejamento do I Exercício Combinado Brasil–Chile de Defesa Cibernética (Atv PVANA D1MM-A106), na cidade de Santiago, na República do Chile, no período de 27 de junho a 1º de julho de 2022, incluindo os deslocamentos, ONDE SE LÊ: "...Ten Cel Com JAIRO DINIZ GUERRA...", LEIA-SE: "...Maj Art DIOGO LUIZ OLIVEIRA DE ANDRADE...".

PORTARIA – C Ex Nº 446, DE 5 DE MAIO DE 2022

Autorização para viagem ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

AUTORIZAR

os militares abaixo nomeados, a participarem do 45º Campeonato Mundial de Paraquedismo do Conselho Internacional do Esporte Militar (**CISM**), na cidade de **Güssing**, na República da Áustria, no período de 19 de junho a 1º de julho de 2022, incluindo os deslocamentos:

- Cel R/1 PTTC JOSÉ ROBERTO DE MELO QUEIROZ, do Cmdo CMO;
- Maj LEONARDO VILHENA DE MIRANDA, do Cmdo Bda Inf Pqdt;
- Cap ALCY GERALDO VASCONCELLOS FRAGA FILHO, do Cmdo Bda Inf Pqdt;
- 1º Sgt DIEGO VINICIOS DA SILVA SCHWEICKARDT, do B DOMPSA;
- 2º Sgt R/1 PTTC LUIZ ANTONIO CAMPOS DOS SANTOS, do CCFEx/FSJ;
- 2º Sgt ALEXANDRE NETO MARQUES, do CI Pqdt GPB;
- 2º Sgt SABRINA DE JESUS ALMEIDA, do Dst Sau Pqdt;
- 3º Sgt MILEIDE CRISTIANE LEITE FERREIRA DAIKUBARA, da CDE;
- 3º Sgt JULIA MIRA PEREIRA, da CDE; e
- 3º Sgt ANA LIGIA PULGACI, da CDE.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I, e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º, e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada sem ônus para o Exército Brasileiro.

PORTARIA – C Ex Nº 448, DE 5 DE MAIO DE 2022

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

a 3º Sgt VALÉRIA KUMIZAKI e o 3º Sgt VINICIUS REZENDE FIGUEIRA, ambos da CDE, para participarem dos **World Games**/Jogos Mundiais 2022 – Karatê (Atv PVANA G5 – D2ZZ-B188), na cidade de **Birmingham**, nos Estados Unidos da América, no período de 2 a 11 de julho de 2022, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I, e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º, e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada sem ônus para o Exército Brasileiro.

PORTARIA – C Ex Nº 455, DE 9 DE MAIO DE 2022

Autorização para viagem ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

AUTORIZAR

os militares abaixo nomeados, a participarem do 23º Campeonato Mundial Militar de Triatlo, na cidade de **Águilas**, no Reino da Espanha, no período de 5 a 12 de junho de 2022, incluindo os deslocamentos:
- Cap Inf WILSON DE ASSIS LACERDA JÚNIOR, da ESFCEx;
- 3º Sgt STT MATHEUS DE SOUZA DINIZ, da CDE;
- 3º Sgt STT LUMA MARUCI GUILLEN, da CDE;
- 3º Sgt STT GABRIELLE ESTEFANY LEMES, da CDE;
- 3º Sgt STT GIOVANNA MARIA SANTOS COSTA LACERDA, da CDE;
- Sd EP ANTONIO FERRAZ BRAVO NETO, da CDE;
- Sd EP MANOEL MESSIAS DOS SANTOS JUNIOR, da CDE; e
- Sd EV JOAO TEIXEIRA ALVARES NETO, da CDE.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I, e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º, e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada sem ônus para o Exército Brasileiro.

PORTARIA – C Ex Nº 456, DE 9 DE MAIO DE 2022

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o 1º Sgt JOACY DANTAS DE ARAÚJO, do 17º B Fron, e o 3º Sgt LEANDRO JUNIOR DO NASCIMENTO, da CDE, para participarem dos **World Games**/Jogos Mundiais 2022 – Karatê (Atv PVANA G5 – D2ZZ-B189), na cidade de **Birmingham**, nos Estados Unidos da América, no período de 11 a 19 de julho de 2022, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I, e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º, e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada sem ônus para o Exército Brasileiro.

PORTARIA – C Ex Nº 461, DE 10 DE MAIO DE 2022

Autorização para viagem ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

AUTORIZAR

os militares abaixo nomeados, todos da CDE, a participarem do 11º Campeonato Mundial Militar de **Lifesaving** do **CISM**, na cidade de **Amsterdam**, no Reino dos Países Baixos, no período de 6 a 16 de junho de 2022, incluindo os deslocamentos:

- 3º Sgt STT MIGUEL LEITE VALENTE;
- 3º Sgt STT KAUÊ DA SILVA CARVALHO; e
- 3º Sgt STT VICTOR GUIMARÃES ALCARÁ.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I, e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º, e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada sem ônus para o Exército Brasileiro.

PORTARIA – C Ex Nº 463, DE 10 DE MAIO DE 2022

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Gen Bda MARCELO PEREIRA LIMA DE CARVALHO, Ch C Dout Ex, para participar da Feira **Eurosatory** 2022 (Atv PVANA G1NN-C116), na cidade de Paris, na República Francesa, no período de 11 a 19 de junho de 2022, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, de natureza militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeadas com recursos do COTER.

PORTARIA – C Ex Nº 466, DE 11 DE MAIO DE 2022

Torna sem efeito portaria de autorização e autoriza viagem ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de

2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve:

1 - TORNAR SEM EFEITO

a autorização concedida ao Cel Inf RODRIGO VERÔNIMO LAMEIRA, do IPCFEx, para participar na condição de Representante Oficial do **CISM** nos 3º Jogos Mundiais de Cadetes do **CISM** (**CWGG**), na cidade de São Petersburgo, na Federação Russa, no período de 2 a 14 de agosto de 2022, incluindo os deslocamentos, conforme a Portaria – C Ex nº 097, de 9 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim do Exército nº 8, de 25 de fevereiro de 2022; e

2 - AUTORIZAR

o mesmo oficial, a participar na condição de Representante Oficial do **CISM** no 23º Campeonato Mundial Militar de Triatlo do **CISM**, na cidade de **Águilas**, no Reino da Espanha, no período de 4 a 13 de junho de 2022, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I, e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º, e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada sem ônus para o Exército Brasileiro.

PORTARIA – C Ex Nº 467, DE 11 DE MAIO DE 2022

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria Normativa nº 1561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir nomeados, todos do Instituto Militar de Engenharia, para frequentarem a Graduação Sanduíche em Engenharia (Atv PCENA V22/071), na **Texas Tech University**, em **Lubbock**, **Texas**, nos Estados Unidos da América, com início previsto para o mês de agosto de 2022 e duração aproximada de quatro meses, com ônus total para o Comando do Exército:
- Cap Inf GABRIEL MOREIRA GONÇALVES;
- Alu QEM LUCAS VINICIUS SILVEIRA DE LIMA;
- Alu QEM HENRIQUE WANNER ANTUNES SILVERIO DE SOUSA;
- Alu QEM DANIEL BOTINELLY BEZERRIL RIBEIRO;
- Alu QEM ARTHUR DE ANDRADE BARTZ;
- Alu QEM CLARISSE DA COSTA RUFINO; e
- Alu QEM GUSTAVO GULLIT LEAL RODRIGUES MAGALHÃES.

A missão é considerada transitória, de natureza administrativa, sem dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I, e na alínea "c" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973. Ficam sujeitos ao previsto na Portaria nº 4.044-GM-MD, de 4 de outubro de 2021.

PORTARIA – C Ex Nº 468, DE 11 DE MAIO DE 2022

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria Normativa nº 1561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir nomeados, todos do Instituto Militar de Engenharia, para frequentarem a Graduação Sanduíche em Engenharia (Atv PCENA V22/071), na **University of Florida**, em **Gainesville**, **Florida**, nos Estados Unidos da América, com início previsto para o mês de agosto de 2022 e duração aproximada de quatro meses, com ônus total para o Comando do Exército:

- Alu QEM DANILO ROMEU FARIAS DE SOUZA; e
- Alu QEM LUIZ GUILHERME ALMEIDA NOGUEIRA.

A missão é considerada transitória, de natureza administrativa, sem dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I, e na alínea "c" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973. Ficam sujeitos ao previsto na Portaria nº 4.044-GM-MD, de 4 de outubro de 2021.

PORTARIA – C Ex Nº 469, DE 11 DE MAIO DE 2022

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria Normativa nº 1561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir nomeados, todos do Instituto Militar de Engenharia, para participarem do Intercâmbio entre o Instituto Militar de Engenharia e a **United States Military Academy – USMA** (Atv PCENA V22/052), em **West Point**, **New York**, nos Estados Unidos da América, com início previsto para o mês de agosto de 2022 e duração aproximada de quatro meses, com ônus total para o Comando do Exército:

- Alu QEM PAULO HELNER MENEZES DE AGUIAR JUNIOR;
- Alu QEM FERNANDO SATOSHI SAWADA;
- Alu QEM ANDRE LUIZ FERNANDES VIDAL;
- Alu QEM LUIS GUILHERME CAVALCANTE SANTOS;
- Alu QEM PEDRO BREDA PINKUSZ NOGUEIRA;
- Alu QEM EDUARDA PINHO ARBEX;
- Alu QEM MATEUS JACOME SANTOS GUARNIERI; e
- Alu QEM MAYARA RIBEIRO MENDONÇA.

A missão é considerada transitória, de natureza administrativa, sem dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I, e na alínea "c" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973. Ficam sujeitos ao previsto na Portaria nº 4.044-GM-MD, de 4 de outubro de 2021.

PORTARIA – C Ex Nº 472, DE 12 DE MAIO DE 2022

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria Normativa nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

a Asp Int GIOVANA ABRÃO SANTOS, do 20º B Log Pqdt, para frequentar o Curso Básico de Líder para Oficial de Intendência – **Transportation Basic Officer Leader-Branch Course** (Atv PCENA V22/024), a ser realizado no **Army Logistics Management College, Fort Lee, Virginia**, nos Estados Unidos da América, com início previsto para a 1ª quinzena de agosto de 2022 e duração aproximada de quatro meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, sem dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I, e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973. Fica sujeita ao previsto na Portaria nº 4.044-GM-MD, de 4 de outubro de 2021.

PORTARIA – C Ex Nº 474, DE 12 DE MAIO DE 2022

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Gen Ex VALÉRIO STUMPF TRINDADE, Chefe do Estado-Maior do Exército, e o Cel Cav MARCELLO YOSHIDA, do EME, para participarem de visita à Feira **Eurosatory 2022** e empresas de Defesa e Segurança da França (Atv PVANA G2HE-C232), nas cidades de Paris, **Mailly-le-Camp** e **Roanne**, na República Francesa, no período de 11 a 18 de junho de 2022, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, de natureza militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeadas com recursos do EME.

PORTARIA – C Ex Nº 475, DE 12 DE MAIO DE 2022

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

os militares abaixo nomeados, para participarem da apresentação do Helicóptero H145M integrado ao Sistema de Armas denominado **HForce** (Atv PVANA G2GJ-C227), a ser realizada na cidade de **Sibiu**, na Romênia, no período de 20 a 27 de maio de 2022, incluindo os deslocamentos:

- Gen Bda RICARDO JOSÉ NIGRI, Cmt Av Ex;
- Ten Cel QEM EMMANUEL ARAUJO MACHADO, do Cmdo CAvEx; e
- Ten Cel QEM LUIZ FABIANO DAMY, da DMAvEx.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, de natureza militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeadas com recursos do COLOG.

PORTARIA – C Ex Nº 476, DE 12 DE MAIO DE 2022

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cel Inf MARCELO AMBRÓSIO, do EME, para participar da apresentação do Helicóptero H145M integrado ao Sistema de Armas denominado **HForce** (Atv PVANA D2GG-C228), a ser realizada na cidade de **Sibiu**, na Romênia, no período de 20 a 27 de maio de 2022, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, de natureza militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeadas com recursos do EME.

PORTARIA – C Ex Nº 477, DE 12 DE MAIO DE 2022

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir nomeados, para participarem da XXXVIII Conferência Bilateral de Estado-Maior entre Brasil e EUA (Atv PVANA G1EE-B122/B122B), a ser realizada na Cidade de **San Antonio, Texas**, nos Estados Unidos da América, no período de 19 a 26 de junho de 2022, incluindo os deslocamentos:

- Gen Div PAULO ROBERTO RODRIGUES PIMENTEL, 5º Subchefe do EME;

- Cel R/1 PTTC ANDERSON PEDREIRA SILVA, do EME;
- Cel Inf GIAN DERMÁRIO DA SILVA, do EME;
- Cel QMB MAXWELL NORBIM CALVI, do EME;
- Cel Inf ANDERSON RAMOS MARQUES, do EME;
- Ten Cel Inf GUSTAVO MOREIRA MATHIAS, do EME;
- Cap R/1 PTTC BENILSON DOS SANTOS MOREIRA, do EME; e
- 2º Ten QAO EDSON LUIZ VIDEIRA, do EME.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, de natureza militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeadas com recursos do EME.

PORTARIA – C Ex Nº 478, DE 12 DE MAIO DE 2022

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Gen Div EUGENIO ENEIAS CAMILO, Ch CCIEx, e o Ten Cel Int RODRIGO TAVARES FERREIRA, do CCIEx, para participarem da **International Conference of the IIA** (Atv PVANA D1QP-B141), a ser realizada na cidade de **Chicago**, **Illinois**, nos Estados Unidos da América, no período de 15 a 22 de julho de 2022, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, de natureza militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeadas com recursos do Gab Cmt Ex.

PORTARIA – C Ex Nº 479, DE 12 DE MAIO DE 2022

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir nomeados, todos do 7º CTA, para participarem do apoio da equipe do 7º CTA à CEBW (Atv PVANA D2PP-B304), na cidade de **Washington, D.C.**, nos Estados Unidos da América, no período de 31 de maio a 9 de junho de 2022, incluindo os deslocamentos:
- Maj QEM NATÁLIA FERNANDES MEZIAT;
- Cap QEM TÚLIO FERNANDES DE MELO LIMA; e
- 1º Ten QCO MILTON PINHO FERREIRA.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, de natureza militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeadas com recursos do Gab Cmt Ex.

PORTARIA – C Ex Nº 480, DE 12 DE MAIO DE 2022

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

os militares abaixo nomeados, para participarem da Visita de Orientação Técnica à CEBW (VOT/CEBW) (Atv PVANA G1OO-B014), a ser realizada na cidade de **Washington, D.C.**, nos Estados Unidos da América, no período de 9 a 17 de julho de 2022, incluindo os deslocamentos:
- Gen Ex SÉRGIO DA COSTA NEGRAES, Secretário de Economia e Finanças;
- Gen Div ANDRÉ BASTOS SILVA, Diretor de Contabilidade;
- Cel Int ALESSANDRO MARCELLO DE ALMEIDA CÔRTES, Chefe da 11ª CGCFEx;
- Cel Int MARCELO SAMPAIO PEREIRA, da SEF;
- Ten Cel Int LEANDRO ANTUNES PAZ, da DGO;
- Ten Cel Int MANFRINI DE ASSIS, da SEF;
- Cap QCO SERGIO OLAVO GUEDES DA SILVA, da 11ª CGCFEx; e
- 1º Ten QAO SANDRO JOSÉ RAMOS, da SEF.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, de natureza militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeadas com recursos da SEF.

PORTARIA – C Ex Nº 481, DE 12 DE MAIO DE 2022

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria Normativa nº 1561/GM-MD, de 26 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cap Art ÍTALO NOGUEIRA GALDINO, do 17º GAC, para frequentar o Curso de Aperfeiçoamento de Capitães de Artilharia Antiaérea – **Air Defense Artillery Captains Career Course** (Atv PCENA V22/010), a ser realizado no **Air Defense Artillery School, Fort Sill, Oklahoma**, nos Estados Unidos da América, com início previsto para a 2ª quinzena de agosto de 2022 e duração aproximada de cinco meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, sem dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I, e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973. Fica sujeito ao previsto na Portaria nº 4.044-GM-MD, de 4 de outubro de 2021.

PORTARIA – C Ex Nº 482, DE 12 DE MAIO DE 2022

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Maj Inf JOÃO PAULO MENDES CONDÉ, do COTER, para participar da apresentação do Helicóptero H145M integrado ao Sistema de Armas denominado **HForce** (Atv PVANA D2NN-C226), a ser realizada na cidade de **Sibiu**, na Romênia, no período de 20 a 27 de maio de 2022, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, de natureza militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeadas com recursos do COTER.

PORTARIA – C Ex Nº 483, DE 12 DE MAIO DE 2022

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria Normativa nº 1561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o 2º Sgt Inf RONAN BATISTA DE OLIVEIRA, do 58º BI Mtz, e o 2º Sgt Com HUMBERTO OLIVEIRA DA SILVA, da Cia C 3ª DE, para frequentarem o Curso de Sargento Instrutor – **Drill Sergeant Course** (Atv PCENA V22/042), a ser realizado no **Drill Sergeant School, Fort Jackson, South Carolina**, nos Estados Unidos da América, com início previsto para a 1ª quinzena de junho de 2022 e duração aproximada de dois meses, com ônus total para o Comando do Exército:

A missão é considerada transitória, de natureza militar, sem dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I, e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973. Ficam sujeitos ao previsto na Portaria nº 4.044-GM-MD, de 4 de outubro de 2021.

PORTARIA – C Ex Nº 484, DE 12 DE MAIO DE 2022

Exoneração de Comandante, Chefe ou Diretor de Organização Militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "a", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, alterado pelo Decreto nº 8.514, de 3 de setembro de 2015, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, resolve

EXONERAR,

por necessidade do serviço, **ex officio**, do desempenho dos cargos de Comandante, Chefe, Diretor ou Prefeito das Organizações Militares abaixo relacionadas, os seguintes oficiais:

- do 1º BIS (Manaus-AM), o Cel Inf (0111557443) NILTON FABIANO VELOZO LINS;
- do 2º BIS (Belém-PA), o Cel Inf (0111563946) HIARLLEY GONÇALVES CRUZ LANDIM;
- do 3º BIS (Barcelos-AM), o Ten Cel Inf (0113977946) MÁRCIO WEBER DE MENEZES;
- do 24º BIS (São Luís-MA), o Cel Inf (0204736144) SÉRGIO HENRIQUE LOPES RENDEIRO;
- do C Fron Acre/4º BIS (Rio Branco-AC), o Cel Inf (0204720643) GUILHERME NAVES PINHEIRO;
- do C Fron Rio Negro/5º BIS (São Gabriel da Cachoeira-AM), o Ten Cel Inf (0113972343) CARLOS ANDRES SCHMITT;
- do C Fron Rondônia/6º BIS (Guajará-Mirim-RO), o Cel Inf (0204735542) LERICHE ALBUQUERQUE BARROS;
- do C Fron Roraima/7º BIS (Boa Vista-RR), o Cel Inf (0204753644) LUIS ANTONIO DE ALMEIDA JUNIOR;
- do 2º BI Mtz (Es) (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel Inf (0114795149) GUSTAVO MARTINS PEIXOTO;
- do 9º BI Mtz (Pelotas-RS), o Cel Inf (0308658145) JOÃO PAULO AZAMBUJA JUNIOR;
- do 14º BI Mtz (Jaboatão dos Guararapes-PE), o Cel Inf (1010255147) LUIZ ANTÔNIO FREIRE DE PAIVA JÚNIOR;
- do 19º BI Mtz (São Leopoldo-RS), o Cel Inf (0194642336) MARCELO NEIVAL HILLESHEIM DE ASSUMPÇÃO;
- do 20º BIB (Curitiba-PR), o Cel Inf (0204734743) ISRAEL DEMOGALSKI;
- do 22º BI (Palmas-TO), o Cel Inf (0111569448) ADENIR FERNANDES NOGUEIRA;
- do 25º BC (Teresina-PI), o Cel Inf (0204745947) PAULO RICARDO BORGES DE AGUIAR;
- do 25º BI Pqdt (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel Inf (0113983241) DÁRIO VARGAS DE OLIVEIRA;
- do 28º BIL (Campinas-SP), o Cel Inf (0204733844) EDUARDO DA SILVA RUY;
- do 29º BIB (Santa Maria-RS), o Cel Inf (0204721641) SYLVIO DE SOUZA FERREIRA;
- do 30º BI Mec (Apucarana-PR), o Cel Inf (0187663539) FLÁBIO MEIRELES MACHADO;
- do 31º BI Mtz (Campina Grande-PB), o Cel Inf (0204732747) WELLINGTON JUNIO MATHEUS PIRES;
- do 32º BIL - Mth (Petrópolis-RJ), o Ten Cel Inf (0113993646) EDUARDO TEIXEIRA COSTA MATTOS;
- do 33º BI Mec (Cascavel-PR), o Cel Inf (0204737142) FELIPE GOMES NUNES;
- do 34º BI Mec (Foz do Iguaçu-PR), o Cel Inf (0111563243) GEORGINGTOWN HAULLINSON FARIAS;
- do 36º BI Mec (Uberlândia-MG), o Cel Inf (0204735948) REGIS RIBEIRO ANDRADE;
- do 37º BIL (Lins-SP), o Cel Inf (0204713648) FÁBIO RODRIGO DE ASSIS;
- do 40º BI (Crateús-CE), o Ten Cel Inf (0113991640) ANDRÉ COSTA CAMPELO;
- do 41º BI Mtz (Jataí-GO), o Cel Inf (0111655544) KLAITON ALEXANDRO SANT'ANNA COTA;
- do 44º BI Mtz (Cuiabá-MT), o Cel Inf (0204741441) FABIO GOMES BARBOSA;
- do 47º BI (Coxim-MS), o Cel Inf (0204747042) WANDERLINO MORENO JÚNIOR;
- do 55º BI (Montes Claros-MG), o Cel Inf (1126831245) HIDELGARD BORBA DE VASCONCELOS;
- do 58º BI Mtz (Aragarças-GO), o Cel Inf (0111356648) ROGERIO GOMES MARQUES;
- do 59º BI Mtz (Maceió-AL), o Cel Inf (0317735140) RODRIGO DE ALMEIDA PAIM;
- do BGP (Brasília-DF), o Cel Inf (0111557641) PAULO JORGE FERNANDES DA HORA;
- do 1º BG (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel Inf (0113976542) LEONARDO SANCHES SANTOS;
- do 1º BPE (Rio de Janeiro-RJ), o Cel Inf (0204725345) ALEXANDRE PACHECO DE SOUZA;

- do 3º BPE (Porto Alegre-RS), o Cel Inf (1181412030) GUSTAVO TELLES FERREIRA BANDEIRA;
- do 4º BPE (Recife-PE), o Ten Cel Inf (0195450630) MARCELO FLAVIO SARTORI AGUIAR;
- da Cia Prec Pqdt (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel Inf (0114796642) MARCOS EDUARDO OLIVEIRA DE PAULA;
- da 1ª Cia Inf (Paulo Afonso-BA), o Ten Cel Inf (0204713341) CLODOALDO FARIAS FURTADO FILHO;
- da 2ª Cia Fron (Porto Murtinho-MS), o Cel Inf (0204738744) MARCOS LUIZ DA SILVA DEL DUCA;
- da 15ª Cia Inf Mtz (Guaíra-PR), o Cel Inf (0111043444) AIRTON JOSÉ DE OLIVEIRA SOARES;
- do 1º RC Mec (Itaqui-RS), o Ten Cel Cav (0308703248) CESAR AUGUSTO CRUZ SCHITTLER;
- do 2º RC Mec (São Borja-RS), o Ten Cel Cav (0195403530) DANIEL SIMÕES DA SILVA;
- do 4º RCB (São Luiz Gonzaga-RS), o Cel Cav (0111030540) LEONARDO FAULHABER MARTINS;
- do 4º RCC (Rosário do Sul-RS), o Cel Cav (0203897848) ALFREDO JEFFE;
- do 5º RCC (Rio Negro-PR), o Cel Cav (0204734941) JONAS NUNES DE ALMEIDA JUNIOR;
- do 5º RC Mec (Quaraí-RS), o Ten Cel Cav (0114807746) RODRIGO SCHMIDT RODRIGUES;
- do 8º RC Mec (Uruguaiana-RS), o Ten Cel Cav (0319250148) JOSÉ FELIPE BIASI FILHO;
- do 9º RCB (São Gabriel-RS), o Ten Cel Cav (0858543838) ADRIANO POSSETTI DE SOUZA DIAS;
- do 14º RC Mec (São Miguel do Oeste-SC), o Cel Cav (0204746242) RODRIGO KLUGE VILLANI;
- do 17º RC Mec (Amambaí-MS), o Cel Cav (0204752042) ALEXANDRE SANTOS BEZERRA;
- do 19º RC Mec (Santa Rosa-RS), o Ten Cel Cav (0203531249) MÁRCIO SILVA DE MELO;
- do 20º RCB (Campo Grande-MS), o Cel Cav (0308777747) MANUEL LUIS BADARACO FAGUNDES;
- do 2º RCG (Rio de Janeiro-RJ), o Cel Cav (0194634838) ALISSON MAIA BILA;
- do 3º RCG (Porto Alegre-RS), o Cel Cav (0111563748) GUSTAVO SCHIFFNER;
- do CA-Sul (Santa Maria-RS), o Cel Cav (0111027447) DANIEL ROSAR FORNAZARI;
- do 4º GAC L - Mth (Juiz de Fora-MG), o Ten Cel Art (0434005047) RODRIGO COUTINHO FERREIRA;
- do 8º GAC Pqdt (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel Art (0114798341) RODRIGO BRANDÃO DA MOTA;
- do 11º GAC (Rio de Janeiro-RJ), o Cel Art (0194728838) JOÃO FELIPPE ALVES RIBEIRO GALVÃO;
- do 12º GAC (Jundiaí-SP), o Cel Art (1126978541) WILLIAM HENRIQUE BOVI DE SIQUEIRA MEGALE;
- do 13º GAC (Cachoeira do Sul-RS), o Ten Cel Art (0309696540) CRISTIANO TEIXEIRA DA ROSA;
- do 17º GAC (Natal-RN), o Ten Cel Art (0113981443) ANDRÉ LUIZ LESSA GRAVINA;
- do 20º GAC L (Barueri-SP), o Cel Art (0204747141) ADERSON IWAMOTO DA SILVA;
- do 22º GAC AP (Uruguaiana-RS), o Ten Cel Art (0113992440) CÉSAR MENEZES MAIA;
- do 26º GAC (Guarapuava-PR), o Ten Cel Art (0113997746) LUIZ AUGUSTO FONTES REBELO;
- do 29º GAC AP (Cruz Alta-RS), o Ten Cel Art (0317710440) RAFAEL XAVIER CANES;
- do 31º GAC (Es) (Rio de Janeiro-RJ), o Cel Art (0204722342) CHARLES SILVA DE SOUZA;
- do 32º GAC (Brasília-DF), o Cel Art (0204718647) ALEXANDRE CUNHA DE FREITAS;
- do 6º GMF (Formosa-GO), o Ten Cel Art (0623458445) REYNALDO CAYRES MINARDI JÚNIOR;
- da EsACosAAe (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel Art (0113998744) MAURÍCIO JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA;
- do 2º GAAAe (Praia Grande-SP), o Ten Cel Art (0113990949) ALEXANDRE ELOI GALLEGO;
- do 4º GAAAe (Sete Lagoas-MG), o Cel Art (0111047445) JOÃO TRAVASSOS DE ALBUQUERQUE JUNIOR;
- do 11º GAAAe (Brasília-DF), o Ten Cel Art (0309559748) RICARDO BOZZI FEIJÓ;
- do 1º BEC (Caicó-RN), o Ten Cel Eng (0113983944) ENZO KATO;
- do 3º BEC (Picos-PI), o Cel Eng (0204725642) BERTONY MATIAS SOARES;
- do 4º BEC (Barreiras-BA), o Cel Eng (0204742746) MIGUEL ROTUNDO BARRA GAZOLA;
- do 1º BE Cmb (Es) (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel Eng (0113963946) EDSON TIBÚRCIO DOS SANTOS JUNIOR;
- do 2º BE Cmb (Pindamonhangaba-SP), o Cel Eng (0204720841) HENRIQUE VIDAL LÓPEZ PEDROSA;
- do 4º BE Cmb (Itajubá-MG), o Cel Eng (1275666731) MARIO CABRAL DA SILVA FILHO;
- do 6º BE Cmb (São Gabriel-RS), o Cel Eng (0204750848) ORLANDO DE OLIVEIRA MARIN;
- do 7º BE Cmb (Natal-RN), o Cel Eng (0204745541) LEONARDO ATICO FERREIRA DE MELO;
- do 9º BE Cmb (Aquidauana-MS), o Ten Cel Eng (0622954246) ELBIO LEANDRO BRÁULIO;
- do 12º BE Cmb Bld (Alegrete-RS), o Cel Eng (1182731933) ALESSANDRO PINTO NUNES;
- do 2º B Fv (Araguari-MG), o Cel Eng (0204743140) SÉRGIO RÓGER ARRAIS TORRES;
- do 1º B Com GE Sl (Manaus-AM), o Cel Com (0111034344) WALACE PAYSAN GOMES;
- do 3º B Com (Porto Alegre-RS), o Cel Com (0204718449) WALBERY NOGUEIRA DE LIMA E SILVA;

- do 4º B Com (Recife-PE), o Cel Com (0204718142) RONALDO ANDRÉ FURTADO;
- do 9º B Com GE (Campo Grande-MS), o Cel Com (0204716740) GIANCARLO NIEDERMEIER BELMONTE;
- do B Es Com (Rio de Janeiro-RJ), o Cel Com (0111021044) MARCELO MERON DE CERQUEIRA;
- do CIGE (Brasília-DF), o Cel Com (0204739841) VALDECIR GREGORY;
- do 1º CTA (Porto Alegre-RS), o Ten Cel QEM Elt (0130776248) DANIEL PETERSON CARVALHO DE MELO;
- do 3º CTA (São Paulo-SP), o Ten Cel Com (0187702436) ELGEN CORRÊA PEÇANHA JUNIOR;
- do 52º CT (Fortaleza-CE), o Ten Cel Com (0113969349) RICARDO LUÍS BARBOSA;
- do BMSA (Rio de Janeiro-RJ), o Cel QMB (0204728349) NELSON MENDONÇA JUNIOR;
- do DC Mun (Paracambi-RJ), o Cel Cav (0203928445) NILO SARPA ADEODATO;
- do 5º CGCFEx (Curitiba-PR), o Cel Int (0204732648) WAGNER SOARES DE AGUIAR;
- do 7º CGCFEx (Recife-PE), o Cel Int (0111572244) FRANCISCO ANDRADE MACIEL JÚNIOR;
- do 8º CGCFEx (Belém-PA), o Cel Int (0111578746) VINICIUS MAIA CEIA;
- do CECMA (Manaus-AM), o Ten Cel Int (0113971642) ANDERSON SIQUEIRA DA SILVA;
- do B DOMPSA (Rio de Janeiro-RJ), o Cel Int (0111544540) EUDSON BEZERRIL DE MELO SOARES;
- do ECT (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel Int (0113999148) NOÉ BISPO DA SILVA;
- do 2º B Sup (São Paulo-SP), o Cel Int (0204736847) CRISTIANO ANDRADE ROCHA;
- do 3º B Sup (Nova Santa Rita-RS), o Cel Int (0111543948) EDUARDO RODRIGUES DA SILVA;
- do 9º B Sup (Campo Grande-MS), o Cel Int (0111572541) GEORGE HENRIQUE DE SOUZA CORDEIRO;
- do 6º D Sup (Salvador-BA), o Cel Int (0204724645) RONALDO MATHIAS DA PAZ DE BARROS;
- do 7º D Sup (Recife-PE), o Cel Int (0204746747) VINICIUS DE MORAES CUNHA;
- do 8º D Sup (Belém-PA), o Ten Cel Int (0521426841) ANTÔNIO AUGUSTO ALVES CESCHIN;
- do 10º D Sup (Fortaleza-CE), o Cel Int (0204738942) PAULO VLADIMIR SOUSA DA SILVA;
- do 11º D Sup (Brasília-DF), o Cel Int (0203896345) ALEXANDRE DE OLIVEIRA BLEASBY;
- do DSSA (Santo Ângelo-RS), o Ten Cel Int (0113997944) ALESSANDRO GIORDANI HERMES;
- da 16ª Ba Log (Tefé-AM), o Ten Cel Int (0114832942) LUCIANO LUIZ GOULART SILVA DIAS;
- da 17ª Ba Log (Porto Velho-RO), o Cel QMB (0724666441) ROSSINALDO BEZERRA DA SILVA;
- do 1º B Log Sl (Boa Vista-RR), o Cel Inf (0204720940) HERBERT DE SOUZA LEMOS;
- do 2º B Log L (Campinas-SP), o Cel QMB (0204715544) VANDERSON GIACOMINI SAVIOLI;
- do 3º B Log (Bagé-RS), o Cel Cav (0203295845) SERGIO WILSON DOS SANTOS;
- do 5º B Log (Curitiba-PR), o Ten Cel QMB (0520589540) RONY CHRISTIAN NEITZKE;
- do 9º B Log (Santiago-RS), o Cel Cav (0203907845) FABIO DE MELO TORRES TEIXEIRA;
- do 10º B Log (Alegrete-RS), o Cel QMB (0111559241) WILSON ANDRE BARREIROS RIBEIRO;
- do 15º B Log (Cascavel-PR), o Cel QMB (0204725949) CRISTIANO MAURI DA SILVA;
- do 16º B Log (Brasília-DF), o Ten Cel QMB (0113979744) VINICIUS JOSÉ NEGRINI SOARES;
- do 17º B Log L - Mth (Juiz de Fora-MG), o Ten Cel Inf (0113974943) FÚLVIO AUGUSTO NASCIMENTO;
- do 23º B Log Sl (Marabá-PA), o Cel QMB (0204723449) LEONARDO TOLEDO DE MELO RAMOS;
- do 25º B Log (Es) (Rio de Janeiro-RJ), o Cel Art (0111560645) ANTÔNIO CLÁUDIO DE SÁ MOREIRA;
- do 27º B Log (Curitiba-PR), o Cel QMB (0204720049) DOUGLAS FRANCISCO RAICOSKI JUNIOR;
- do 1º BAC (Goiânia-GO), o Cel Inf (0204741342) FABIO GLADZIK;
- do B Ap Op Esp (Goiânia-GO), o Cel Cav (0204733042) ALLAN CAMILO RODRIGUES;
- do 1º B Av Ex (Taubaté-SP), o Ten Cel Inf (0113978944) RICARDO DE AMORIM ARAÚJO PEREIRA;
- do 2º B Av Ex (Taubaté-SP), o Ten Cel Art(0113971444) ANDERSON EUFRÁSIO DE OLIVEIRA;
- do 4º B Av Ex (Manaus-AM), o Cel Inf (0590609533) ANDRE LUIZ GRENTESKI;
- do B Mnt Sup Av Ex (Taubaté-SP), o Ten Cel Com (0113981245) ANDERSON SILVEIRA LAGO;
- da Ba Av T (Taubaté-SP), o Ten Cel Com (0113979843) VINÍCIUS LACERDA VASQUEZ;
- do Nu 4º B Intlg Mil (Manaus-AM), o Ten Cel Inf (0130547144) NAPOLEÃO MARQUES DE CARVALHO FILHO;
- da AGITEC (Rio de Janeiro-RJ), o Cel QEM Mec Armt (0114576143) ALDÉLIO BUENO CALDEIRA;
- da EsIE (Rio de Janeiro-RJ), o Cel Inf (0195332838) VICENTE DE PAULO SOUZA DA SILVA SANTOS;
- da EsEFEx (Rio de Janeiro-RJ), o Cel Inf (0204752646) EDSON AITA;
- do CPOR/R (Recife-PE), o Ten Cel Cav (0113991145) ALLAN DE ALMEIDA SERRÃO;
- da BIBLIEx (Rio de Janeiro-RJ), o Cel Art (0203905344) EDUARDO BISERRA ROCHA;
- do MNMSGM (Rio de Janeiro-RJ), o Cel Inf (0186614137) SADY GUILHERME SCHMIDT JUNIOR;

- do BCSv/AMAN (Resende-RJ), o Cel Inf (0203410840) ARTHUR LUIZ PALMEIRA LEITE;
- do AGGC (General Câmara-RS), o Ten Cel QEM Mec Armt (0130775943) NEI ALTIERI PEREIRA DOS SANTOS;
- do AGSP (Barueri-SP), o Cel QEM Eng Aer (0203690847) ELIEZER MELLO DE SOUZA;
- do Pq R Mnt/10ª RM (Fortaleza-CE), o Cel QMB (0111575247) LUÍS FERNANDO GOUVÊA;
- da CRO/1ª RM (Rio de Janeiro-RJ), o Cel QEM FC (0204751341) RUI CUNHA MACEDO JÚNIOR;
- da CRO/3ª RM (Porto Alegre-RS), o Ten Cel QEM FC (0115419640) RODRIGO PEREIRA LOPES;
- da CRO/7ª RM (Recife-PE), o Cel QEM FC (0112836648) BRUNO BEZERRA DE MELO;
- da CRO/9ª RM (Campo Grande-MS), a Cel QEM FC (0114576341) ANA MARIA ABREU JORGE TEIXEIRA;
- da CRO/12ª RM (Manaus-AM), o Ten Cel QEM FC (0115407546) MARCELO AUGUSTO DE MELLO;
- da B Adm Ap/CMN (Belém-PA), o Cel Inf (0858426034) LUCIANO DA SILVA MELLO;
- da B Adm Ap Ibirapuera (São Paulo-SP), o Cel Inf (0111021846) MARCIO WAKAI;
- da B Adm Ap/CMP (Brasília-DF), o Cel Com (0204752745) ERNESTO PASTL NETO;
- da B Adm Ap/1ª RM (Rio de Janeiro-RJ), o Cel Art (0111050449) PAULO SERGIO GOMES DE CARVALHO;
- da B Ap R Sorocaba (Sorocaba-SP), o Cel Inf (0195389234) RODRIGO DA SILVA OLIVEIRA;
- da B Adm Cmdo Op Esp (Goiânia-GO), o Cel Inf (0111030045) JULIO CEZAR MEDEIROS DOS SANTOS;
- da B Adm Gu João Pessoa (João Pessoa-PB), o Cel Inf (0858351836) EVERTON LUIS NAVARRO DE ALMEIDA;
- da B Adm Gu Natal (Natal-RN), o Cel Cav (0111027843) EVALDO FORTUNATO CAMPOS;
- da PMZS (Rio de Janeiro-RJ), o Cel Eng (0200221646) MARCELO JOSÉ VIDAL DOS SANTOS PINTO;
- do H Mil A Manaus (Manaus-AM), o Cel Med (0858633936) ALBINO JOSÉ DA CRUZ RENDEIRO;
- do H Ge Belém (Belém-PA), o Cel Med (0419869649) JOSÉ RICARDO LOPES;
- do H Ge Juiz de Fora (Juiz de Fora-MG), a Cel Med (1154970329) YAMAR EIRAS BAPTISTA;
- do H Ge Salvador (Salvador-BA), o Cel Eng (0203684345) ALERRANDRO LEAL FARIAS;
- do H Ge Santa Maria (Santa Maria-RS), o Cel QMB (0203691548) ERON PACHECO DA SILVA;
- do H Gu Alegrete (Alegrete-RS), a Maj Med (0131595647) FERNANDA FERREIRA FAGUNDES;
- do H Gu Bagé (Bagé-RS), o Cel QCO Enf (0115311136) WALDIMIR DE MEDEIROS COELHO JUNIOR;
- do H Gu João Pessoa (João Pessoa-PB), a Ten Cel Med (0130959844) RENATA CRISTINA DE ALMEIDA MARTINS SCHMIDT;
- do H Gu Marabá (Marabá-PA), o Ten Cel Med (0318838042) MARCIO RIBEIRO TONIAZZO;
- do H Gu Santiago (Santiago-RS), o Ten Cel Dent (0317614741) SERGIO EDUARDO MESQUITA ZANINI;
- do HMR (Resende-RJ), o Cel Med (1275608337) JOÃO LUIZ DA SILVA JUNIOR;
- do H Cmp (Rio de Janeiro-RJ), a Cel Med (0113857742) OCILENE VARGAS PEREIRA;
- da Pclin MN (Niterói-RJ), o Cel Med (0195487830) LEOPOLDO MONTEIRO VILLELA JUNIOR;
- da Pclin MPA (Porto Alegre-RS), o Cel Med (0332183946) RICIERI LEANDRO BAZZAN;
- do IBEx (Rio de Janeiro-RJ), o Cel Farm (0148276025) ALBERTO MAGNO LOBO COLARES;
- da OCEx (Rio de Janeiro-RJ), o Cel Dent (0196119432) RENATO ALVES DA ROCHA ALMEIDA;
- do CIBSB (Rosário do Sul-RS), o Ten Cel Cav (0926173949) MARCELO MATTOS MATHIAS PEREIRA;
- do CIJF/CEAC (Juiz de Fora-MG), o Cel Art (0111051546) RONALDO DA SILVA PIRES;
- do CIMH (Três Barras-SC), o Ten Cel Cav (0114000144) WILSON CAVA; e
- do CISM (Santa Maria-RS), o Cel Cav (0111047346) JEFERSON MENEZES DA SILVA.

PORTARIA – C Ex Nº 485, DE 12 DE MAIO DE 2022

Nomeação de Comandante, Chefe ou Diretor de Organização Militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "a", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, alterado pelo Decreto nº 8.514, de 3 de setembro de 2015, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, **ex officio**, para o desempenho dos cargos de Comandante, Chefe, Diretor ou Prefeito das Organizações Militares abaixo relacionadas, os seguintes oficiais:

- do 1º BIS (Manaus-AM), o Ten Cel Inf (0113969943) RUI CESAR RECH;
- do 2º BIS (Belém-PA), o Ten Cel Inf (0112687546) RODRIGO CÉSAR DE OLIVEIRA RIBEIRO;
- do 3º BIS (Barcelos-AM), o Maj Inf (0130884141) RODRIGO MAGALHÃES;
- do 24º BIS (São Luís-MA), o Ten Cel Inf (0195456330) BRUNO KREPKE LEIROS PEIXOTO;
- do C Fron Acre/4º BIS (Rio Branco-AC), o Ten Cel Inf (0114803240) ELMIR LEANDRO MOREIRA XAVIER;
- do C Fron Rio Negro/5º BIS (São Gabriel da Cachoeira-AM), o Ten Cel Inf (0114801947) CARLOS ROBERTO BRAZ JÚNIOR;
- do C Fron Rondônia/6º BIS (Guajará-Mirim-RO), o Ten Cel Inf (0196637235) FLAVIO HENRIQUE MAGALHÃES VALLE;
- do C Fron Roraima/7º BIS (Boa Vista-RR), o Ten Cel Inf (0113997548) LUCIANO MELO DE OLIVEIRA JUNIOR;
- do 2º BI Mtz (Es) (Rio de Janeiro-RJ), o Maj Inf (0113647846) MARCUS VINICIUS DO NASCIMENTO MONTEIRO;
- do 9º BI Mtz (Pelotas-RS), o Ten Cel Inf (0521386748) EDUARDO MENNA BARRETO;
- do 14º BI Mtz (Jaboatão dos Guararapes-PE), o Ten Cel Inf (0187556139) JOEL CAJAZEIRA FILHO;
- do 19º BI Mtz (São Leopoldo-RS), o Ten Cel Inf (0114829740) CELSO BRASIL NASCIMENTO;
- do 20º BIB (Curitiba-PR), o Ten Cel Inf (0520845546) GILSON TOMELIN;
- do 22º BI (Palmas-TO), o Ten Cel Inf (0113983746) EDMUR BENITES RAMOS;
- do 25º BC (Teresina-PI), o Ten Cel Inf (1275466736) SERGIO ROBERTO ROSAS TARABOSSI;
- do 25º BI Pqdt (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel Inf (0113973747) FÁBIO DE SOUZA E SILVA;
- do 28º BIL (Campinas-SP), o Ten Cel Inf (0114813942) GUILHERME AUGUSTO MAGALHÃES AMARAL;
- do 29º BIB (Santa Maria-RS), o Ten Cel Inf (1182732030) RAFAEL DE UZÊDA ALMEIDA PINTO;
- do 30º BI Mec (Apucarana-PR), o Ten Cel Inf (0114791346) ALEXANDRE PEREIRA FIGUEIREDO;
- do 31º BI Mtz (Campina Grande-PB), o Ten Cel Inf (0114816648) PABLO MOURA PINHEIRO;
- do 32º BIL - Mth (Petrópolis-RJ), o Ten Cel Inf (0111291845) CARLOS OTÁVIO MACEDO DE SOUSA;
- do 33º BI Mec (Cascavel-PR), o Ten Cel Inf (0114818040) RODRIGO LIMA FRANÇA;
- do 34º BI Mec (Foz do Iguaçu-PR), o Ten Cel Inf (1182925337) FELIPE RIMOLO COSENDEY;
- do 36º BI Mec (Uberlândia-MG), o Ten Cel Inf (0724569843) FELIPE ROSA BARROSO MAGNO;
- do 37º BIL (Lins-SP), o Ten Cel Inf (0130301146) CLEVERTON SANTOS DIAS;
- do 40º BI (Crateús-CE), o Ten Cel Inf (1010958849) ADRIANO MARTINELLI;
- do 41º BI Mtz (Jataí-GO), o Ten Cel Inf (0194285433) EDSON PAULO QUEIROZ SILVA DE SÁ;
- do 44º BI Mtz (Cuiabá-MT), o Ten Cel Inf (0114796048) LUÍS FERNANDO TAVARES FERREIRA;
- do 47º BI (Coxim-MS), o Ten Cel Inf (0113634547) MARCUS VINICYUS ALVES FERREIRA;
- do 55º BI (Montes Claros-MG), o Ten Cel Inf (0114831647) HENRIQUE DE QUEIROZ HENRIQUES;
- do 58º BI Mtz (Aragarças-GO), o Ten Cel Inf (0113970248) WAGNER SIQUEIRA MARÇAL;
- do 59º BI Mtz (Maceió-AL), o Ten Cel Inf (1010713343) ADELMO DE SOUSA CARVALHO FILHO;
- do BGP (Brasília-DF), o Ten Cel Inf (0113978449) NÉLIO MOURA BERTOLINO;
- do 1º BG (Rio de Janeiro-RJ), o Maj Inf (1275845335) ÉRICO MERCÊS SARAIVA DE AQUINO;
- do 1º BPE (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel Inf (0130534241) GUSTAVO ANDRADE DE LIMA;
- do 3º BPE (Porto Alegre-RS), o Ten Cel Inf (0114807340) RENAN RODRIGUES DE OLIVEIRA;
- do 4º BPE (Recife-PE), o Ten Cel Inf (0130289846) VALMAR BARBOSA CATUNDA JÚNIOR;
- da Cia Prec Pqdt (Rio de Janeiro-RJ), o Maj Inf (0114458045) EVERTON PIMENTA REIS;
- da 1ª Cia Inf (Paulo Afonso-BA), o Ten Cel Inf (1010937249) VALDENOR MATIAS RIBEIRO DE SOUZA JÚNIOR;
- da 2ª Cia Fron (Porto Murtinho-MS), o Ten Cel Inf (0858607930) DORGIVAL DAS NEVES FRANCO JUNIOR;
- da 15ª Cia Inf Mtz (Guaíra-PR), o Ten Cel Inf (0130549140) VÍTOR DE PAULA TARGUETA;
- do 1º RC Mec (Itaqui-RS), o Maj Cav (0332601145) ANDERSON ESCOBAR VARGAS;
- do 2º RC Mec (São Borja-RS), o Ten Cel Cav (0130538945) DIEGO PIPPI LORENZONI;
- do 4º RCB (São Luiz Gonzaga-RS), o Ten Cel Cav (1126569043) DIEGO MORAIS DUARTE;

- do 4º RCC (Rosário do Sul-RS), o Maj Cav (0130890247) LUIS FELIPE MARTINS AGUIAR;
- do 5º RCC (Rio Negro-PR), o Ten Cel Cav (0925751646) DANIEL LONGHI CANÉPPELE;
- do 5º RC Mec (Quaraí-RS), o Ten Cel Cav (0130540040) LUIZ GUSTAVO DIOGO RIBEIRO;
- do 8º RC Mec (Uruguaiana-RS), o Ten Cel Cav (0114795941) LUCIANO ARAUJO VIZZOTTO;
- do 9º RCB (São Gabriel-RS), o Ten Cel Cav (0130283948) CAMILO AUGUSTO DE LIMA MOTA;
- do 14º RC Mec (São Miguel do Oeste-SC), o Ten Cel Cav (0194360632) ANDRÉ GUSTAVO ALBUQUERQUE DA CUNHA;
- do 17º RC Mec (Amambaí-MS), o Ten Cel Cav (0114803547) ERIC CARLOS CORRÊA DA CRUZ;
- do 19º RC Mec (Santa Rosa-RS), o Ten Cel Cav (0114817042) PEDRO ANDRÉ PIMENTA UCHOA;
- do 20º RCB (Campo Grande-MS), o Ten Cel Cav (0114802440) DANIEL VARGAS DOS SANTOS;
- do 2º RCG (Rio de Janeiro-RJ), o Maj Cav (0317757342) ELVIS CRIS ANTUNES COELHO;
- do 3º RCG (Porto Alegre-RS), o Ten Cel Cav (0317573947) ÉDERSON SASSO DA SILVA;
- do CA-Sul (Santa Maria-RS), o Ten Cel Cav (0111437943) CARLOS EDUARDO DE MATOS BARBOZA;
- do 4º GAC L - Mth (Juiz de Fora-MG), o Ten Cel Art (0114829542) CARLOS FREDERICO DE OLIVEIRA COUTINHO DA SILVA;
- do 8º GAC Pqdt (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel Art (0114832744) LEONARDO DE ANDRADE ALVES;
- do 11º GAC (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel Art (0113067243) LUIZ HENRIQUE TAVARES NUNES;
- do 12º GAC (Jundiaí-SP), o Ten Cel Art (0114793946) FÁBIO PIAI FORNASIN;
- do 13º GAC (Cachoeira do Sul-RS), o Ten Cel Art (0204993042) UBIRAJARA OLIVEIRA VIEIRA DAS NEVES;
- do 17º GAC (Natal-RN), o Ten Cel Art (0130295843) RENATO MACEDO BIONE DA SILVA;
- do 20º GAC L (Barueri-SP), o Ten Cel Art (0130546641) ILMAR UBIRATAN SALGADO LUZIA;
- do 22º GAC AP (Uruguaiana-RS), o Ten Cel Art (0113987143) MARCELO AUGUSTO GUAGLIANI COELHO;
- do 26º GAC (Guarapuava-PR), o Ten Cel Art (0130283542) LUIZ RENATO LARAIA PINHEIRO;
- do 29º GAC AP (Cruz Alta-RS), o Maj Art (1127270146) RICARDO COSTA DE ALMEIDA RÊGO;
- do 31º GAC (Es) (Rio de Janeiro-RJ), o Maj Art (0130913148) FLÁVIO ZYLBERBERG BALBINO FIGUEIRA;
- do 32º GAC (Brasília-DF), o Ten Cel Art (0195241039) DIOGO CERSÓSIMO KRISTOSCHEK;
- do 6º GMF (Formosa-GO), o Ten Cel Art (0130287741) LUCIANO LUBIANA;
- da EsACosAAe (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel Art (0130536345) DANIEL TENENBAUM DA SILVA;
- do 2º GAAAe (Praia Grande-SP), o Maj Art (0130887342) DANIEL RODRIGUES LOBO VIANNA;
- do 4º GAAAe (Sete Lagoas-MG), o Ten Cel Art (0130542145) HIAN CARREIRO DA SILVA;
- do 11º GAAAe (Brasília-DF), o Ten Cel Art (0112593942) JEFFERSON JÉSUS CAVALCANTI SILVA MENDES;
- do 1º BEC (Caicó-RN), o Ten Cel Eng (0114816242) MAURI SÁVIO ARAÚJO VASCONCELOS;
- do 3º BEC (Picos-PI), o Ten Cel Eng (0114805344) JOSÉ ALEX DE SOUSA LEAL;
- do 4º BEC (Barreiras-BA), o Ten Cel Eng (0114803448) EREVELTON MARCOS KOSCIURESKI;
- do 1º BE Cmb (Es) (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel Eng (0113981849) AUGUSTO JOSÉ MORAES MONTEIRO;
- do 2º BE Cmb (Pindamonhangaba-SP), o Ten Cel Eng (0317857142) RICARDO TEIXEIRA MENEGATTO;
- do 4º BE Cmb (Itajubá-MG), o Ten Cel Eng (0114816549) OTACILIO GIOVANI LAGRANHA GOMES;
- do 6º BE Cmb (São Gabriel-RS), o Ten Cel Eng (0114817349) RAFAEL FARIAS;
- do 7º BE Cmb (Natal-RN), o Ten Cel Eng (0724721147) MANOEL NASCIMENTO DE SOUSA JUNIOR;
- do 9º BE Cmb (Aquidauana-MS), o Ten Cel Eng (0130297641) FELIPE ARAÚJO BARROS;
- do 12º BE Cmb Bld (Alegrete-RS), o Maj Eng (0130889249) MIGUEL ANGELO GUTERRES DALCIN;
- do 2º B Fv (Araguari-MG), o Ten Cel Eng (0130542947) ROMUALDO CRISANTO EUFRAZIO;
- do 1º B Com GE Sl (Manaus-AM), o Ten Cel Com (0130295348) ALFREDO FERRÃO DE OLIVEIRA JUNIOR;
- do 3º B Com (Porto Alegre-RS), o Ten Cel Com (0113990840) ALEXANDRE DA FONSECA NEPOMUCENO DE SOUZA;
- do 4º B Com (Recife-PE), o Ten Cel Com (0130535644) LEANDRO DE AMORIM PENHA;
- do 9º B Com GE (Campo Grande-MS), o Ten Cel Com (0114807142) PAULO FERNANDO DE BARROS E SILVA FILHO;
- do B Es Com (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel Com (0114802549) DARDANO DO NASCIMENTO MOTA;
- do CIGE (Brasília-DF), o Ten Cel Com (0114795446) JOSELITO RODRIGUES DA SILVA;
- do 1º CTA (Porto Alegre-RS), o Ten Cel Com (0130296346) MARCIO RICARDO HOFFMANN RECK;
- do 3º CTA (São Paulo-SP), o Ten Cel QEM Tel (0114814940) JOSÉ EDUARDO FRANÇA;
- do 52º CT (Fortaleza-CE), o Ten Cel Com (0114792542) DAVISON JOSÉ DE CASTRO ALMEIDA;

- do BMSA (Rio de Janeiro-RJ), o Maj QMB (0130916141) LEANDRO DA ROSA DUQUE ESTRADA MEYER;
- do DC Mun (Paracambi-RJ), o Ten Cel QMB (0130543549) ANDERSON MENDES DIAS;
- do 5º CGCFEx (Curitiba-PR), o Cel Int (0111549440) RÔMULO NOGUEIRA LUCENA;
- do 7º CGCFEx (Recife-PE), o Cel Int (0204722441) FÁBIO MAGALHÃES CUNHA;
- do 8º CGCFEx (Belém-PA), o Cel Int (0204722748) FRANCISCO HOLIVAR PEREIRA CANUTO;
- do CECMA (Manaus-AM), o Ten Cel Int (0113637649) CHARLES DAVIDSON SOARES BITENCOURT;
- do B DOMPSA (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel Int(0130289143) RODRIGO TAVARES FERREIRA;
- do ECT (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel Int (0130544141) MÁRCIO EDSON ASSUNÇÃO DE MATOS;
- do 2º B Sup (São Paulo-SP), o Ten Cel Int (0130538341) RAFAEL SILVA DOS SANTOS;
- do 3º B Sup (Nova Santa Rita-RS), o Ten Cel Int (0114816440) MURILO DA SILVEIRA GUERRA;
- do 9º B Sup (Campo Grande-MS), o Ten Cel Int (0114798747) VINÍCIUS DAMASCENO DO NASCIMENTO;
- do 6º D Sup (Salvador-BA), o Ten Cel Int (0114812548) DEMIAN SANTOS DE OLIVEIRA;
- do 7º D Sup (Recife-PE), o Ten Cel Int (0130543143) FLÁVIO SARAIVA QUINTELLA;
- do 8º D Sup (Belém-PA), o Ten Cel Int (0195994231) RODRIGO DIAS FREIRE DE ALMEIDA;
- do 10º D Sup (Fortaleza-CE), o Ten Cel Int (0130543044) ULYSSES PEREIRA BRAGA;
- do 11º D Sup (Brasília-DF), o Ten Cel Int (0113962146) ANDRÉ LUÍS FRIGATO;
- do DSSA (Santo Ângelo-RS), o Ten Cel Int (1010845343) CARLOS ERON DA COSTA SOUSA;
- da 16ª Ba Log (Tefé-AM), o Ten Cel QMB (0130534340) FABIO ERIKSON PEREIRA GOUVEIA;
- da 17ª Ba Log (Porto Velho-RO), o Maj Cav (0521886440) IVAN TELESFLOR DOS SANTOS DELOLMO;
- do 1º B Log Sl (Boa Vista-RR), o Ten Cel Cav (0113994743) FLAVIO CAÚLA AMÉRICO DOS REIS;
- do 2º B Log L (Campinas-SP), o Ten Cel Com (0130543242) GUSTAVO CAMPOS ROSA;
- do 3º B Log (Bagé-RS), o Maj Eng (0434456448) FABRÍCIO MOURA DE FARIAS;
- do 5º B Log (Curitiba-PR), o Maj Art (0130888548) JOSÉ AUGUSTO VICENTE CASTIEL;
- do 9º B Log (Santiago-RS), o Maj QMB (0419645544) IGOR CLEYTON DE SOUZA FIGUEIREDO;
- do 10º B Log (Alegrete-RS), o Ten Cel Eng (0113991541) ANDERSON MENDES DE CARVALHO;
- do 15º B Log (Cascavel-PR), o Ten Cel Cav (0113980940) ALLAN CARDOSO;
- do 16º B Log (Brasília-DF), o Maj QMB (0130574346) TIBÉRIO FERREIRA FIGUEIREDO;
- do 17º B Log L - Mth (Juiz de Fora-MG), o Ten Cel Cav (0130288145) ERSINO ALBANO DA SILVA JÚNIOR;
- do 23º B Log Sl (Marabá-PA), o Ten Cel Eng (0858821234) JUCENIL DE JESUS FAUSTINO;
- do 25º B Log (Es) (Rio de Janeiro-RJ), o Cel Cav (0308765346) DICK ESTEVAM LUCONI MARQUES;
- do 27º B Log (Curitiba-PR), o Maj Cav (0130880743) GUILHERME DE ARAUJO GRIGOLI;
- do 1º BAC (Goiânia-GO), o Ten Cel Art (0319409348) MAURO CESAR BARBOSA CID;
- do B Ap Op Esp (Goiânia-GO), o Ten Cel Inf (0113983142) DANIEL MOURA SALES DE OLIVEIRA;
- do 1º B Av Ex (Taubaté-SP), o Ten Cel Cav (0195383435) MARCOS PERES DE CASTRO;
- do 2º B Av Ex (Taubaté-SP), o Ten Cel Cav (0858622038) ANDERSON ROCHA DA COSTA PEREIRA;
- do 4º B Av Ex (Manaus-AM), o Ten Cel Inf (0130547748) ADILSON INÁCIO DE OLIVEIRA;
- do B Mnt Sup Av Ex (Taubaté-SP), o Ten Cel Art (1138241045) MARCO AURÉLIO VASQUES SILVA;
- da Ba Av T (Taubaté-SP), o Ten Cel Int (0114798846) WAGNER GONÇALVES DE SOUZA;
- do Nu 4º B Intlg Mil (Manaus-AM), o Ten Cel Inf (0114791544) ANDERSON JOSÉ DE SOUZA;
- da AGITEC (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel QEM Qmc (0115392144) ERICK BRAGA FERRÃO GALANTE;
- da EsIE (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel Inf (0130287246) TADEU JORDÃO BARRADAS;
- da EsEFEx (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel Inf (0114806144) LUIZ VINICIUS DE MIRANDA REIS;
- do CPOR/R (Recife-PE), o Ten Cel Inf (0114791940) ANTONIO MARCOS SANTOS MORAES;
- da BIBLIEx (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel Inf (0204730147) FÁBIO RIBEIRO DE AZEVEDO;
- do MNMSGM (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel Inf (0204714646) LUCIANO ALLEVATO MAGALHÃES;
- do BCSv/AMAN (Resende-RJ), o Ten Cel Inf (0113986046) LEONARDO AUGUSTO DE RESENDE;
- do AGGC (General Câmara-RS), o Ten Cel QEM Qmc (0130545742) REUEL LOPES DE PAULA;
- do AGSP (Barueri-SP), o Ten Cel QEM Mec Armt (0115422644) RIVELINO BARATA DE SOUSA BATISTA;
- do Pq R Mnt/10ª RM (Fortaleza-CE), o Ten Cel QMB (0114814445) JANES FERNANDES DA CUNHA;
- da CRO/1ª RM (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel QEM FC (0115377145) ANDRE CRUZ TEIXEIRA;
- da CRO/3ª RM (Porto Alegre-RS), o Maj QEM FC (0130493547) ADRIANO DE PAULA FONTAINHAS BANDEIRA;
- da CRO/7ª RM (Recife-PE), o Ten Cel QEM FC (0115405441) MARCIO LEANDRO ALVES DE AREDES;

- da CRO/9ª RM (Campo Grande-MS), o Ten Cel QEM FC (0115419640) RODRIGO PEREIRA LOPES;
- da CRO/12ª RM (Manaus-AM), o Maj QEM FC (0130910847) FÁBIO BARROS DE SOUSA;
- da B Adm Ap/CMN (Belém-PA), o Cel Inf (0858425937) LEANDRO DA SILVA MELLO;
- da B Adm Ap Ibirapuera (São Paulo-SP), o Ten Cel Inf(0204713945) FREDERICO SOARES DE SOUZA;
- da B Adm Ap/CMP (Brasília-DF), o Ten Cel Inf (0130545148) MOACIR MENDONÇA LIMA;
- da B Adm Ap/1ª RM (Rio de Janeiro-RJ), o Cel Cav (0111567947) RODRIGO VALENTE GONÇALVES;
- da B Ap R Sorocaba (Sorocaba-SP), o Cel Inf (0564995934) ANDRÉ PAULO MAURMANN;
- da B Adm Cmdo Op Esp (Goiânia-GO), o Ten Cel Inf (0113964548) FERNANDO GUIMARÃES DE SIQUEIRA;
- da B Adm Gu João Pessoa (João Pessoa-PB), o Ten Cel Inf (0204744940) FELIPE RIBEIRO DA SILVA;
- da B Adm Gu Natal (Natal-RN), o Cel ARrt (0194546230) DORNELES CACIANO DE OLIVEIRA JUNIOR;
- da PMZS (Rio de Janeiro-RJ), o Cel Eng (0203340245) ANDRÉ LUIZ VIEIRA CASSIANO;
- do H Mil A Manaus (Manaus-AM), o Cel Med (0115373144) ALESSANDRO SARTORI THIES;
- do H Ge Belém (Belém-PA), a Ten Cel Med (0131322943) DINALVA FERREIRA DA COSTA DO CARMO;
- do H Ge Juiz de Fora (Juiz de Fora-MG), o Ten Cel Farm (0114494644) SANDRO PORCIUNCULA;
- do H Ge Salvador (Salvador-BA), o Cel Eng (0187684733) EMERSON DA SILVA MORAES;
- do H Ge Santa Maria (Santa Maria-RS), o Ten Cel Med (0318838042) MARCIO RIBEIRO TONIAZZO;
- do H Gu Alegrete (Alegrete-RS), a Maj Med (0737302349) ROSIMEIRE PAIVA BARBOSA LINS;
- do H Gu Bagé (Bagé-RS), a Maj Farm (0332851146) MACLEINE FRANTZ MACHADO;
- do H Gu João Pessoa (João Pessoa-PB), a Ten Cel Med (0131596041) KÁTIA VANUSA DE ALCÂNTARA QUEIROZ MENNA BARRETO;
- do H Gu Marabá (Marabá-PA), o Cel Med (0114949043) ANGELO BARLETTA NETO;
- do H Gu Santiago (Santiago-RS), o Ten Cel QCO Enf (0115120446) ADEMIR JONES ANTUNES DORNELES;
- do HMR (Resende-RJ), o Cel Med (0113884142) UBIRATAN DE OLIVEIRA MAGALHÃES;
- do H Cmp (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel Dent (0193512035) JOÃO ANDRE NOGUEIRA DIAS CARNEIRO;
- da Pclin MN (Niterói-RJ), a Ten Cel Med (0131305849) ANDRÉIA MARTINELLI SOBREIRA;
- da Pclin MPA (Porto Alegre-RS), a Ten Cel Med (0114772742) ISABEL CRISTINA CUNHA DELGADO;
- do IBEx (Rio de Janeiro-RJ), o Cel Farm (0113883342) ANDRÉ LUÍS MERIANO FIGUEIREDO;
- da OCEx (Rio de Janeiro-RJ), o Cel Dent (0196145130) EDEGART LUIZ GONÇALVES PEREIRA;
- do CIBSB (Rosário do Sul-RS), o Ten Cel Eng (0762847739) TARCÍSIO BRUNO FIGUEIREDO DO VALE;
- do CIJF/CEAC (Juiz de Fora-MG), o Ten Cel Inf (0204727044) JEAN RICARDO SOUZA CRUZ;
- do CIMH (Três Barras-SC), o Ten Cel Cav (0520617242) ROBSON VANDERLI DE SÁ; e
- do CISM (Santa Maria-RS), o Ten Cel Cav (0113968846) PAULO SANTORO JÚNIOR.

PORTARIA – C Ex Nº 488, DE 16 DE MAIO DE 2022

Exoneração e nomeação de Adido de Defesa, Naval, do Exército e Aeronáutico junto à Representação Diplomática do Brasil na República Islâmica do Irã.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve o art. 1º da Portaria Normativa nº 5/MD, de 5 de abril de 2016, resolve:

1 - EXONERAR

do cargo de Adido de Defesa, Naval, do Exército e Aeronáutico junto à Representação Diplomática do Brasil na República Islâmica do Irã, com sede em **Teerã**, o Cel Inf NILSON VIANA GRAMOSA, a partir de 1º de julho de 2023; e

2 - NOMEAR,

para o mesmo cargo, pelo prazo aproximado de vinte e quatro meses, o Cel Art PEDRO IVO DE ALMEIDA SILVA, do DGP, a partir de 1º de julho de 2023.

A missão é considerada permanente, de natureza diplomática, com dependentes, com mudança de sede e com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "a" do inciso I combinada com a alínea "a" do inciso II, do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, combinado com o Decreto nº 72.021, de 28 de março de 1973.

PORTARIA – C Ex Nº 493, DE 16 DE MAIO DE 2022

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561 GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Maj Int CARLOS EDUARDO SOUSA DUARTE e o 1º Sgt Mnt Com MARCELO NOGUEIRA MEDEIROS, ambos da EsIMEx, para frequentarem o Curso de Interpretação de Imagens (Atv PCENA V22-076/077), a ser realizado no Centro de Informação Geoespacial do Exército de Portugal, na cidade de Lisboa, na República Portuguesa, com início previsto para a 1ª quinzena de setembro de 2022 e duração aproximada de três meses.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, sem dependentes, com mudança de sede e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I, e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973. Ficam sujeitos ao previsto na Portaria GM-MD nº 4.044, de 4 de outubro de 2021.

PORTARIA – C Ex Nº 494, DE 16 DE MAIO DE 2022

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561 GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o 1º Ten Inf JULIO CESAR FERNANDES COELHO, do 11º BI Mth, e o 1º Sgt Inf LEONARDO SANTOS SILVA, do 10º BIL Mth, para frequentarem o Curso de Montanhismo (Atv PCENA V22-067/068), a ser realizado na **Escuela Militar de Montaña y Operaciones Especiales (EMMOE)**, na cidade de Jaca, no Reino da Espanha, com início previsto para a 1ª quinzena de setembro de 2022 e duração aproximada de onze meses.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I, e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973. Ficam sujeitos ao previsto na Portaria GM-MD nº

4.044, de 4 de outubro de 2021.

Após a atividade, os referidos militares deverão ser classificados, por término de missão no exterior, de acordo com a Portaria Cmt Ex nº 1.378, de 4 de setembro de 2019, e a Portaria nº 402 – EME, de 6 de setembro de 2017.

PORTARIA – C Ex Nº 495, DE 16 DE MAIO DE 2022

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

os militares abaixo nominados, para participarem do Intercâmbio Doutrinário de Analistas de Inteligência (Atv PVANA G1QE-A015), na cidade de Santiago, na República do Chile, no período de 18 a 22 de julho de 2022, incluindo os deslocamentos:

- Gen Div LUIZ GONZAGA VIANA FILHO, Chefe do Centro de Inteligência do Exército;
- Cel Inf FABRICIO MOREIRA DE BASTOS, do Gab Cmt Ex; e
- Cel Inf FÁBIO LINHARES MARQUES DA CRUZ, do Gab Cmt Ex.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, de natureza militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeadas com recursos do EME.

PORTARIA – C Ex Nº 496, DE 17 DE MAIO DE 2022

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

os militares e o servidor civil abaixo nominados, todos do IME, para participarem da apresentação de trabalho acadêmico na 18ª Conferência Internacional da Iniciativa **CDIO** (**18th CDIO International Conference**) (Atv PVANA D1MM-C007), a ser realizada na cidade de **Reykjavik**, na Islândia, no período de 10 a 17 de junho de 2022, incluindo os deslocamentos:

- Cel QEM RICARDO TEIXEIRA DA COSTA NETO;
- Maj QEM GUSTAVO SIMÃO RODRIGUES; e
- SC ANDRÉ LUIZ TENÓRIO REZENDE.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, de natureza militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeadas com recursos do DCT.

PORTARIA – C Ex Nº 504, DE 17 DE MAIO DE 2022

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria GM-MD nº 1.561, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

os alunos a seguir nomeados, todos do Instituto Militar de Engenharia, para frequentarem a Graduação Sanduíche em Engenharia (Atv PCENA V22-071), na **École Nationale des Ponts et Chaussées (ENPC)** – **ParisTech**, na cidade de Paris, na República Francesa, com início previsto para o mês de setembro de 2022 e duração aproximada de quatro meses, com ônus total para o Comando do Exército:

- Alu QEM GUSTAVO CARNEVALE REGO COELHO;
- Alu QEM LORENA COSTA ARAUJO;
- Alu QEM ROMERO LACERDA DA SILVA JÚNIOR; e
- Alu QEM PEDRO AZEVEDO SOLINO.

A missão é considerada transitória, de natureza administrativa, sem dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I, e na alínea "c" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973. Fica sujeito ao previsto na Portaria GM-MD nº 4.004, de 4 de outubro de 2021.

PORTARIA – C Ex Nº 505, DE 17 DE MAIO DE 2022

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria Normativa nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Alu QEM VINICIUS DE FREITAS LIMA MORAES, do Instituto Militar de Engenharia, para frequentar a Graduação Sanduíche em Engenharia (Atv PCENA V22-071), na **Leipzig University**, na cidade de **Leipzig**, na República Federal da Alemanha, com início previsto para o mês de agosto de 2022 e duração aproximada de cinco meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza administrativa, sem dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I, e na alínea "c" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973. Fica sujeito ao previsto na Portaria GM-MD nº 4.004, de 4 de outubro de 2021.

PORTARIA – C Ex Nº 506, DE 17 DE MAIO DE 2022

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria Normativa nº 8/GM-MD, de 24 de janeiro de 2022, resolve

DESIGNAR

o Alu QEM ARTUR SANTIAGO DE OLIVEIRA MENESES, do Instituto Militar de Engenharia, para frequentar a Graduação Sanduíche em Engenharia (Atv PCENA V22-071), na **Technische Universität Ilmenau**, na cidade de **Ilmenau**, na República Federal da Alemanha, com início previsto para o mês de agosto de 2022 e duração aproximada de cinco meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza administrativa, sem dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I, e na alínea "c" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973. Fica sujeito ao previsto na Portaria GM-MD nº 4.004, de 4 de outubro de 2021.

PORTARIA – C Ex Nº 507, DE 17 DE MAIO DE 2022

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Gen Div ALCIO ALVES ALMEIDA E COSTA, Chefe do Emprego da Força Terrestre, e o Cel Inf FÁBIO NEGRÃO DE SOUZA, do COTER, para participarem do Intercâmbio de Operações de Informação (Op Info) e de Operações Psicológicas (Op Psc) na **77th Brigade**, orgânica da **6th United Kingdown Division** do Exército Britânico (Atv PVANA G1NN-C115), a ser realizado na cidade de Londres, no Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte, no período de 5 a 11 de junho de 2022, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, de natureza militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeadas com recursos do COTER.

PORTARIA – C Ex Nº 508, DE 17 DE MAIO DE 2022

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº

8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Ten Cel Inf CELSO BRASIL NASCIMENTO, do COTER, e o Maj Inf FILIPE MACHADO CAROLINO, do Cmdo 4ª Bda Inf L Mth, para participarem do intercâmbio doutrinário com Organização Militar especializada em ambiente de montanha (Atv PVANA D1NN-A040), na cidade de **Valdivia**, na República do Chile, no período de 19 a 24 de junho de 2022, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, de natureza militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e passagens custeadas com recursos do COTER.

PORTARIA – C Ex Nº 509, DE 17 DE MAIO DE 2022

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria Normativa nº 1561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o S Ten Int JORGE MAURÍCIO DA SILVA, do 5º CGCFEx, para frequentar o Curso de Espanhol/Intermediário – **Curso de Español/Intermediario** (Atv PCENA V22/140), a ser realizado na **Escuela Militar de Idiomas**, no **Centro de Estudios del Ejército y Fuerza Aérea**, nos Estados Unidos Mexicanos, com início previsto para a 2ª quinzena de junho de 2022 e duração aproximada de dois meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, sem dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I, e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973. Fica sujeito ao previsto na Portaria nº 4.044-GM-MD, de 4 de outubro de 2021.

PORTARIA – C Ex Nº 510, DE 17 DE MAIO DE 2022

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Ten Cel QEM JUACY ADERALDO MENEZES, Dir AGR, para participar da visita às instalações da Empresa W&PLATT Pty. Ltd (Atv PVANA D2MG-D043), na cidade de **Ingleburn**, na Comunidade da Austrália, no período de 18 a 26 de junho de 2022, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, de natureza militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeadas com recursos do EPEx/EME.

PORTARIA – C Ex Nº 511, DE 17 DE MAIO DE 2022

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir nomeados, para participarem da Reunião de Ajuste dos Contratos de Prestação de Serviços de Manutenção para a frota Leopard e com empresas contratadas (Atv PVANA G1JJJ-C018), nas cidades de **Bremen** e Munique, na República Federal da Alemanha, no período de 22 a 30 de julho de 2022, incluindo os deslocamentos:

- Gen Bda EVERTON PACHECO DA SILVA, Diretor de Material;
- Cel R/1 PTTC ARTHUR ROZENDO DE CAMPOS LEITE, da D Mat;
- Cel QMB MARCO AURÉLIO DUARTE SILVA, da D Mat; e
- Cap QAO LUIZ FERNANDO ANTUNES FERREIRA, da D Mat.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, de natureza militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeadas com recursos do COLOG.

PORTARIA – C Ex Nº 512, DE 17 DE MAIO DE 2022

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria Normativa nº 1561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o S Ten Cav EDSON LUÍS MARQUES ALVIENE, do Gab Cmt Ex, para frequentar o Curso de Espanhol/Avançado – **Curso de Español/Avanzado** (Atv PCENA V22/141), a ser realizado na **Escuela Militar de Idiomas**, no **Centro de Estudios del Ejército y Fuerza Aérea**, nos Estados Unidos Mexicanos, com início previsto para a 1ª quinzena de outubro de 2022 e duração aproximada de dois meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, sem dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I, e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973. Fica sujeito ao previsto na Portaria nº 4.044-GM-MD, de 4 de outubro de 2021.

PORTARIA – C Ex Nº 514, DE 17 DE MAIO DE 2022

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

os militares abaixo nomeados, todos do EME, para participarem da 2ª Conferência Especializada dos Exércitos Americanos – Interoperabilidade e Planejamento Estratégico (Atv PVANA D2EE-B197A), na cidade de **San Antonio, Texas**, nos Estados Unidos da América, no período de 17 a 23 de julho de 2022, incluindo os deslocamentos:

- Cel Art GÉDER TÁVORA SAID;
- Cel Inf MAXWUELL MORAIS DA FROTA;
- Cel Inf GUILHERME FARIA DA SILVA; e
- 1º Sgt Inf ALAN ROBSON DA SILVA COSTA.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, de natureza militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeadas com recursos do EME.

PORTARIA – C Ex Nº 515, DE 17 DE MAIO DE 2022

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cel QMB GLÍCIO IDNEY ALVES FONSECA, da DMAvEx, e o Cel QMB LUIZ HENRIQUE SALONSKI DA SILVA, da D Mat, para participarem da Feira **Eurosatory** 2022 (Atv PVANA D1JJ-C029), a ser realizada na cidade de Paris, na República Francesa, no período de 11 a 19 de junho de 2022, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, de natureza militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeadas com recursos do COLOG.

PORTARIA – C Ex Nº 516, DE 17 DE MAIO DE 2022

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cel Inf EDUARDO D'AVILA e o Cel Inf MAURÍCIO APARECIDO FRANÇA, ambos do EME, para participarem da 2ª Conferência Especializada dos Exércitos Americanos – Interoperabilidade e Planejamento Estratégico (Atv PVANA D2EE-B197), na cidade de **San Antonio, Texas**, nos Estados Unidos da América, no período de 16 a 24 de julho de 2022, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, de natureza militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeadas com recursos do EME.

PORTARIA – C Ex Nº 517, DE 17 DE MAIO DE 2022

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cel Inf MÁRCIO VIEIRA COSTA e o Cel Cav RODRIGO DE CARVALHO BERNARDO, ambos do COTER, para participarem da Análise Pós-Ação do Exercício **Viking** 2022 (Atv PVANA D2NN-C229), na cidade de Estocolmo, no Reino da Suécia, no período de 12 a 17 de junho de 2022, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, de natureza militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeados com recursos do COTER.

PORTARIA – C Ex Nº 519, DE 18 DE MAIO DE 2022

Concessão da Medalha Militar de Ouro com Passador de Platina.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe confere o Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, combinado com o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o que propõe a Secretaria-Geral do Exército, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Ouro com Passador de Platina, criada pelo Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, nos termos do Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, ao General de Divisão (031163803-5) FÁBIO BENVENUTTI CASTRO, por haver completado, em 28 de fevereiro de 2022, quarenta anos de bons serviços prestados nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria – C Ex nº 1.548, de 28 de outubro de 2015.

PORTARIA – C Ex Nº 520, DE 18 DE MAIO DE 2022

Concessão da Medalha Militar de Ouro com Passador de Platina.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe confere o Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, combinado com o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o que propõe a Secretaria-Geral do Exército, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Ouro com Passador de Platina, criada pelo Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, nos termos do Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, ao General de Divisão (023134913-5) PAULO ROBERTO RODRIGUES PIMENTEL, por haver completado, em 6 de fevereiro de 2022, quarenta anos de bons serviços prestados nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria – C Ex nº 1.548, de 28 de outubro de 2015.

PORTARIA – C Ex Nº 523, DE 19 DE MAIO DE 2022

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

os militares abaixo nominados, para participarem da viagem de Estudos do Curso de Altos Estudos em Defesa (CAED) (Atv PVANA D2ZZ-B193), na cidade de **Washington, D.C.**, nos Estados Unidos da América, no período de 10 a 18 de setembro de 2022, incluindo os deslocamentos:

- Cel QEM BRUNO MORATO ARNAUT, do EME;
- Cel Cav EMERSON SOARES PEREIRA, do EME;
- Cel Inf ERIWELTON FERREIRA DE FRANÇA, da DCEM;
- Cel QMB MARCELO SERGIO CABRAL, da D Mat;
- Cel Cav LUCIANO LARRI CHAMORRA QUEVEDO, do EME;
- Cel Com VICTOR JOSÉ QUEIROZ CABRAL, da DSG;
- Cel Inf ANSELMO TORRES FERNANDES NETO, do COTER;
- Cel Int ERICK COZZO BETAT DE SOUZA, do COTER;
- Cel Inf LUIS FELIPE MORAES DALTRO CAMPOS, da ESD;
- Cel Inf TIBERIO SERGIO HOLANDA LIRA, do Gab Cmt Ex;
- Cel Eng ADAILTON CALDERARO BORTOLUCCI, da DOC;

- Cel Cav ANDRÉ AUGUSTO DE MENEZES FERREIRA, do MD;
- Cel Cav RODRIGO BARBOSA BASTOS COSTA, do Gab Cmt Ex;
- Cel Int RICARDO ANTONIO DE LIMA SILVA, do EME;
- Cel Eng GIL VALADÃO FORTES, da DPIMA;
- Cel Art PEDRO HENRIQUE LUZ GABRIEL, do COTER; e
- Cel QEM LEONARDO OLIVEIRA DE ARAUJO, do DCT.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, de natureza militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada sem ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeadas com recursos da ESD.

PORTARIA – C Ex Nº 524, DE 19 DE MAIO DE 2022

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cel Inf ANGELO BRAIT JUNIOR e o S Ten Mnt Com HÉLCIO RAMOS SANTOS, ambos do CCOMSEx, para participarem do Intercâmbio de especialistas na área de Comunicação Social junto ao Exército do Reino Unido (Atv PVANA D2QP-C236), a ser realizado na cidade de Londres, no Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte, no período de 5 a 11 de junho de 2022, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, de natureza militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeadas com recursos do Gab Cmt Ex.

PORTARIA – C Ex Nº 525, DE 19 DE MAIO DE 2022

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Ten Cel Cav FLAVIO CAÚLA AMÉRICO DOS REIS, do Gab Cmt Ex, para participar da XXXVIII Conferência Bilateral de Estado-Maior entre Brasil e EUA (Atv PVANA G1EP-B122A), a ser realizada na Cidade de **San Antonio, Texas**, nos Estados Unidos da América, no período de 19 a 26 de junho de 2022, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, de natureza militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeadas com recursos do Gab Cmt Ex.

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA – DGP/C Ex Nº 046, DE 13 DE MAIO DE 2022

Demissão do Serviço Ativo, **ex officio**, sem indenização à União Federal.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da delegação de competência que lhe confere o art. 2º, inciso III, alínea "e" da Portaria nº 1.700 – Cmt Ex, de 8 de dezembro de 2017, em conformidade com as prescrições estabelecidas sobre o assunto, no art. 142, § 3º, incisos VI e VII, da Constituição Federal, e art. 115, inciso II, 119 e 120, inciso I, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e no inciso II do art. 5º da Portaria nº 109 – DGP, de 3 de junho de 2013, resolve:

1 - DEMITIR,

ex officio, do serviço do Exército, sem indenização à União Federal, a contar de 15 de março de 2022, o Cel Eng Rfm (105062953-2) MARCIO DAVID DE ABREU PIMENTA, por ter sido declarado indigno para o oficialato, com a consequente perda de seu posto e de sua patente, por decisão do Superior Tribunal Militar, proferida nos autos da Representação para Declaração de Indignidade/Incompatibilidade nº 7000529-09.2020.7.00.0000, transitada em julgado, em 15 de março de 2022; e

2 - TORNAR SEM EFEITO

a Portaria – DGP/C Ex nº 23, de 8 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 69, do dia 11 de abril de 2022, Seção 2, Página 11, referente à demissão **ex officio** do Cel Eng Rfm (105062953-2) MARCIO DAVID DE ABREU PIMENTA.

DIRETORIA DE SERVIÇO MILITAR

PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 008, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

Demissão do Serviço Ativo, a pedido, sem indenização à União Federal.

O DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 2º, inciso VII, alínea "a" da Portaria nº 1.700 – Cmt Ex, de 8 de dezembro de 2017, em conformidade com as prescrições estabelecidas sobre o assunto, nos art. 115 e 116 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e Portaria nº 109 – DGP, de 3 de junho de 2013, resolve

DEMITIR,

a pedido, do serviço ativo do Exército, sem indenização à União Federal, a partir desta data, a 1º Ten Med (011241647-4) LUANA LORENA MOREIRA, e incluí-la com o mesmo posto na reserva não remunerada.

PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 009, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

Demissão do Serviço Ativo, a pedido, com indenização à União Federal.

O DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 2º, inciso VII, alínea "a" da Portaria nº 1.700 – Cmt Ex, de 8 de dezembro de 2017, em conformidade com as prescrições estabelecidas sobre o assunto, nos art. 115 e 116 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e Portaria nº 109 – DGP, de 3 de junho de 2013, resolve

DEMITIR,

a pedido, do serviço ativo do Exército, com indenização à União Federal, a partir desta data, o Cap Med (053916014-3) RODRIGO ROCHA CORREA, e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 010, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

Demissão do Serviço Ativo, a pedido, com indenização à União Federal.

O DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 2º, inciso VII, alínea "a" da Portaria nº 1.700 – Cmt Ex, de 8 de dezembro de 2017, em conformidade com as prescrições estabelecidas sobre o assunto, nos art. 115 e 116 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e Portaria nº 109 – DGP, de 3 de junho de 2013, resolve

DEMITIR,

a pedido, do serviço ativo do Exército, com indenização à União Federal, a partir desta data, a 1º Ten Med (100201297-7) LILIAN DE CARVALHO CID, e incluí-la com o mesmo posto na reserva não remunerada.

PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 029, DE 12 DE MAIO DE 2022

Demissão do Serviço Ativo, a pedido, com indenização à União Federal.

O DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 2º, inciso VII, alínea "a" da Portaria nº 1.700 – Cmt Ex, de 8 de dezembro de 2017, em conformidade com as prescrições estabelecidas sobre o assunto, nos art. 115, inciso I e 116, § 1º, alínea "a" da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e no art. 4º, inciso I da Portaria nº 109 – DGP, de 3 de junho de 2013, resolve

DEMITIR,

a pedido, do serviço ativo do Exército, com indenização à União Federal, a partir desta data, o Cap Inf (010080165-3) BRUNO RODRIGO BARBOSA CÔRTES, e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 030, DE 12 DE MAIO DE 2022

Demissão do Serviço Ativo, a pedido, com indenização à União Federal.

O DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 2º, inciso VII, alínea "a" da Portaria nº 1.700 – Cmt Ex, de 8 de dezembro de 2017, em conformidade com as prescrições estabelecidas sobre o assunto, nos art. 115, inciso I e 116, § 1º, alínea "a" da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e no art. 4º, inciso I da Portaria nº 109 – DGP, de 3 de junho de 2013, resolve

DEMITIR,

a pedido, do serviço ativo do Exército, com indenização à União Federal, a partir desta data, a Cap QEM (011950005-6) FERNANDA CASTELLO BRANCO MADEU, e incluí-la com o mesmo posto na reserva não remunerada.

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 151, DE 18 DE MAIO DE 2022

Concessão de Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a" do inciso XVII, do art. 1º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado dez anos de bons serviços, nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
Maj Inf	021647764-6	ROBERTO CARLOS VERAS DOS SANTOS JÚNIOR	23 FEV 09	40º BI
Cap QEM	010112215-8	GABRIEL LUIZ RIBEIRO JUNQUEIRA	8 FEV 16	CRO/8
Cap Inf	062399324-3	GIVALDO FERREIRA DA ROCHA JÚNIOR	24 FEV 19	52º BIS
Cap Art	021972694-0	LEONEL CARLAN FOCKINK	25 MAR 19	29º GAC AP
Cap Inf	062385014-6	MARCEL FÁBIO DE ARAÚJO LIMA LOPES	3 FEV 20	Cia Prec Pqdt
Cap QCO	062505134-7	NATÁLIA DA MATTA LOPES DE OLIVEIRA	17 MAR 22	CMRJ
1º Ten Cav	020230957-1	BRUNO MELO XAVIER	27 FEV 22	ESA
1º Ten Med	030478205-5	ESTEVÃO MARONES RIBEIRO	3 ABR 21	9º BI Mtz
1º Ten Cav	020230587-6	FRANCISCO MELLO SIQUEIRA NETO	7 FEV 22	1º BAC
1º Ten Int	020230537-1	GABRIEL ALVES MEDEIROS	27 FEV 22	CI Pqdt GPB
1º Ten Cav	020230407-7	HEIDER TEIXEIRA DE SANTANA JUNIOR	7 FEV 22	1º BAC
1º Ten Inf	021717474-7	MATHEUS CURSINO AZEVEDO DE OLIVEIRA	11 FEV 22	CI Av Ex
1º Ten Int	093837334-7	PAULO JONATHAN LINS FEITOSA	7 FEV 22	B Adm QGEx
1º Ten Inf	093836334-8	RODRIGO LIMA DA SILVA SANTOS	4 MAR 22	Cmdo CMO
1º Ten Com	020229937-6	THIAGO BANDEIRA DE MELO	7 FEV 22	1º B Com GE Sl
1º Sgt MB	010191115-4	WILSON ARLINDO FERREIRA DA SILVA	29 JAN 14	11º BI Mth
2º Sgt Inf	020103257-0	ADEILSON FAUSTINO DE SOUZA	27 ABR 22	17º B Fron
2º Sgt Inf	020074697-2	ÁLVARO FABRÍCIO DE ASSIS PROENÇA PINTO	27 ABR 22	1º BI Mec (Es)
2º Sgt Sau	010128677-1	ANA PAULA DOS SANTOS COELHO	28 ABR 21	Pclin MPA
2º Sgt Mus	040184375-0	ANDERSON LIMA BERLINDO	4 MAR 20	72º BI Mtz
2º Sgt Mnt Com	070080027-9	ANDERSON LUIZ FRANÇA PEREIRA	27 ABR 22	5º CTA
2º Sgt Inf	053953534-4	BRUNO BASTOS LISBOA DA SILVA	3 NOV 19	34º BI Mec
2º Sgt Inf	040020637-1	CARLOS LEONARDO LINS DE SOUZA CARVALHO	28 ABR 21	17º Pel PE

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
2º Sgt Inf	100097587-8	ELVIS SARAIVA PEREIRA	27 ABR 22	41º BI Mtz
2º Sgt Sau	011931545-5	FABIANA MENDES DA SILVA IORIO SANTANA	3 JUN 21	H Ge Curitiba
2º Sgt Com	030164517-2	GEANGISCAN FROHNHOEFER LEAL	28 ABR 21	33º BI Mec
2º Sgt QE	072523664-0	IVALMYR JOSÉ BARBOSA DA SILVA	30 JAN 02	16º RC Mec
2º Sgt Inf	100104195-1	JEFFERSON LUCAS GUERRA PEREIRA	3 JUN 20	57º BI Mtz (Es)
2º Sgt Mnt Com	030249227-7	JOÃO VICTOR LOPES MOREIRA	27 ABR 22	6ª Bia AAAe AP
2º Sgt Cav	040062427-6	LUIS GUSTAVO SILVA DE SOUSA	29 ABR 22	1º Esqd C L
2º Sgt Sau	011932915-9	MARCELLE SILVERIO MARQUES	3 JUL 20	GSIPR
2º Sgt Sau	010320447-5	MARIANE DE JESUS CHAGAS	27 ABR 22	B Adm Curado
2º Sgt Inf	020073667-6	RAFAEL JEAN VIEIRA DOS SANTOS	18 JUN 21	13ª Cia DAM
2º Sgt MB	030303155-3	RENAN MOTA BRANDT	27 ABR 22	Pq R Mnt/3
2º Sgt Eng	040062557-0	RODOLFO ANGELO TEIXEIRA	27 ABR 22	Cia C 1ª RM
2º Sgt Av Ap	021850834-9	RODRIGO FERNANDES DA SILVA	17 JUN 17	B Av T
2º Sgt Com	040079937-5	TARCÍSIO DE SOUZA MELO DIAS	27 ABR 22	17º B Fron
2º Sgt Eng	030164447-2	THIAGO TELLES DA SILVA	18 MAIO 21	1ª Cia E Cmb Pqdt
2º Sgt Com	053702344-2	WILLIAN ANTÔNIO BARBOSA	27 ABR 22	Nu 5º B COM
3º Sgt Mnt Com	060000957-5	ALBERTO NAUM COSTA BASTOS	11 FEV 22	6º BPE
3º Sgt Mus	040062847-5	ALFREDO JOSE RODRIGUES	27 ABR 22	Cia C 16ª Bda Inf Sl
3º Sgt Cav	020074667-5	ANDERSON DA SILVA NUNES	27 ABR 22	10º Esqd C Mec
3º Sgt Inf	040062317-9	DIOGO FERREIRA MARQUES	27 ABR 22	41º BI Mtz
3º Sgt MB	040080167-6	FELIPE DE OLIVEIRA ARAUJO	27 ABR 22	13ª Cia DAM
3º Sgt Com	020103717-3	HENRIQUE AUGUSTO MOTA MEDEIROS	27 ABR 22	21º CT
3º Sgt Cav	020074957-0	JESSÉ POMPEU ESTEVES	27 ABR 22	Cmdo CMO
3º Sgt MB	040122267-4	JOAO DANIEL CARDOSO BEZERRA	5 JAN 22	57º BI Mtz (Es)
3º Sgt Eng	040060577-0	JONATAN NASCIMENTO CERQUEIRA LATORRACA	2 MAIO 22	Cia C 1ª RM
3º Sgt Cav	030129247-0	MAICON RODRIGUES DE SOUZA	5 MAR 22	1º RCC
3º Sgt Eng	020074947-1	MARIO GUILHERME JUNIOR	27 ABR 22	Cia C 1ª RM
3º Sgt Eng	030249517-1	OTAVIO ROCHA STRIBE	27 ABR 22	2ª Cia E Cmb Mec
3º Sgt Cav	040062137-1	RAPHAEL FERREIRA DANTAS	27 ABR 22	Cmdo CMO
3º Sgt Inf	040080317-7	RAPHAEL GOMES CABRAL DE SOUZA	2 MAIO 22	22º BI
3º Sgt Inf	020073707-0	RENATO DE ALMEIDA SALLES JUNIOR	27 ABR 22	17º B Fron
3º Sgt Inf	030249437-2	RODRIGO DE MORAES BARBOZA	27 ABR 22	Nu 1º B Intlg Mil
3º Sgt Topo	070087337-5	RÔMULO PEREIRA RODRIGUES	27 ABR 22	3º CGEO
3º Sgt MB	010597047-9	SAMUEL OLIVEIRA NUNES	27 ABR 22	AGGC
3º Sgt Mus	010319527-7	WEDNEY BARROS DE OLIVEIRA	27 ABR 22	Cia C 16ª Bda Inf Sl
3º Sgt Inf	080048817-3	WELLINGTON LUCAS MOREIRA	27 ABR 22	2º BIS

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 152, DE 18 DE MAIO DE 2022

Concessão de Medalha Militar de Prata com Passador de Prata.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a" do inciso XVII, do art. 1º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Prata com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado vinte anos de bons serviços, nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
Maj Int	013193744-3	AISLAN BACHA	29 JAN 22	CEBW
Maj QCO	062383574-1	ANNE KELLY LEITE DE ARAUJO	3 SET 20	CPAEx
Maj Eng	010008385-6	FABRÍCIO DE OLIVEIRA SOUSA	22 FEV 22	ECEME
Maj Art	010011535-1	FILIPE LOURENÇO FRANÇA	27 FEV 22	ECEME
Maj Cav	013173404-8	JÉDERSON FONSECA LEMOS	16 FEV 21	Cmdo 15ª Bda Inf Mec
Maj Cav	010014475-7	JOÃO DO CARMO COSTA JÚNIOR	7 MAR 22	ECEME
Maj QCO	062387304-9	KLEBER FIGUEIRÊDO VENTURA	19 MAR 22	MD
Maj Eng	010013495-6	LEONARDO MACHADO PIMENTEL	27 FEV 22	ECEME
Maj Med	013159764-3	LUCIA HELENA DA CUNHA COSTA FRANCO FRAGA	26 MAIO 21	H Mil A Recife
Maj Farm	013159664-5	LUCIANA KARLA ARAÚJO DE AZEVEDO GREGÓRIO	2 SET 21	H Gu Natal
Maj Dent	011533274-4	MARCELI DE FRANÇA	6 MAR 21	Pclin MN
Maj Int	010011705-0	MARCUS VINICIUS DE ARAÚJO ASSUNÇÃO	17 FEV 22	IEFEX
Maj QCO	062386824-7	MARLO ROMULO WERKA	25 MAR 22	DGP
Maj Com	019449723-6	NELSON TUNALA JUNIOR	21 FEV 19	Cmdo 1ª RM
Maj Inf	010012575-6	RAFAEL SOUZA TOMAZINI	9 MAR 22	ECEME
Maj Inf	010012795-0	RONALDO DE SOUZA CAMPOS	14 MAR 22	ECEME
Maj Eng	033156474-0	SÉRGIO AUGUSTO PAZETTO MORAIS	11 FEV 21	DEC
Maj Art	010008795-6	THIAGO DE CASTRO NOGUEIRA BORGES E MORAIS	17 FEV 22	ECEME
Maj Int	010008785-7	VICTOR COSENZA DOS SANTOS PEREIRA	17 FEV 22	IEFEX
Maj QCO	062387164-7	WALDEMAR CARLOS KLEIN	25 MAR 22	Cmdo 5ª RM
Cap Dent	013056374-5	GISELE TAVARES RAPOSO GONÇALVES SOUZA	19 OUT 20	D Sau
Cap Med	033383114-7	LUCIENE NONNEMACHER DUARTE	26 ABR 22	H Gu Santiago
Cap QCO	043520314-6	WILSON FARIA DOS SANTOS	2 FEV 21	11º CGCFEx
S Ten Eng	043414864-9	CLAUDIO QUINTELA NAHON	23 ABR 22	8º D Sup
1º Sgt Com	043541424-8	ALDEN DOUGLAS TEIXEIRA FERREIRA	30 MAR 22	AGR
1º Sgt Eng	043539404-4	DAVI MARQUES DE OLIVEIRA	30 ABR 22	CRO/12
1º Sgt Int	010018265-8	ELBER FORTUNATO	3 MAIO 22	4º D Sup
1º Sgt Inf	043535254-7	EMERSON COSME SILVA DE OLIVEIRA	29 JAN 22	B Adm Ap/CMO
1º Sgt MB	013187284-8	FERNANDO HENRIQUE CASSIANO MOTTA	16 JAN 22	CI Av Ex
1º Sgt Inf	102893714-0	FRANCISCO ANDERSON LINS OLIVEIRA REGES	29 JAN 22	2º BIS
1º Sgt Art	040001865-1	GIVANILDO CAMPOS DA SILVA	2 FEV 22	25º GAC

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
1º Sgt Inf	043535664-7	JEAN BÔSCO FERREIRA	29 JAN 22	11º BI Mth
1º Sgt Cav	040004725-4	JOSÉ PAULO DA SILVA GODINHO JÚNIOR	28 MAR 22	H Ge Belém
1º Sgt Inf	043505434-1	LUCIANO PIRES BATISTA	6 FEV 20	C Fron Jauru/66º BI Mtz
1º Sgt Eng	043539764-1	LUIZ EDUARDO NOGUEIRA REBOUÇAS	29 JAN 22	3º BEC
1º Sgt Art	043537574-6	MAICON JOSÉ PINTO DA COSTA	18 FEV 22	DEPA
1º Sgt Art	043537594-4	MARCELO LEANDRO FERNANDES	9 JUN 21	29º GAC AP
1º Sgt Eng	043542164-9	PAULO SÉRGIO DA SILVA FERNANDES	28 ABR 22	B Ap Op Esp
1º Sgt MB	013187154-3	RAFAEL BEVILACQUA FOLETTO	23 JAN 21	10º B Log
1º Sgt Com	043521674-2	ROGERIO ALEXANDRE DA SILVA	23 JAN 21	H Gu Marabá
1º Sgt Inf	043536764-4	VINÍCIUS SOUZA DA CONCEIÇÃO	23 FEV 22	B Ap Op Esp
1º Sgt Art	043538114-0	WAGNER MALCHER DE BARROS	29 JAN 22	EsACosAAe
2º Sgt Mus	011747525-1	ALESSANDRO MONÇÃO DA SILVA	16 JAN 21	Cia C CMA
2º Sgt QE	040237185-0	DEIVSON WELLINGTON SALVADOR	27 FEV 21	ESA
2º Sgt Art	040092685-3	ISNEY RODRIGO SEREN BARBOSA	27 FEV 22	Cia C 18ª Bda Inf Pantanal
2º Sgt Int	011491095-3	LEANDRO DOS SANTOS MIRANDA	13 FEV 21	27º BI Pqdt
2º Sgt Mnt Com	010199095-0	RAFAEL FONTINELE PADULA DE ALMEIDA	30 ABR 22	3º CTA
2º Sgt Sau	010099445-8	VINÍCIUS PONTES XAVIER	10 JAN 22	6ª Cia E Cmb Sl

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 153, DE 18 DE MAIO DE 2022

Concessão de Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a" do inciso XVII, do art. 1º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado trinta anos de bons serviços, nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
Cel Cav	011102824-7	FERNANDO AUGUSTO VALENTINI DA SILVA	16 FEV 22	Cmdo 3ª Bda C Mec
Cel Art	030907684-2	FLÁVIO MARCELO LIMA DOS SANTOS	26 FEV 22	CMF
Cel Com	018762863-1	FREDERICO CARLOS MELO MUNIZ	6 FEV 22	GSIPR
Cel QMB	011104784-1	JULIO RODOLPHO DA SILVA NOVAIS	9 MAIO 22	PMZS
Cel Inf	011102034-3	LUCIANO BRAGA DE MELO	6 FEV 22	DSM
Cel Inf	052099534-1	LUIZ GUSTAVO DA COSTA	14 FEV 22	B Adm Gu SM
Cel Inf	018668093-0	PEDRO AIRES PEREIRA JUNIOR	6 FEV 22	CEBW
Cel QEM	097198773-0	RICARDO TEIXEIRA DA COSTA NETO	5 FEV 22	IME
Cap QAO	062297374-1	FLÁVIO ALEXANDRE DOS SANTOS	28 JAN 20	Cmdo 1ª RM
Cap QAO	049872043-2	MARCUS AURÉLIO RIBEIRO NOGUEIRA	21 OUT 14	H Gu Porto Velho

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
1º Ten QAO	031780554-7	ADÃO ADILSON CARVALHO DA JORNADA	8 JUN 21	Cmdo 3ª DE
1º Ten QAO	019679183-4	ALEXANDRE PEREIRA FERNANDES	7 AGO 21	DMAvEx
1º Ten QAO	041991634-1	DAGOBERTO FERRAZ DA ROCHA	25 JAN 22	CEBW
1º Ten QAO	042016694-4	EMERSON LUIK GUINA TEIXEIRA	25 JAN 22	Nu 2º B Com GE Sl
1º Ten QAO	062330784-0	GUSTAVO VERAS DE SOUSA	30 ABR 22	44º BI Mtz
1º Ten QAO	041992034-3	HÉLIO SANDRO MECKLER	25 JAN 22	HFA
1º Ten QAO	030917974-5	ILSON ORTIZ BITTENCOURT	5 FEV 19	13º BIB
1º Ten QAO	042020134-5	JOSIVAN GUEDES DE NEGREIROS	30 JAN 22	B Adm Ap/CMP
1º Ten QAO	042018574-6	JÚLIO CÉSAR DE BRITO FLÔRES	14 FEV 22	13º BIB
1º Ten QAO	019558413-1	LEANDRO COUTO MAYNENTE ANTUNES	26 JAN 21	14º B Log
1º Ten QAO	018768433-7	MÁRCIO DA SILVA NEVES	30 JAN 22	DCT
1º Ten QAO	019603993-7	MARCO AURELIO PEDROSO DA ROSA	25 JAN 22	Cmdo 14ª Bda Inf Mtz
1º Ten QAO	020407874-5	MARCOS VENICIOS DA ROCHA MARIANO	25 JAN 22	EsIE
1º Ten QAO	052134524-9	MOISES FORMAGINI	26 JAN 21	28º B Log
1º Ten QAO	062316504-0	OTACÍLIO SOARES DE MENEZES FILHO	10 MAIO 22	23º BC
1º Ten QAO	101066584-0	PAULO MOREIRA GOMES	13 ABR 22	Cmdo 6ª RM
1º Ten QAO	019604533-0	ROGÉRIO PEREIRA DE ALBUQUERQUE	25 JAN 22	CMPA
1º Ten QAO	041993124-1	TARCISIO ALVES DE SOUZA JUNIOR	25 JAN 22	4º CTA
2º Ten QAO	042016084-8	ABNER BORRIGUEIRO CURVELLO	26 ABR 22	CMB
2º Ten QAO	112710074-9	ADENILSON BARBOSA DA SILVA	25 JAN 22	B Adm Ap/CMP
2º Ten QAO	042010674-2	EDIRREGIS ALEXANDRE DE SOUZA RAMOS	24 MAR 22	4º CTA
2º Ten QAO	062330604-0	JARDEL INÁCIO NORONHA DOS SANTOS	25 JAN 22	Cmdo 12ª RM
2º Ten QAO	030973434-1	JEAN ALEX CUSTÓDIO MACHADO	21 ABR 22	CCOMGEX
2º Ten QAO	085899853-7	JOÃO JOSÉ PEREIRA BENEVIDES	4 FEV 22	DOM
2º Ten QAO	062318894-3	JOSÉ FABIO DE AZEVEDO	25 JAN 22	15º BI Mtz
2º Ten QAO	031819454-5	MARCOS EVONIR MORAES AMARAL	25 JAN 22	3ª Cia E Mec
2º Ten QAO	052127534-7	VALDECIR ZIBELL	10 FEV 21	Cmdo 15ª Bda Inf Mec
S Ten Cav	019320653-9	ALESSANDRO ANTONIO DA SILVA	28 JAN 22	Bia C AD/3
S Ten Cav	020073224-6	ANTONIO BRITTO NETO	2 JAN 20	3º RCG
S Ten Com	031804234-8	CARLOS ROBERTO DA ROSA SOARES	25 JAN 22	Cia C 6ª Bda Inf Bld
S Ten Inf	041991544-2	CESAR CIROLINI BIANQUIN	25 JAN 22	DSSM
S Ten Com	042019114-0	EDUARDO BRITO DA COSTA	24 DEZ 21	9º B Com GE
S Ten Com	031907634-5	FÁBIO LUIS GENOATTO HARLOS	1º FEV 22	Cia C 1ª Bda Inf Sl
S Ten Inf	042007344-7	GERALDO DE SOUZA FONSECA	25 JAN 22	C Fron Acre/4º BIS
S Ten Cav	031851574-9	GILVANI VLADEMIR POERSCHKE	24 JAN 22	14º RC Mec
S Ten Inf	092613454-5	JAIRES FERREIRA DA SILVA	6 MAR 22	4º Pel PE Mec
S Ten Art	018758733-2	JEFERSON BATISTA VAGHETI BORGES	20 ABR 22	CCIEx
S Ten Sau	020423684-8	LUCIANO JOSÉ OLIVEIRA	25 JAN 22	3ª Bia AAAe
S Ten Sau	118270323-9	MAIKEL ROBERTO HERMES	25 JAN 22	B Adm Ap/5ª RM
S Ten Inf	011115144-5	MARCOS AURÉLIO MUNIZ DE SOUZA	25 JAN 22	23º BI
S Ten MB	020404364-0	NÉLTON CONCEIÇÃO JÚNIOR	4 FEV 22	25º B Log (Es)
S Ten Av Mnt	020469724-7	RENATO ANTONIO FAVA	14 FEV 22	2º B Av Ex
S Ten Sau	042014584-9	RENATO FERNANDES DE SOUZA	25 JAN 22	DGP

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
S Ten Cav	031855244-5	RODRIGO SOUZA LANGE	25 JAN 22	1º RCC
S Ten Inf	041993024-3	RUI BARBOSA	26 MAR 22	25º BC
S Ten Inf	085881543-4	SANDRO LUIZ ANDRADE FLÔR	15 JAN 22	Cia C 13ª Bda Inf Mtz
S Ten Com	062331334-3	WAGNER SANTANA SANTOS	9 MAR 22	ESFCEx
S Ten MB	042013984-2	WANDER BATISTA DE ALMEIDA	26 JAN 22	4º CGCFEx
1º Sgt Mus	052160404-1	AMARILDO PORTELLA ALVES	24 FEV 22	62º BI
1º Sgt Mus	031835454-5	CARLOS ALBERTO BOTELHO DE OLIVEIRA	24 FEV 22	62º BI
1º Sgt Mus	076286253-0	STANLEY BERNARDO DA SILVA	25 ABR 22	Cia C 16ª Bda Inf Sl
2º Sgt QE	020423424-9	ADRIANO DOS SANTOS SOUZA	25 ABR 22	28º BIL
2º Sgt QE	018700133-4	ALBERTO CARLOS CARVALHO PESSOA	16 FEV 16	Cmdo AD/1
2º Sgt QE	031806994-5	ALEX SANDRO RIGHES PIZZOLATO	25 JAN 22	1º RCC
2º Sgt QE	042014514-6	AURELIANO AUGUSTO DUQUE	15 MAR 22	H Ge Juiz de Fora
2º Sgt QE	041986534-0	CARLOS MAURICIO DE ALMEIDA	26 JAN 21	4º CGCFEx
2º Sgt QE	112719764-6	CHARLES VIEIRA DE OLIVEIRA	30 JAN 22	GSIPR
2º Sgt QE	112723854-9	CLEITON MARTINS LOMAZZI	1º ABR 22	B Adm Cmdo Op Esp
2º Sgt QE	052174764-2	ERALDO FRANCO DE JESUS	25 JAN 22	15º B Log
2º Sgt QE	011115344-1	IVANILDO DE SOUZA OLIVEIRA	21 FEV 22	CMRJ
2º Sgt QE	127595233-9	JOSE ERNANDO DE SOUZA SOARES	25 JAN 22	54º BIS
2º Sgt QE	031806164-5	JOSE GILBERTO ROCHA	25 JAN 22	Cia C 6ª Bda Inf Bld
2º Sgt QE	031832994-3	LEANDRO MENDES ROCHA	25 JAN 22	18º BI Mtz
2º Sgt QE	092646024-7	MANOEL FERNANDES BARBOSA DA SILVA	25 JAN 22	9º BEC
2º Sgt QE	030880764-3	RAFAEL ALVIRA DOS SANTOS	25 JAN 22	3º B Log
2º Sgt QE	011123204-7	REMO WINTER GALVÃO DE LUNA	29 JAN 22	32º BIL - Mth
2º Sgt QE	112715224-5	VANDERLEI PEREIRA MOURA	25 JAN 22	1º BAC
2º Sgt QE	112712374-1	VICENTE VIEIRA DA SILVA	25 JAN 22	2º B Fv

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 154, DE 19 DE MAIO DE 2022

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I do art. 24, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a" do inciso XVII, do art. 1º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro, durante mais de dez anos, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Cel Inf	020392324-8	MARCELO MASSETTI PEREIRA	EME
Ten Cel Eng	011481194-6	ANTONIO LEAL DOS SANTOS FILHO	Cmdo 7ª DE

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Maj Art	033214664-6	IGOR MENDES RODRIGUES	Cmdo AD/5
Maj Inf	013174594-5	RÔMULO DA FONSECA BOTELHO ATELLA	ECEME
Cap Art	010080155-4	DIOGO DA SILVA SANTOS	20º GAC L
Cap Com	010080095-2	MARCELO SANDRINI	14ª Cia Com Mec
Cap Cav	010081745-1	MATHEUS CABRAL CRUZ LOPES DA SILVEIRA	1º RCC
Cap QAO	101026334-9	RONALD NEVES RIBEIRO	Cmdo CMP
1º Ten QAO	118184463-8	DANIEL OLIVEIRA CARDOSO	2º B Fv
S Ten Art	043444354-5	LEONARDO SERRANO BARBOSA DA SILVA	32º GAC
S Ten Sau	033329414-8	MARCO ANTONIO AZAMBUJA DE SOUZA	H Ge Fortaleza
1º Sgt Int	013183794-0	ADÃO BENITES FILHO	9º B Log
1º Sgt Art	040001825-5	GILBERTO VELASQUE BRAZ	25º GAC
1º Sgt Cav	040004815-3	MÁRCIO AFONSO KOTZ	19º RC Mec
1º Sgt MB	013184834-3	MÁRCIO DE OLIVEIRA NEPOMUCENO JÚNIOR	4º D Sup
1º Sgt Inf	040027115-1	REGINALDO CAVALCANTE DO RÊGO	Cia C 10ª Bda Inf Mtz
2º Sgt MB	010119867-9	ALEXANDRE MARCELO FREDRICH	19º RC Mec
2º Sgt Inf	040000787-8	ANDRÉ GUSTAVO FERREIRA DE ANDRADE	13º BIB
2º Sgt Cav	040225005-4	AUGUSTO CÉSAR SILVA	BCSv/ESA
2º Sgt Cav	030374115-1	CAMILO CASTRO ARAUJO	4º RCC
2º Sgt Cav	040040535-3	CÉSAR HENRIQUE LUCIANO GOBATTI	13º RC Mec
2º Sgt Art	040145205-7	DOUGLAS ALVES CESAR NOGUEIRA	10º GAC Sl
2º Sgt Art	040224395-0	FAGNER GUIMARÃES DE ALMEIDA	BCSv/AMAN
2º Sgt MB	010005847-8	FELIPPE MAURICIO TAVARES TEIXEIRA	111ª Cia Ap MB
2º Sgt Mnt Com	100099715-3	FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA SILVA	9º B Mnt
2º Sgt Inf	090000017-5	GABRIEL ARAUJO REZENDE SANTOS BRAGA	1º BG
2º Sgt Eng	040087115-8	GELBER CARDOSO DIAS JUNIOR	6ª Cia E Cmb Sl
2º Sgt Sau	040220995-1	GRAZIELLA DA SILVA	Cia C 13ª Bda Inf Mtz
2º Sgt Inf	094107054-2	GUSTAVO SCHWERT GUTIERREZ	13º BIB
2º Sgt Inf	020103237-2	HENRIQUE LIMA DE OLIVEIRA	2º BI Mtz (Es)
2º Sgt MB	011874405-1	JEAN DE MIRANDA BRAZ DA SILVA	10º D Sup
2º Sgt MB	100097285-9	JEFFERSON DE SOUZA ANDRADE	28º B Log
2º Sgt Art	040202455-8	JESSÉ ORNES DIAS	22º GAC AP
2º Sgt Mus	093829054-1	JONATHAS VIEIRA PEREIRA	BGP
2º Sgt Eng	040163155-1	JOSÉ MELLO DOS SANTOS RODRIGUES	3ª Cia E Mec
2º Sgt Inf	033417004-0	LEANDRO DA SILVA LIMA	33º BI Mec
2º Sgt Inf	040194565-4	MANOEL BERRUETA DE VASCONCELLOS	17º B Fron
2º Sgt Inf	053951224-4	MÁRIO CELSO GONÇALVES DA SILVA	51º BIS
2º Sgt Com	030164607-1	NILSON FELISBERTO NUNES JÚNIOR	2ª Cia E Cmb Mec
2º Sgt MB	082996834-6	PAULO HENRIQUE LOURENÇO	9º BEC
2º Sgt Inf	120327335-2	ROGÉRIO GERALDO DOS SANTOS FILHO	9º BPE
2º Sgt Inf	040199195-5	VICTOR HUGO LOPES SILVESTRE	2º BIS
2º Sgt MB	030375975-7	VINÍCIUS MONTEIRO GASPAR	10º B Log
2º Sgt MB	030374705-9	WAGNER ROZADO SACKS	10º B Log
3º Sgt Inf	110336285-9	CARLOS LUÍS SILVA JÚNIOR	41º BI Mtz

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
3º Sgt Mus	010267737-4	VALDEIR MAIA DE OLIVEIRA	1º BG
3º Sgt Int	040257305-9	VINICIUS GUSTAVO FERNANDES DE LIMA	BCSv/ESA

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 155, DE 19 DE MAIO DE 2022

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I do art. 24, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a" do inciso XVII, do art. 1º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro, durante mais de quinze anos, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Ten Cel Inf	101071334-3	ADELMO DE SOUSA CARVALHO FILHO	CMN
Ten Cel Int	011185974-0	DIMITRIUS FRANÇA LINS	10º D Sup
Ten Cel Eng	030695734-1	JOSÉ ITACIR BLONDÉ DA SILVA	CMN
Ten Cel Inf	020472314-2	JULIO ALVES ESTRELA JUNIOR	B Adm Ap/1ª RM
Maj Art	013148504-7	DANIEL FRANCISCO BET	1º B Av Ex
Maj Art	021648914-6	RICARDO COSTA GUARNIER	DCEM
2º Ten QAO	019603293-2	JAIR SALBEGO	Cmdo 1º Gpt E
S Ten Inf	042034484-8	ALEX CORREA COSTA	Cmdo 4ª RM
S Ten Mnt Com	011356794-5	ANDERSON CANDIDO DA SILVA	BCSv/ESA
S Ten Inf	043441524-6	CLAUDIO FERNANDO RIBEIRO DE OLIVEIRA	Cia C Bda Inf Pqdt
S Ten Com	043475774-6	JOSÉ MARIA SOUSA DA SILVEIRA	Pq R Mnt/10
1º Sgt MB	010074495-2	BRUNO FRANCISCO RAMOS DA SILVA	B Ap Op Esp
1º Sgt MB	013195294-7	CAIO ROBERTO SOARES DA SILVA	1º BE Cmb (Es)
1º Sgt Sau	010070995-5	CRISTIANO KELY OZÓRIO	Cia C 17ª Bda Inf Sl
1º Sgt Inf	102886784-2	EDILBERTO LOPES DOS REIS	Cia C 11ª Bda Inf L
1º Sgt Inf	043535234-9	ELITON MARTINS	GSIPR
1º Sgt Eng	033345654-9	JUAREZ DA SILVA NUNES	ESA
1º Sgt Com	033396634-9	LEOMAR OSVALDO MAIER	10º GAC Sl
1º Sgt Av Mnt	021709264-2	LUIZ BATISTA DA SILVA JÚNIOR	B Mnt Sup Av Ex
1º Sgt Inf	040026725-8	MAURO SÉRGIO DE SÁ	9º BPE
1º Sgt Cav	040016125-3	ROBERTO LENGERT	Cmdo CMO
2º Sgt Inf	040043745-5	LUCIANO RAMOS NOGUEIRA	5ª Cia PE
2º Sgt MB	011473085-6	MARCOS MACHADO VEIGA	9º B Log
2º Sgt Cav	040041745-7	RAFAEL DA SILVA SCHNEIDER	Cia C 1ª Bda Inf Sl
2º Sgt Inf	040043135-9	SIDNEI GOMES DA CRUZ JUNIOR	Cia C 16ª Bda Inf Sl

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
2º Sgt Inf	040002707-4	TIAGO MOTTA DE ARAUJO	C Fron Amapá/34º BIS

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 156, DE 19 DE MAIO DE 2022

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I do art. 24, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a" do inciso XVII, do art. 1º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro, durante mais de vinte anos, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Cel Art	011156064-5	ANTÔNIO CLÁUDIO DE SÁ MOREIRA	25º B Log (Es)
Cel Art	011101654-9	CARLOS RENATO OBERTI	Cmdo 1ª DE
Cel Art	118266823-4	JULIANO SIMÕES DE GODOY	Cmdo 9ª RM
Ten Cel QMB	011156764-0	ROBSON PORTO	DFPC
1º Ten QAO	127567733-2	PEDRO ALENCAR DA SILVA	1º BIS (Amv)
S Ten Art	043461994-6	CARLOS EDUARDO DA SILVA MATOS	CPOR/RJ
S Ten Inf	043461154-7	CLEMILTON DA COSTA MORAIS	27º BI Pqdt
S Ten Com	043440004-0	LAUDECYR CÉSAR MACHADO	9º BE Cmb
S Ten Sau	013009204-2	MARCO AURÉLIO RODRIGUES OLIVEIRA	BCSv/ESA
S Ten Art	031830164-5	MARIO JONAS BASILIO SCHMIDT	Bia C AD/3
1º Sgt Int	043517694-6	ADILSON RAIMUNDO PINTO	11º RC Mec
1º Sgt Art	043515414-1	ANDRÉ SIMI GIACOMELLI	Bia C AD/3
1º Sgt Art	043520304-7	WILLIANS DA COSTA ANANIAS	AGSP
2º Sgt QE	011190234-2	ALÍCIO LUIZ DOS SANTOS	DETMil
2º Sgt QE	101065624-5	JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA DA SILVEIRA	10º D Sup

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 157, DE 19 DE MAIO DE 2022

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I do art. 27, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.550, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a" do inciso XVII, do art. 1º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 4.622, de 21 de março de 2003, aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares de área amazônica, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.632, de 12 de novembro de 2021:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Cel Art	019360693-6	BERNARDO JOSÉ FROHWEIN CORDEIRO E SOUZA	CMN
Cel Cav	018501013-9	FERNANDO CUNHA DE ALMEIDA	Cmdo CMA
Ten Cel Int	011397574-2	JANDUHI BANZA DE ARRUDA	MD
Maj Farm	010144535-1	LUDMILA SANTOS MANHÃES	H Ge Sta Maria
Maj Eng	101072974-5	RAFAEL SIMÕES LOUREIRO DE MEDEIROS	1º BE Cmb (Es)
Cap Eng	011626225-4	ALEXANDRE MAGNO CARDOSO BARBOZA	ESA
Cap Eng	082826084-4	EDUARDO DE OLIVEIRA ESTEVAM	Cmdo 23ª Bda Inf Sl
Cap Inf	010084175-8	FELIPE LIMA DE OLIVEIRA	22º BI
Cap QEM	010300177-2	FERNANDO DUNCAN LOUREIRO PINHEIRO	CRO/9ª R M
Cap Inf	021766584-3	FREDERICO LINO DE OLIVEIRA	22º BI
Cap Art	022030204-6	MANOEL DE ARAUJO FERREIRA NETO	EsACosAAe
Cap Com	010112595-3	RAFAEL ATAIDES DE MELO	1º B Com
Cap Inf	021775754-1	ROBSON AUGUSTO BEZERRA DE SOUSA	2º BIS
Cap Inf	073742144-6	RODRIGO ASSUMPÇÃO MOTA MIRANDA	1º B Op Psc
Cap QCO	062493514-4	SAIMON PINHEIRO ARANTES	AMAN
Cap Int	021795524-4	THIAGO RUBENS BRAGA MACIEL	10º D Sup
1º Ten Art	062393674-7	ANTONIO CARLOS DE MATOS JUNIOR	18º GAC
1º Ten Tmpr	120603397-7	CRISTIANE COSTA DE SOUZA	4º CTA
1º Ten Med	011362167-6	DANIEL TALYULI VIEIRA BURLAMAQUI	54º BIS
1º Ten QMB	020231237-7	DIEGO JUNIO ABREU COSTA SANTOS	10º D Sup
1º Ten Int	020268757-0	FELIPE KAMEM RUY	4º B Av Ex
1º Ten Inf	120322685-5	GUILHERME MACHADO DOS SANTOS	C Fron Juruá/61º BIS
1º Ten Inf	020497557-7	IGOR ELIAS CZARNY CHALFUN	53º BIS
1º Ten Eng	020268607-7	JARDEL ADRIANO DE AZEVEDO SANTOS	6ª Cia E Cmb Sl
1º Ten Inf	050161447-3	LUCIO JOSE GUIDOLIN	28º BC
1º Ten QAO	030946674-6	LUIS CARLOS SATTES MORAIS	Ba Ap R Ilhéus
1º Ten Int	021822954-0	LUIZ FERNANDO CAVALCANTI	10º D Sup
1º Ten Inf	100058835-8	RAFAEL LUÍS FIGUEIRÔA DA COSTA	C Fron Solimões/8º BIS
1º Ten Inf	100024785-6	RENATO ARON DA SILVA BARBOSA	53º BIS
2º Ten Tmpr	120873327-7	ALDEIRIS RODRIGUES PEREIRA JUNIOR	10º GAC Sl
2º Ten Tmpr	120863827-8	ANNE KAROLINNE DE ASSIS NUNES	H Gu Tabatinga
2º Ten Tmpr	120872217-1	CLEISON ELIAS DE MORAES	C Fron Rio Negro/5º BIS
2º Ten Tmpr	120781427-6	FERNANDO MORAES GOMES	Cia C 16ª Bda Inf Sl
2º Ten Tmpr	120863807-0	KLÍSSIA DALLIANA COSTA RIBEIRO	H Gu Tabatinga
2º Ten Tmpr	120676987-7	LUCAS NORONHA AZEVEDO DOS SANTOS	28º BC
2º Ten Tmpr	120872707-1	MARIA CLÁUDIA ENCARNAÇÃO DE SOUZA	H Gu Tabatinga
2º Ten Tmpr	080356397-2	RAFAEL SILVA FORTUNADO	Cia C 22ª Bda Inf Sl
Asp Tmpr	120784977-7	ADRIENNE EVELYN BRASIL MOTA	H Gu São Gabriel da Cachoeira

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
S Ten Cav	030976254-0	EDUARDO ANDRÉ DO NASCIMENTO MORAIS	Cmdo CMN
1º Sgt Sau	010071385-8	ALBERTO HENRIQUE DA SILVA BORGES JUNIOR	H Gu Tabatinga
1º Sgt MB	093864464-8	DANIELTON MOREIRA MEDEIROS	Cmdo 9º Gpt Log
1º Sgt Cav	043538604-0	IRINEU RODRIGUES ALBECHE	20º RCB
1º Sgt Cav	011517304-9	PAULO HENRIQUE ALVES TENÓRIO	Esqd C 4ª Bda C Mec
1º Sgt MB	010075525-5	RENATO JOSÉ LUCIANO	Pq R Mnt/8
2º Sgt Cav	040197165-0	ALAN SOUZA DOS SANTOS	20º RCB
2º Sgt Mnt Com	011572245-6	DIEGO CAMÕES E SOUZA	23º B Log Sl
2º Sgt Eng	030164537-0	DIEGO LUIS VOGT	2º B Fv
2º Sgt Sau	040220795-5	EDILENE CIRIANO DA SILVA	Cia C 2º Gpt E
2º Sgt Eng	040000147-5	FELIPE GENAIO TAVARES	CECMA
2º Sgt Sau	010000617-0	GABRIEL DA SILVA PAES DE ARAUJO	1º BPE
2º Sgt Eng	040163425-8	JEFFERSON DA SILVA NAZARETH	CECMA
2º Sgt Av Mnt	022104594-1	KAYO RODOLPHO ALVES DE BRITO	4º B Av Ex
2º Sgt Inf	040148415-9	KLEYTON SOUZA AZEVEDO DA SILVA	BCSv/ESA
2º Sgt Int	010105325-4	LEONARDO VIEIRA DA SILVA	SGEx
2º Sgt Eng	040163505-7	LISTENBERG BITTENCOURT GOMES	3ª Cia F Esp
2º Sgt Eng	040267085-5	LUIZ FERNANDO MAIA DA SILVA	CECMA
2º Sgt Inf	040001207-6	MARCELO MENEZES DA SILVA	14º BI Mtz
2º Sgt MB	010106825-2	MARCONGÉKSON MARTINS DA SILVA	Pq R Mnt/8
2º Sgt MB	030425225-7	NILTON DOMINGOS DO COUTO	34º BI Mec
2º Sgt Mnt Com	040021167-8	PATRICK PASSOS DA SILVA	Cia C 17ª Bda Inf Sl
2º Sgt MB	040148185-8	PAULO VITOR JORDÃO DE LIMA	17ª Ba Log
2º Sgt Eng	020092517-0	PEDRO HENRIQUE DE SOUZA MOSQUEIRA	2º B Fv
2º Sgt Inf	040076527-7	PEDRO JORGE CRUZ DE ALMEIDA	B Ap Op Esp
2º Sgt MB	010102495-8	RAFAEL MARTINS DE PAIVA	28º B Log
2º Sgt Art	040202425-1	RENE CALAÇA BEZERRA	4º CTA
2º Sgt Av Mnt	070025045-9	RODRIGO DE SOUZA TOSTA	4º B Av Ex
2º Sgt Com	040083415-6	ROGÉRIO FURLANETTO	19º RC Mec
2º Sgt Mnt Com	011718955-5	RÔMULO FEITOSA DE SIQUEIRA	41º CT
2º Sgt Topo	011767805-2	WESLEN DE OLIVEIRA PIRES	1º B Fv
3º Sgt Tmpr	120458217-3	ANDERSON AMORIM DE ABREU	Cia C 17ª Bda Inf Sl
3º Sgt Inf	050290847-8	ELIZEU LUCAS SAVAGET BORGES	3ª Cia Inf Mtz
3º Sgt Topo	040300807-1	GABRIEL DO CARMO BORGES VASCONCELOS	6º BEC
3º Sgt Int	030424467-6	GEAN MARCELO KÖHLER	23º Esqd C Sl
3º Sgt Mus	010452317-0	GEOVANE OTAVIO DO NASCIMENTO	C Fron Amapá/34º BIS
3º Sgt Inf	100097737-9	GLYDSON DE OLIVEIRA GEREMIAS	C Fron Roraima/7º BIS
3º Sgt Topo	010076377-0	JACKSON LIMA DE ALMEIDA	6º BEC
3º Sgt MB	040239927-3	JOSYEL VIEIRA SOARES	6º BPE
3º Sgt Tmpr	120266225-8	JULIANA PEREIRA DE ARAUJO	Cia C 16ª Bda Inf Sl
3º Sgt Inf	040350417-8	LUIZ FABIANO DOS SANTOS SILVA	C Fron Roraima/7º BIS
3º Sgt Inf	050292327-9	MARCELO JUAN DOS SANTOS CUSTODIO	C Fron Rondônia/6º BIS
3º Sgt Mnt Com	100299027-1	MARCOS SERGIO DIAS DE MELO JUNIOR	24º BIS

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
3º Sgt Com	050842867-9	MARCOS VINICIUS CHAGAS RIBEIRO	1º B Com Sl
3º Sgt Sau	010457367-0	MARIANA VARGAS PORTES RONDÃO NUNES	H Gu João Pessoa
3º Sgt Inf	020737307-7	MARLON PEREIRA DA SILVA	C Fron Roraima/7º BIS
3º Sgt Int	040352547-0	NAYARA HONORATO DA SILVA	28º BC
3º Sgt Tmpr	120705787-6	POLIANE LOPES DA SILVA	C Fron Roraima/7º BIS
3º Sgt Tmpr	080250547-9	SÉRGIO VILHENA FARIAS	C Fron Amapá/34º BIS
3º Sgt Com	020536597-6	THALLES WANDER DOS REIS SILVA	Cia C 17ª Bda Inf Sl
3º Sgt Com	040130647-7	VINICIUS DANIEL ALVES DE CARVALHO	30º BI Mec
3º Sgt Tmpr	090385727-4	WESLEY BARROS DA SILVA	C Fron Jauru/66º BI Mtz

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 158, DE 19 DE MAIO DE 2022

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I do art. 27, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.550, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a" do inciso XVII, do art. 1º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 4.622, de 21 de março de 2003, aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares de área amazônica, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.632, de 12 de novembro de 2021:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Ten Cel Inf	011479664-2	MARCOS EDUARDO OLIVEIRA DE PAULA	Cmdo Bda Inf Pqdt
Maj Eng	013057494-0	DANIEL CASTELO BRANCO LEMOS	CRO/12
1º Ten QAO	019602733-8	DÁRIO GONÇALVES DE ASSIS	D Abst
1º Ten Tmpr	080284217-9	GEYSA BIANCA DA SILVA FERREIRA	H Gu Marabá
1º Ten QAO	019604393-9	RENATO DE AZEVEDO KIFFER	41º CT
2º Ten QAO	062338774-3	JORGE ROBERTO MIRANDA DOS SANTOS	Cmdo 23ª Bda Inf Sl
2º Ten QAO	011287084-5	LUCIANO ADEMAR KREWER	CMBel
S Ten Art	043416954-6	HELTON JOHNNY MOURÃO DE BRITO	BCSv/AMAN
S Ten MB	011372164-1	LUIZ GONZAGA FILHO	15ª Cia PE
S Ten Com	043462434-2	RONE PINTO BARCELÓ	Cia C CMA
1º Sgt Art	040028975-7	ANDERSON RAFAEL PINHEIRO BERNARDO	CIGS
1º Sgt MB	093866094-1	ANTONIO MARCOS VIEIRA COSTA	Cmdo 9º Gpt Log
1º Sgt Mnt Com	010069695-4	BRUNO LEANDRO FERREIRA DA SILVA	9º B Com GE
1º Sgt Inf	053550104-3	FRANCIELO DALLA COSTA	58º BI Mtz
1º Sgt Sau	013198494-0	JULIA FERREIRA CAETANO E SILVA	H Mil A Manaus
1º Sgt Inf	043505704-7	PATRÍCIO PEREIRA ALVES FILHO	72º BI Mtz
2º Sgt Inf	040043415-5	MARCUS VINICIUS OLIVEIRA LACERDA	EsPCEx
2º Sgt Sau	030111255-3	MICHELE DAIANE GABRIEL DA VEIGA OLIVESKI	Cia C 2ª Bda Inf Sl

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
3º Sgt Tmpr	120175017-9	ELAINE NOGUEIRA SANTOS DE SANTANA	H Gu São Gabriel da Cachoeira
3º Sgt Int	080168537-1	LUCAS PEREIRA DE SA	52º BIS

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 159, DE 19 DE MAIO DE 2022

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I do art. 27, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.550, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a" do inciso XVII, do art. 1º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 4.622, de 21 de março de 2003, aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares de área amazônica, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.632, de 12 de novembro de 2021:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Ten Cel Art	118287223-2	ARCINDO DE HOLANDA NEGREIROS	Cmdo C Av Ex
Maj Inf	010013975-7	DANIEL SILVA ALVES	28º BC
1º Ten QAO	101053704-9	FRANCISCO SUDERLAN PEREIRA DOS SANTOS	3ª Cia F Esp
2º Ten QAO	031910874-2	RONALDO DE OLIVEIRA SILVEIRA	1º Pel Com Sl
S Ten Com	042039424-9	CLAUDIO DA SILVA MACHADO	CMM
S Ten Inf	062329904-7	IRANILDO ERLES DE SOUZA LIRA	44º BI Mtz
S Ten Int	013009644-9	PERICLES FERREIRA DA COSTA JUNIOR	44º BI Mtz
1º Sgt Mus	092554244-1	ISRAEL CORRÊA DO NASCIMENTO	C Fron Amapá/34º BIS
1º Sgt Inf	043514844-0	RENATO CORRÊA DA SILVA	C Fron Acre/4º BIS
1º Sgt Inf	043536444-3	RENATO DE SOUZA PINTO	Cia C 22ª Bda Inf Sl

NOTA – SGEx/C Ex Nº 7, DE 20 DE MAIO DE 2022

Agraciados com a Medalha de Praça Mais Distinta.

Foram agraciados com a Medalha de Praça Mais Distinta, de acordo com as normas previstas na Portaria do Comandante do Exército nº 1.549, de 28 de outubro de 2015, os seguintes militares:

Grad	Nome	OM Atual	OM Outorgante	Data de Praça
Cb	ALEXANDRE AMADOR LIMA	B Adm Ap/CMN	B Adm Ap/CMN	01/03/2020
Cb	JACKSON JOVENILDO DO NASCIMENTO MARTINS	9º GAC	9º GAC	01/03/2021
Sd	ANDRE RICARDO SACRAMENTO CUNHA	B Adm Ap/CMN	B Adm Ap/CMN	01/03/2021
Sd	CESAR CHEROBIM	5º B Sup	5º B Sup	08/02/1988
Sd	CLAUDIO DE JESUS SANTOS PEDROSA	Cia C 14ª Bda Inf Mtz	Cia C 14ª Bda Inf Mtz	01/03/2021
Sd	GUSTAVO DIAS MALLET	15º RC Mec (Es)	15º RC Mec (Es)	01/03/2021
Sd	JHON ERICK PEREIRA DOS SANTOS	Cia C 16ª Bda Inf Sl	Cmdo 16ª Bda Inf Sl	02/03/2020

Grad	Nome	OM Atual	OM Outorgante	Data de Praça
Sd	LUIS DAVI SILVA	1º GAC Sl	1º GAC Sl	01/03/2019
Sd	SILVIO PEREIRA DE SIQUEIRA FILHO	Pq R Mnt/7	Pr R Mnt/7	01/03/2021
Sd	ANTONIO MARIA SILVA DO ROSARIO	9º BPE	9º BPE	01/08/2021
Sd	FERNANDO ATAIDE DE SOUZA BORBA	6º BEC	6º BEC	01/08/2021
Sd	SAMUEL DE SOUSA SANTANA	8º BPE	8º BPE	01/08/2021

NOTA – SGEx/C Ex Nº 8, DE 23 DE MAIO DE 2022

Agraciados com a Medalha "Mérito Santos-Dumont".

O Comandante da Aeronáutica concedeu, por intermédio da Portaria nº 582/SCGC, de 17 de maio de 2022, publicada no Boletim do Comando da Aeronáutica nº 94, de 20 de maio de 2022, a Medalha "Mérito Santos-Dumont" aos seguintes militares:

- Gen Div CRISTIANO PINTO SAMPAIO;
- Gen Div FÁBIO BENVENUTTI CASTRO;
- Gen Div JOSIAS PEDROTTI DA ROSA;
- Gen Bda ANDRÉ LUIZ SANTOS DA SILVA;
- Gen Bda PAULO SERGIO REIS FILHO;
- Gen Bda ULISSES DE MESQUITA GOMES;
- Cel Cav ACÉLIO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR;
- Cel Cav ALBERTO ONO HORITA;
- Cel Cav ALMYR COSTA DOS SANTOS;
- Cel Eng ANDERSON SOARES DO CARMO;
- Cel Inf ANTONIO AIRTON ROCHA PONTES;
- Cel Art CARLOS EDUARDO PEREIRA PORTO ALEGRE ROSA;
- Cel Inf R/1 EUSTÁQUIO ALVES DA COSTA NETO;
- Cel MB R/1 CLAUDIO DA SILVA LOBO;
- Cel Art DANILO SILVA MAIA;
- Cel Inf EDUARDO DA VEIGA CABRAL;
- Cel Cav FERNANDO CUNHA DE ALMEIDA;
- Cel Inf FRANCISCO CORREIA LIMA NETO;
- Cel Cav FÁBIO ALEXANDRO DOCKHORN DE OLIVEIRA;
- Cel Cav FÁBIO CORDEIRO PACHECO;
- Cel Inf R/1 FÁBIO MURILO VIANA SAMPAIO;
- Cel Inf GUSTAVO SUAREZ DA SILVA;
- Cel Inf ITALO MAINIERI JUNIOR;
- Cel Art JAICK DAMASIA CHIPOLINE;
- Cel Int JASON SILVA DIAMANTINO;
- Cel Art JÚLIO DE OLIVEIRA SOARES;
- Cel Com LEONARDO BAPTISTA SILVA PEREIRA;
- Cel Art MARCIO CESAR RIBAS CERQUEIRA;
- Cel Eng R/1 MAURÍCIO MÁXIMO DE ANDRADE;
- Cel Com NELSON MARINHO DE BASTOS JUNIOR;
- Cel Cav TÚLIO ENDRES DA SILVA GOMES;
- Cel Inf WASHINGTON HARRYSON ALCOFORADO;
- Ten Cel Int FREDERICO SANTOS DE AMORIM;
- Ten Cel Inf LERICHE ALBUQUERQUE BARROS;
- Ten Cel Inf RICARDO PRADO DO MONTE;
- Ten Cel Cav ODILSON DE MELLO BENZI;
- Maj Cav DANIEL CORRÊA DE FREITAS;
- Maj Art DANILO FERNANDES FERREIRA;

- Maj Art JOSÉ ALEXANDRE FERREIRA DE SOUZA;
- Maj Art MARCOS TIGLIA AMARO DOS SANTOS;
- Maj Med PAULO MACIO PORTO DE MELO;
- Cap QAO R/1 SERGIO ROCHA CORDEIRO;
- 1º Ten QAO RODINEI RODRIGUES DIAS;
- 2º Ten QAO ERMESON ESPADIM;
- 2º Ten QAO ÁDAMO ADRIANO DE PAULA;
- S Ten Com ALESSANDRO GALINA;
- S Ten Art EDSON ROBERTO GIRARDI;
- S Ten Sau FLAMBER TORMEM CANCELLA;
- S Ten Inf HERLI DA CONCEIÇÃO;
- S Ten Eng RONNALDO MOURA LUZ;
- S Ten Inf RONNY ALEX NASCIMENTO; e
- 1º Sgt Inf RAPHAEL HENRIQUE ESTEVÃO.

4ª PARTE
JUSTIÇA E DISCIPLINA

COMANDANTE DO EXÉRCITO

REFERÊNCIA ELOGIOSA DE OFICIAL-GENERAL

General de Exército VALÉRIO STUMPF TRINDADE.

No momento em que se afasta do Comando Militar do Sul (CMS), por motivo de sua designação para a Chefia do Estado-Maior do Exército (EME), é com grande satisfação que formulo a presente referência elogiosa ao General de Exército VALÉRIO STUMPF TRINDADE.

O Gen STUMPF assumiu, em maio de 2020, a missão de conduzir os destinos de 157 organizações militares e de 52 mil homens e mulheres do Exército Brasileiro que servem nos estados do Paraná, de Santa Catarina e do Rio Grande do Sul.

Norteado pelas orientações e diretrizes do Comando da Força, fortaleceu a imagem do Exército, estabelecendo excelente relacionamento com as autoridades dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário. Da mesma forma, realizou reuniões e visitas a setores da imprensa, promovendo a divulgação das diversas ações de nossa Instituição.

Ciente da importância da comunicação com o público interno, buscou, incessantemente, reforçar a coesão dos militares da ativa, dos veteranos e da família militar em todas as guarnições do CMS.

Dotado de acurada visão estratégica, o Gen STUMPF, no escopo do Plano Estratégico do Exército, deu ênfase ao Subprograma Forças Blindadas. Nesse sentido, concretizou relevantes iniciativas na busca de soluções para a aquisição e a modernização de meios que incrementem as capacidades operativas das Brigadas Mecanizadas e Blindadas e dos Regimentos de Cavalaria Mecanizados das 3ª, 5ª e 6ª Divisões de Exército.

Comandante zeloso com o preparo e a prontidão da tropa, não mediu esforços para o sucesso do maior adestramento conjunto do Ministério da Defesa em 2021, o EXERCÍCIO MERIDIANO – IBAJÉ. Nessa oportunidade, o CMS empregou mais de seis mil militares e mil viaturas operacionais e blindadas e desdobrou um total de 93 postos de comando, possibilitando aos diversos Estados-Maiores o exercício pleno do processo decisório e da condução das operações. Fomentou, ainda, a realização de

inúmeras operações interagências na faixa de fronteira, principalmente na região de Guaíra-PR, com o apoio do Departamento de Ciência e Tecnologia e do Centro de Inteligência do Exército.

Inspirado nas melhores práticas gerenciais, o Gen STUMPF adotou medidas de racionalização de efetivos, realocação de pessoal e aperfeiçoamento de processos, disponibilizando quase uma centena de cargos, o que contribuiu para o processo de racionalização e transformação do Exército Brasileiro.

Como destacado empreendimento de alcance social, implantou, em parceria com a Justiça Federal e o Ministério do Trabalho e Previdência Social, o Programa Militar de Qualificação Profissional. Essa ação proporcionou aos militares temporários o reconhecimento de suas qualificações militares pelo Catálogo Brasileiro de Ocupações, o que facilita a inserção desses profissionais no mercado de trabalho após o licenciamento das fileiras do Exército.

Atento ao aprimoramento das capacidades militares, promoveu, de forma marcante, o melhoramento do Sistema de Comando e Controle no CMS. Cabe destacar a utilização de meios das redes-rádio fixas em proveito das ações táticas, ampliando sobremaneira a operacionalidade das organizações militares desse Grande Comando. Incrementou, ainda, o Sistema de Inteligência, com destaque para a ativação do 1º Batalhão de Inteligência Militar.

Incansável na busca da excelência dos processos, empreendeu o aprimoramento do Sistema de Fiscalização de Produtos Controlados, criando condições para que as 3ª e 5ª Regiões Militares desempenhassem todas as atividades de forma eficiente, com foco no usuário.

Por ocasião da Operação COVID-19, desenvolveu diversas ações de enfrentamento à pandemia, em coordenação com o Departamento-Geral do Pessoal. Merecem destaque a instalação de dois hospitais de campanha, em Curitiba-PR e em Porto Alegre-RS, bem como a operação de postos de vacinação em toda a Região Sul.

No contexto da Operação Acolhida, que recebe os imigrantes venezuelanos em situação de vulnerabilidade, o Gen STUMPF conduziu, por intermédio da 6ª Divisão de Exército, o preparo e a participação do efetivo do CMS no 11º Contingente.

Já em conjunto com o Departamento de Engenharia e Construção, determinou a realização de estudos que culminaram com a implantação da 14ª Companhia de Engenharia de Combate, dotando a 14ª Brigada de Infantaria Motorizada de meios de apoio à mobilidade, à contramobilidade e à proteção, aumentando, ainda, a capacidade de apoio às ações da defesa civil no estado de Santa Catarina.

O Gen STUMPF dedicou elevada atenção à preservação e à manutenção dos imóveis jurisdicionados ao Exército Brasileiro. Nesse contexto, conduziu o processo de alienação do antigo Casarão da Policlínica Militar de Porto Alegre, viabilizando a permuta desse próprio nacional por apartamentos residenciais, que beneficiaram os subtenentes e os sargentos da guarnição. Conduziu, ainda, os processos de alienação da Gleba Anchieta, em Porto Alegre-RS, e do 5º Batalhão de Suprimento, em Curitiba-PR, que terão como contrapartidas a construção de próprios nacionais residenciais e de um novo aquartelamento para o Batalhão.

Na preservação do patrimônio histórico e cultural, implementou grande número de ações, em especial, em benefício da Fundação Parque Osorio e, sobretudo, do Museu Militar do CMS, que foi totalmente revitalizado, convertendo-se no museu mais visitado do Rio Grande do Sul nos dias atuais.

Ao finalizar seu comando à frente da "Elite do Combate Convencional", o Gen STUMPF deixa registrado na história do CMS o valor profissional e moral de um digno Soldado de Caxias. Cumpriu com dedicação, excelência e honradez o seu dever perante o Exército, a sociedade e o Brasil, liderando seus comandados pelo exemplo e fazendo-se orgulho dos seus familiares e amigos.

Caro amigo STUMPF, tenho a certeza que a sua nomeação para a Chefia do Estado-Maior do Exército, em Brasília-DF, será mais um desafio a ser vencido com a mesma lealdade, inteligência e abnegação, características marcantes de sua personalidade.

Por fim, desejo-lhe sucesso na nova comissão, rogando ao Senhor dos Exércitos que o proteja e o ilumine, votos extensivos à sua esposa, CRISTINA, e a seus filhos, TOMÁS e GABRIELA.

"Que a honra, esse presente muito especial que o homem dá a si mesmo, o acompanhe em sua nova caminhada!"

AÇO! (INDIVIDUAL)

Brasília-DF, 13 de maio de 2022.

General de Exército MARCO ANTÔNIO FREIRE GOMES
Comandante do Exército Brasileiro

REFERÊNCIA ELOGIOSA DE OFICIAL-GENERAL

General de Exército JOSÉ EDUARDO PEREIRA.

No momento em que se despede do Comando Militar do Leste (CML), por motivo de sua nomeação para o cargo de Chefe de Operações Conjuntas do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas (EMCFA), no Ministério da Defesa, é por dever de justiça e com grande satisfação que consigno a presente referência elogiosa ao General de Exército JOSÉ EDUARDO PEREIRA.

Oriundo da 2ª Divisão de Exército, localizada em São Paulo, assumiu o cargo de Comandante Militar do Leste em agosto de 2020. Durante o período em que liderou as tropas do Leste, manteve o permanente estado de prontidão e o elevado nível de preparo das forças militares orgânicas dos Grandes Comandos e das Grandes Unidades subordinadas, em tempos de cenários incertos e desafiadores.

Sua indubitável capacidade de trabalho, seu perfil operacional e sua experiência no preparo e no emprego da tropa foram fundamentais para a manutenção e preservação do poder de combate terrestre nos estados do Rio de Janeiro, Espírito Santo e de Minas Gerais, particularmente no período da pandemia da COVID-19.

À frente desse complexo Comando Militar de Área, estabeleceu diretrizes claras e objetivas concernentes à conjuntura vivida, buscando a efetividade na aplicação dos recursos humanos, materiais e financeiros. Teve sempre como foco o lema "Tradição e Operacionalidade", honrando o legado construído desde o Governo das Armas da Corte e Província do Rio de Janeiro/1821.

Sob o viés da Tradição, incentivou ações que enalteceram os valores militares, o patrimônio histórico do Exército, bem como a ética militar. Promoveu estudos que conduziram à atualização da data de criação do CML, o mais longevo Comando Militar de Área da Força Terrestre.

Mesmo em tempos de pandemia, realizou atividades que promoveram a integração entre os militares da ativa e os veteranos, assistindo diuturnamente o pessoal da reserva proativa.

Sob a ótica da Operacionalidade, esteve presente em diversas atividades de adestramento, exercendo sua liderança direta junto à tropa. Nesse escopo, é importante destacar sua participação nas Operações Membeca, da 1ª Divisão de Exército; Saci, da Brigada de Infantaria Pára-quedista; Sertão, da

4ª Região Militar; e Apoio à Defesa Civil, do 38º Batalhão de Infantaria, dentre outras.

Emitiu diretrizes e acompanhou de perto o preparo e o desdobramento de tropas que integraram o 12º Contingente da Força-Tarefa Logística Humanitária – Operação Acolhida. Inspecionou pessoalmente a tropa durante a fase de emprego, contribuindo para o atingimento dos objetivos propostos para a missão.

Nos Estados Unidos da América, acompanhou o Exercício Combinado **Culminating**, no **Forte Polk, Luisiana**, atividade inédita na qual uma Subunidade Paraquedista do Exército Brasileiro integrou uma Brigada da 82ª Divisão Aeroterrestre daquele País amigo.

Na área do preparo, participou ativamente das formações e especializações ocorridas nos Centros de Instrução Pára-quedista e de Operações em Montanha, contribuindo, inclusive, para a formação das primeiras cadetes paraquedistas. Ainda, junto ao Comando de Operações Terrestres, orientou o emprego do Centro de Adestramento Leste em exercícios de simulação conduzidos em diferentes comandos militares de área, garantindo o elevado nível de adestramento às forças de prontidão.

No contexto da Operação COVID-19, assumiu o Comando Conjunto Leste, Grande Comando Operacional ativado e subordinado ao Ministério da Defesa, responsável pelas ações de combate à pandemia nos estados do Rio de Janeiro, de Minas Gerais e do Espírito Santo. Exerceu com serenidade a ação de comando necessária para o desenvolvimento das operações de desinfecção de locais públicos; doação de alimentos, de roupas e de sangue; capacitação de pessoal de saúde; transporte terrestre e aéreo de insumos hospitalares; testagem e vacinação, entre outras. Foi um grande incentivador da integração entre as Forças Singulares e da interoperabilidade das tropas adjudicadas ao Comando Conjunto.

Em outro cenário de crise, comandou e coordenou as ações do Comando Conjunto Leste na Operação Petrópolis. Em apoio aos órgãos de Defesa Civil das esferas federal, estadual e municipal, empregou meios de controle do espaço aéreo, de engenharia, de desobstrução de vias e limpeza e de apoio de saúde, a fim de mitigar os impactos causados pelas fortes chuvas ocorridas na Região Serrana do Rio de Janeiro.

Atento às demandas da família militar, o Gen JOSÉ EDUARDO deu continuidade aos projetos cujos benefícios poderão ser observados nos curto e médio prazos. Destacam-se a ampliação e reforma do Hotel de Trânsito de Copacabana, a manobra patrimonial dos Próprios Nacionais Residenciais de Guadalupe, o projeto de valorização da Vila Militar, a revitalização do Hospital Geral da Vila Militar, o apoio à implantação do Colégio Militar da Vila Militar, o projeto do Hotel de Trânsito de Oficiais e Sargentos da Vila Militar, dentre outros.

Do ponto de vista administrativo, seguiu as orientações dos órgãos da Força encarregados da gestão orçamentária e financeira. Incentivou a racionalização dos processos existentes no Palácio Duque de Caxias (PDC), por intermédio da implantação da Base Administrativa do PDC e da Base Administrativa do Complexo de Saúde do Rio de Janeiro. Ainda, endossou, junto ao Estado-Maior do Exército, a importância de se criar o Complexo Logístico de Juiz Fora e promoveu o projeto de ligação entre o Forte Imbuhy e o Forte São João, por meio da instalação de um atracadouro e da aquisição de embarcações apropriadas.

No campo das relações institucionais, cultivou excepcional convívio entre o Exército e as instituições governamentais e as não governamentais. Incentivou os projetos das esferas estadual e municipal que refletiram diretamente nas tropas localizadas na área de responsabilidade do CML. Visitou e reuniu-se com autoridades e entidades privadas no intuito de atender aos interesses do Exército e da sociedade, trazendo benefícios para toda a população.

Manteve, ainda, estreito relacionamento com o Departamento de Educação e Cultura do Exército, com as organizações militares (OM) do Departamento de Ciência e Tecnologia, do Comando Logístico, do Ministério da Defesa e de outros comandos militares de área, viabilizando o apoio por área imprescindível às OM.

Sua ativa participação no Alto-Comando do Exército ficou caracterizada pela inteligência, pelo equilíbrio de ideias e pela sólida visão estratégica, promovendo a coesão, a harmonia e um ambiente de sã camaradagem.

Caro amigo JOSÉ EDUARDO, ao finalizar este breve retrospecto de sua passagem à frente do CML, constata-se que seu trabalho foi marcado por extraordinário senso de dedicação, responsabilidade, espírito militar, disciplina e camaradagem no cumprimento de suas inúmeras missões.

Por fim, desejo-lhe sucesso na nova etapa de sua carreira, retornando ao Ministério da Defesa, rogando ao bom Deus que o proteja e o ilumine na desafiadora função de Chefe de Operações Conjuntas do EMCFA, votos extensivos à sua esposa CLAUDIA, às suas filhas MAYANA e MARIA CAROLINA e ao seu neto LÉO.

"Que a honra, esse presente muito especial que o homem dá a si mesmo, o acompanhe em sua nova caminhada!"

Brasil, Acima de Tudo!

(INDIVIDUAL)

Brasília-DF, 12 de maio de 2022.

General de Exército MARCO ANTÔNIO FREIRE GOMES
Comandante do Exército Brasileiro

REFERÊNCIA ELOGIOSA DE OFICIAL-GENERAL

General de Exército ANDRÉ LUIS NOVAES MIRANDA.

No momento em que o Gen NOVAES se despede do Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEx), por ter sido nomeado Comandante Militar do Leste, é com grande satisfação que formulo a presente referência elogiosa para destacar seu trabalho à frente do Sistema de Educação e Cultura do Exército (SECEx).

Nomeado em 14 de abril de 2021 para a importante missão de conduzir os desígnios da educação e da cultura do nosso Exército, logo definiu suas diretrizes e implementou iniciativas, alinhadas aos objetivos estratégicos da Força, a fim de fortalecer os pilares mestres que fundamentam o funcionamento do SECEx. Nesse sentido, privilegiou o ensino, a pesquisa e o desenvolvimento da liderança, dos valores e dos atributos militares, alicerces da formação de líderes do futuro, que evidenciam as competências necessárias para atuar no amplo espectro de operações, preservando os valores tradicionais e perenes do Exército de Caxias.

Possuidor de invulgar capacidade de gestão e de ampla visão estratégica, orientou a reestruturação do Programa Estratégico do Exército Sistema de Educação e Cultura (PENEC), incorporando novos projetos. Nesse contexto, cabe destacar a implantação da Escola de Formação e de Graduação dos Sargentos de Carreira do Exército, que proporcionará a concentração da formação em um único Estabelecimento de Ensino, gerando a padronização e a economia de meios e incrementando, ainda, o espírito de corpo e a coesão das turmas. Também merece distinção o trabalho visando ao

estabelecimento do Colégio Militar da Vila Militar do Rio de Janeiro, que ocasionará consideráveis benefícios à Família Militar; e à efetivação do Projeto Marechal José Pessoa, com foco na reestruturação organizacional e nas obras de infraestrutura da Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN). Nesse mesmo contexto de reformulação organizacional, promoveu a transferência do Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos de Logística para a Escola de Instrução Especializada (EsIE) e conduziu o processo de consolidação da Escola de Saúde e Formação Complementar do Exército e o seu desmembramento do Colégio Militar de Salvador.

Evidenciando perspicácia e visão de futuro, promoveu a criação do Estágio Setorial de Capacitação em Educação 4.0, iniciativa que fomenta o emprego de princípios, aplicativos e outras ferramentas digitais que a Era do Conhecimento exige da educação. Além disso, implementando modernas políticas educacionais, ampliou o uso do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), que passou a disponibilizar 250 cursos e estágios para cerca de 70.000 alunos.

Norteado pela permanente busca da excelência, promoveu a inédita Jornada de Integração Institucional para docentes civis do DECEx, que permitiu a atualização dos professores sobre as atividades desenvolvidas pelo Exército Brasileiro, contribuindo para a evolução contínua do Ensino Militar e para o fortalecimento da integração dos educadores civis e militares. Além do mais, fruto de sua enorme habilidade no trato interpessoal, estabeleceu contatos com várias instituições de educação superior do País, aproximando o Exército do meio acadêmico nacional.

Na área internacional, promoveu, em conjunto com o Comando de Operações Terrestres, o retorno da certificação de tropas brasileiras para as Operações de Manutenção de Paz. Com isso, colaborou para ampliar o reconhecimento nacional e internacional da capacidade de nossa Força e estimular a integração com o meio acadêmico. Nesse contexto, o fortalecimento da parceria entre o Centro Conjunto de Operações de Paz do Brasil e a Rede Brasileira de Pesquisa sobre Operações de Paz permitiu a capacitação de 2.774 estagiários, entre militares e civis.

Com proatividade e espírito inovador, o Gen NOVAES promoveu o desenvolvimento do Teste Físico Operacional (TFO), a ser aplicado nas Forças de Prontidão com o intuito de certificar o estado físico necessário à atuação prevista para as tropas de pronto emprego.

Atento às evoluções conjunturais e comprometido com a construção do Exército do Futuro, criou o I Estágio de Pelotão de Engajamento, colaborando na capacitação do Batalhão de Infantaria Mecanizado de Força de Paz, orgânico da 15ª Brigada de Infantaria Mecanizada, tropa certificada e à disposição do Sistema de Prontidão das Capacidades de Manutenção da Paz das Nações Unidas. Acentuo que o Estágio seguiu, rigorosamente, a doutrina do Departamento de Operações de Manutenção de Paz das Nações Unidas, prevendo, inclusive, a participação efetiva do componente feminino.

Ressalto, também, o comprometimento constante do Gen NOVAES com a educação de qualidade para a Família Militar, baseada nos valores da Força. Nesse viés, aprovou o Projeto Pedagógico do Sistema Colégio Militar 2021–2025, que contempla os avanços em relação ao ensino assistido por tecnologias.

Dotado de uma vasta cultura geral, incentivou o estudo da História Militar, incrementando os intercâmbios culturais e preservando o Patrimônio Histórico-Cultural do Exército. Suas ações nessa área basilar concorreram para o fortalecimento do culto às tradições e para o reconhecimento da importância da Instituição na preservação da memória do povo brasileiro. Ainda nessa vertente, criou o Prêmio General Tasso Fragoso, outorgado aos primeiros colocados dos estabelecimentos de ensino de formação de oficiais e sargentos na matéria História Militar, e apoiou a realização de diversos seminários, entre eles o IV Ciclo de Estudos de História Militar da Amazônia, o Seminário de História da Guerra da Tríplice Aliança, o IX Seminário Nacional sobre a participação brasileira na II Guerra Mundial e o Seminário Internacional Brasil–Portugal "Duzentos Anos da Independência do Brasil".

Como grande incentivador da pesquisa científica, fomentou projetos nos estabelecimentos de ensino subordinados e vinculados, fortalecendo os preceitos da ética militar, o culto às tradições e a disseminação do civismo. Destaco a implementação do Projeto Mário Travassos, que tem por escopo o

aperfeiçoamento técnico-profissional de docentes e discentes; a realização do Seminário do Programa de Fomento Pró-Pesquisa, iniciativa para fortalecer o ciclo da pesquisa científica, técnica e acadêmica nas áreas de interesse do Exército; e o incentivo à utilização do Portfólio de Apoio à Gestão do Conhecimento EB Conhecer, permitindo o acesso de pesquisadores, militares e civis, a conhecimentos científicos em ciências militares de maneira segura, simples e ágil.

Na área comportamental, o Gen NOVAES criou a Assessoria de Liderança e Valores Militares (ALVM), com a missão de sistematizar e coordenar os processos que concorrem para o incremento e o fortalecimento dos valores, da ética e dos deveres dos oficiais e das praças de carreira, bem como para o desenvolvimento da liderança militar. Lançou, ainda, a 1ª Edição dos Cadernos de Liderança, que compila valiosos ensinamentos e experiências de destacados chefes militares.

Por fim, com a convicção de que deixou um grande legado no DECEX, "preservando Valores e forjando Líderes", desejo-lhe sucesso na nova etapa de sua carreira, rogando ao bom Deus que o proteja e o ilumine na desafiadora função de Comandante Militar do Leste, votos extensivos à sua esposa, EDUARDA, e às suas filhas, HELENA e LUÍSA.

"Que a honra, esse presente muito especial que o homem dá a si mesmo, o acompanhe em sua nova caminhada!"

Brasil, Acima de Tudo! (INDIVIDUAL)

Brasília-DF, 12 de maio de 2022.

General de Exército MARCO ANTÔNIO FREIRE GOMES
Comandante do Exército Brasileiro

Gen Div CARLOS DUARTE PONTUAL DE LEMOS
Secretário-Geral do Exército